



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 89

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Poder Legislativo.....			37
Poder Executivo		15	
Casa Civil.....	1	15	37
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	2	17	37
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	20	38
Secretaria de Estado de Educação.....	3	32	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	5	32	43
Secretaria de Estado de Trabalho.....			44
Secretaria de Estado de Comunicação.....		33	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	5		44
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			44
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	33	48
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		34	48
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	7	34	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7	34	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	8	34	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		35	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	8	35	51
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		35	52
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		36	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	8	36	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		36	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	8		
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	14		
Ineditoriais			52

SEÇÃO I

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 10 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 39.725 de 19 de março de 2019, em atendimento a LEI Nº 4.257, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008 e DECRETO Nº 38.555, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 e LEI Nº 4.954, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, DECRETO Nº 34.573, DE 15 DE AGOSTO DE 2013 resolve:

Art. 1º Publicar a emissão de Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Áreas Públicas de quiosques, trailers e terminais rodoviários:

QUIOSQUES:

Nº TERMO	Nº PROCESSO	RA	DATA	PERMISSIONÁRIO
01/2019	00138-00002990/2018-84	RA IX	13/03/2019	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA ROCHA
02/2019	00143-00001044/2018-14	RA XIII	13/03/2019	ANA FERREIRA CARDOSO
122/2018	138-00003332/2018-18	RAIX	14/03/2019	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA

03/2019	00132-00000373/2019-94	RA-III	13/03/2019	LIDIA LEMOS DA SILVA
04/2019	00137-00002028/2018-73	RA X	18/03/2019	PAULO SERGIO ARAGÃO DA CRUZ
05/2019	00132-00003133/2018-61	RAIII	20/03/2019	ROSANGELA RIBAS PINHEIRO LIMA
06/2019	00137-00002192/2018-81	RA X	20/03/2019	JEANINI DA SILVA RAMOS SCALIA
07/2019	00300-00001537/2018-95	RA XXII	20/03/2019	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
08/2019	00301-00001460/2018-25	RA XXI	20/03/2019	ELSON MENDES PEREIRA
09/2019	00141-00002770/2018-19	RA I	21/03/2019	WESLEY BRAZ DE ALMEIDA
10/2019	00301-00000171/2019-90	XXI	21/03/2019	VANESSA SANTOS SILVA
11/2019	00134-00001762/2018-08	RA V	26/03/2019	DAMIÃO DE MATOS RIBEIRO
12/2019	00141-00002152/2018-61	RA I	26/03/2019	JOHNATHAN DE FARIAS MAZZET
256/2018	00139-00001351/2018-73	RA-XI	26/03/2019	JOUILTON FERREIRA RODRIGUES
13/2019	00135-00002175/2018-08	RA VI	26/03/2019	MARIA DIAMANTINA SILVA DE FRANÇA
14/2019	00132-00003842/2018-46	RA III	26/03/2019	MARIA DE NAZARÉ MARTINS
15/2019	00132-00003044/2018-14	RA III	27/03/2019	ALFREDO DA GAMA SOBRINHO
16/2019	00135-00002819/2018-50	RA VI	27/03/2019	Claudio Marcelo Alves Ribeiro
17/2019	00132-00003496/2018-04	RAIII	27/03/2019	MARIA DIVINA NUNES DA CRUZ DOS SANTOS
18/2019	00132-00003546/2018-45	RAIII	28/03/2019	WELLBER DINIZ DA SILVA
19/2019	00143-00001832/2018-19	RA XIII	28/03/2019	ANA PAULA SILVA MEIRA

TRAILERS:

Nº TERMO	Nº PROCESSO	RA	DATA	PERMISSIONÁRIO
002/2019	00141-00001338/2018-01	RA I	15/03/2019	JOSÉ CARLOS DA MATA FIGUEIREDO
218/2018	00394-00005950/2018-91	RA I	26/03/2019	LUCILENE DA CRUZ MARQUES RIBEIRO

TERMINAIS RODOVIÁRIOS:

Nº TERMO	Nº PROCESSO	RA	DATA	PERMISSIONÁRIO
001/2019	00002-00001483/2019-21	ROD PLANO PILOTO	02/04/2019	CARINA CIVILE PEREIRA

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES
Secretário Executivo das Cidades

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 39.725 de 19 de março de 2019, em atendimento ao art. 48, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E DO DECRETO Nº 38.554/2017 resolve:

Art. 1º Publicar a emissão de Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Áreas Públicas de bancas de feiras:

Nº TERMO	Nº PROCESSO	RA	DATA	PERMISSIONÁRIO
1774/2018	00394-00001559/2018-17	RA II	20/03/2019	CRISTIANO MARINHO DE ARAUJO

2111/2018	00394-00002719/2018-45	RA II	20/03/2019	MARIA ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA DE
2496/2018	00394-00007616/2018-71	RA I	21/03/2019	JORGE LUIZ FERREIRA SOUZA DE
4126/2018	00394-00004964/2018-97	RA X	25/03/2019	MARIA SAGRADA SANTOS DA SILVA

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES
Secretário Executivo das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00080-00057278/2019-89, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, no dia 16 de abril, no horário de 07:00h às 12:00h, para realização de apresentação de Banda Marcial do Ensino Especial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de serviço nº 36 de 30 de abril de 2019, publicada no DODF nº 82, página 11, de 03/05/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO nº 33, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, quinta-feira, 25 de abril de 2019, página 33, que constituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSADs desta Administração Regional.

HELIO RÓDRIGUES AVEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento nos arts. 233, 259, 263 e 264 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) o prazo de apuração do Administrativo Disciplinar Revisional SEI-GDF nº 00361-00064714/2017-11, instaurada pela Instrução nº 39, de 15 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019, pag. 19; e instruções conexas; convalidando os atos praticados anteriormente.

Art. 2º Sempre que necessário, a comissão deve dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento nos arts. 211, 217 e 233 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) o prazo de apuração do Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00361-00024447/2018-21, instaurada pela Instrução nº 38, de 15 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019, pag. 01; e instruções conexas; convalidando os atos praticados anteriormente.

Art. 2º Sempre que necessário, a comissão deve dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento nos arts. 211, 217 e 233 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) o prazo de apuração do Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00361-00006347/2018-12, instaurada pela Instrução nº 42, de 19 de março de 2019, publicada no DODF nº 54, de 21 de março de 2019, pag. 11; e instruções conexas; convalidando os atos praticados anteriormente.

Art. 2º Sempre que necessário, a comissão deve dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 018/2019 (*)

Recorrente: ÁLVARO NATEL DE PAULA NETO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00005188/2019-51 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 59, de 28/03/2017, pag. 04.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 15/2019

Recorrente: TERRAVIVA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA Advogado: TATIANA TREUHERZ SALOMÃO - OAB/DF 34.136 Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 042.004922/2014 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 06 de maio de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 50/2019

Recorrente: ANA PAULA PEREIRA DE LOUREDO. Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010918/2019-36 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 03 de maio de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA

Em 9 de maio de 2019

TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03801. PROCESSO: 00060-00171292/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001759. VALOR: R\$ 69.644,16 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 147, DE 7 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 108 /2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000676/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, a Escola Isaac Newton Meta, situada na QN 7D, Conjunto 2, Lotes 1/3, Riacho Fundo II - Distrito Federal, mantida pela Escola Meta Ltda.- ME., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 148, DE 7 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 109 /2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000369/2017, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2023, o Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - CEAL - LP, com sede no SGAN, Quadra 909, Módulo B, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação das Obras Pavonianas de Assistência - AOPA, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 3º ano, na modalidade da educação especial.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 198/SEEDF, de 24 de outubro de 2018, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 149, DE 7 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 110/2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000190/2016, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Alves Bittencourt, situado na Rua Pernambuco, Quadra 80, Lote 10, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Bittencourt Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2014 até a data de publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Determinar à instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando a oferta da educação infantil - creche.

Art. 7º Determinar à instituição educacional que atualize o Registro e Licenciamento de Empresas - RLE, a fim de contemplar a oferta da educação infantil - creche.

Art. 8º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 9º Advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 150, DE 7 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 111 /2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000397/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche e pré-escola, para crianças a partir dos 4 meses de idade, e do ensino fundamental, 1º ao 5º ano, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, a Escola Pedacinho do Céu - Guará, situada na EQ 13/15, Lote C, Guará II - Distrito Federal, mantida pelas empresas: Escola Pedacinho do Céu S/S Ltda., e Centro de Educação Universal Ltda., ambas com sede no mesmo endereço, e a Escola Pedacinho do Céu - Asa Norte, situada no SHCN, Entrepraça 108/308, Lote C, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Educação Jean Piaget SS Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica das instituições educacionais, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 9 de maio de 2019

Processo: 084.000025/2017. Interessado: Instituto Monte Horebe Asa Sul Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000025/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 114/2019-CEDF, de 30 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação profissional técnica de nível médio, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2028, o Instituto Monte Horebe Asa Sul, situado no SGAS 914, Conjunto A/Parte, Lotes 63/64, Sala 201, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Master Cursos Técnicos e

Preparatórios Ltda-EPP, com sede no Setor Comercial Central, Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal, na modalidade de educação presencial; b) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Contabilidade, respectivamente dos eixos tecnológicos, Segurança, Ambiente e Saúde, e Gestão e Negócios, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I, II e III do presente parecer; c) determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que oriente a instituição educacional quanto ao encerramento da oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Telecomunicações e Técnico em Marketing, respectivamente dos eixos tecnológicos, Desenvolvimento Educacional e Social, Informação e Comunicação, e Gestão e Negócios; d) determinar ao órgão próprio de Secretaria de Educação do Distrito Federal que comunique o Conselho de Educação do Distrito Federal quando da oficialização do encerramento da oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Telecomunicações e Técnico em Marketing, para fins de informação no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica- SISTEC; e) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Processo: 084.000877/2016. Interessado: Escola Magistral - Unidade II Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000877/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 115/2019-CEDF, de 7 de maio de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2023, a Escola Magistral - Unidade II, situada na QNG Área Especial nº 6, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Escola Magistral 120 DF Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; e) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do início do ano letivo de 2018 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; f) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; g) advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Processo: 084.000462/2017. Interessado: Centro Educacional Renascença Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000462/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 116/2019-CEDF, de 7 de maio de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, o Centro Educacional Renascença, situado no SGAN Quadra 914, Conjunto B, Parte A, Brasília - Distrito Federal, mantido pela União Missionária Norte Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia - Movimento Reforma, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Processo: 084.000663/2017. Interessado: Centro de Ensino Santa Rita de Cássia Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000663/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 117/2019-CEDF, de 7 de maio de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino Santa Rita de Cássia, situado na Quadra 9, Lote Especial 2, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Santa Rita de Cássia Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; b) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Processo: 084.000287/2015. Interessado: Educandário de Maria Educação Infantil Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000287/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 118/2019-CEDF, de 7 de maio de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, o Educandário de Maria Educação Infantil, situado na Quadra Norte 7, Conjunto 3, Lote 1, Riacho Fundo I - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Educandário de Maria Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; c) determinar à instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando a oferta da educação infantil - creche; d) determinar à instituição educacional que atualize o Licenciamento de Funcionamento da instituição educacional com a previsão da oferta da educação infantil - creche; e) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Processo: 084.000654/2017. Interessado: Colégio Jardim Getsêmani Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000654/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 119/2019-CEDF, de 7 de maio de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Jardim Getsêmani, situado na Quadra 1, Conjunto N, Lotes 17/19, Itapoã I, Distrito Federal, mantido pelo ERF França Recreação-ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; e) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2017 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; f) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; g) advertir a instituição educacional pelo descumprimento do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE MAIO DE 2019

Aumenta o quantitativo de Educadores Sociais Voluntários (ESV), previsto no §1º do art. 10 da Portaria 7, de 23 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 182, incisos II, V, X e XVI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei Nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Aumentar o quantitativo de Educadores Sociais Voluntários (ESV), previsto no §1º do art. 10 da Portaria 7, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF 17, de 24 de janeiro de 2019, conforme tabela a seguir:

CRE	Total de ESV por CRE
Brazlândia	100
Ceilândia	340
Gama	140
Guará	40
N. Bandeirante	40
Paranoá	70
Planaltina	65
PP e Cruzeiro	138
Rec. das Emas	30
Samambaia	70
Santa Maria	60
Sobradinho	265
Taguatinga	42
TOTAL GERAL	1400

Art. 2º Caberá à Coordenação Regional de Ensino a distribuição das vagas ofertadas, no limite desta Portaria, cabendo-lhe a divulgação da lista das Unidades Escolares (UE's) beneficiadas com o Programa Educador Social Voluntário, bem como o quantitativo de vagas para cada UE.

Art. 3º Os Educadores Sociais Voluntários serão distribuídos entre as Unidades Escolares pela Coordenação Regional de Ensino, conforme atendimentos previstos na Portaria 7, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 4º As Unidades Escolares convocarão ESV, respeitando-se a ordem de classificação do Cadastro Reserva, até o limite de vagas estabelecida para cada UE, conforme disposto no Artigo 2º.

Art. 5º Havendo Unidades Escolares que não possuem Cadastro Reserva de Educador Social Voluntário deverá o setor responsável na Coordenação Regional de Ensino, após atender a demanda das UE's que possuem Cadastro Reserva:

I - Captar os ESV em situação de Cadastro Reserva de todas as Unidades Escolares que o possuem.

II - Reclassificá-los, observando os critérios de seleção estabelecidos na Portaria nº 7, de 23 de janeiro de 2019.

III - Gerar uma lista de cadastro reserva da Coordenação Regional de Ensino.

IV - Dar publicidade à Lista de Cadastro Reserva da CRE, bem como à nova classificação.

V - Atender a demanda de ESV das Unidades Escolares que não possuem cadastro Reserva e que necessitem do suporte pedagógico ofertado por este, no limite das vagas distribuídas para cada UE.

§ 1º Havendo casos de empate na elaboração do Cadastro Reserva da Coordenação Regional de Ensino, deverão ser observados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - Idade mais elevada, conforme Estatuto do Idoso, art. 27, Lei Nº 10.741/2003.

II - Possuir maior nota na Entrevista.

III - Possuir maior pontuação referente à formação.

IV - Ser beneficiário de Programa Social.

§ 2º O Educador Social Voluntário que for convocado por meio do Cadastro Reserva da Coordenação Regional de Ensino e optar por não assumir a carência a que foi convocado, deverá retornar à sua classificação no Cadastro Reserva da Unidade Escolar de origem.

§ 3º O Educador Social Voluntário que optar assumir a carência a que foi convocado pela Coordenação Regional de Ensino deverá assinar o Termo de Aceite disponível no site da SEEDF.

Art. 5º Os casos omissos deverão ser resolvidos no âmbito da Coordenação Regional de Ensino.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 10 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para cadastro, atendimento e distribuição do Pedido Interno de Material - PIM.

Parágrafo único. Funcionalidade do Sistema de Gestão de Material, normatizado pelos Decretos nº 19.986, de 20 de setembro de 1998, nº 22.389, de 11 de setembro de 2001 e disciplinado pela Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

Art. 2º A Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos é a unidade responsável para receber e processar no SIGMa.net, os Pedidos Internos de Material - PIM's, assim como o atendimento da requisição.

Art. 3º Considera-se, para efeito desta Ordem de Serviço:

I - PIM (Pedido Interno de Material) - Documento hábil para retirar material junto ao setor de almoxarifado;

II - Unidade Requisitante - cada unidade administrativa ou lotação da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

III - Unidade Administrativa - unidade que possui pessoal, patrimônio e competências próprias, constante da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º A Unidade Requisitante é a responsável pelo cadastro do PIM no SIGMa.net (Menu - Movimentação - PIM - Cadastro), assim como pelo recebimento eletrônico do mesmo (Menu - Movimentação - PIM - Recebimento).

Parágrafo único. Após a posse do documento impresso e assinatura em duas vias, a Unidade Requisitante estará apta a receber o material.

Art. 5º As Unidades Requisitantes devem cadastrar o PIM que vise suprir as necessidades da Unidade Administrativa para o mês corrente. Parágrafo único. Caso haja necessidade de um pedido maior que o consumo médio da unidade, o mesmo deverá ser justificado no campo OBSERVAÇÃO do PIM.

Art. 6º A Gerência de Almoxarifado atenderá os quantitativos até o limite solicitado no pedido, baseando-se nos seguintes parâmetros:

I - Consumo médio da Unidade nos últimos 03 (três) meses;

II - Quantidade de material no estoque;

III - Número de servidores lotados na Unidade Requisitante.

Art. 7º Fica estabelecido o calendário de PIM, que deverá obedecer aos períodos descritos a seguir:

I - O PIM deverá ser cadastrado no sistema até o dia 15 (quinze) de cada mês;

II - As requisições realizadas após essa data, só serão atendidas no mês subsequente;

III - Após a finalização do PIM no sistema, a entrega do material à Unidade Requisitante poderá ser realizada até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Art. 8º A Gerência de Almoxarifado elaborará cronograma de entrega dos materiais.

Parágrafo único. Casa haja alteração no cronograma, a Gerência de Almoxarifado encaminhará às Unidades Requisitantes as informações pertinentes via e-mail institucional e/ou por meio do SEI.

Art. 9º O almoxarifado deverá realizar a contagem mensal dos itens movimentados no mês, bem como a verificação documental das entradas e saídas:

I - O sistema automaticamente é bloqueado pela SEFP ao final de cada mês para realização da conciliação financeira;

II - De três em três meses, o sistema é bloqueado por uma semana para a realização do Inventário Trimestral.

Art. 10. Durante o mês de dezembro, o sistema é bloqueado para realização do Inventário Anual.

Art. 11. Cada Unidade Requisitante deverá indicar um servidor para cadastramento no SIGMa.net, o qual será encarregado de elaborar o PIM para o próprio setor.

Art. 12. A solicitação de cadastro do usuário e/ou da Unidade Requisitante no sistema deverá ser feita exclusivamente por meio de processo instaurado no SEI, do tipo: "Gestão de Sistema eCompras/SIGMa.net", de caráter RESTRITO, conforme o fluxo:

I - O servidor deverá incluir e preencher o formulário padrão, denominado: "Solicitação de Acesso - SIGMa.net (Formulário)" com os campos obrigatórios;

II - Finalizado o preenchimento, o servidor deverá assinar o Requerimento;

III - Disponibilizar o requerimento em Bloco de Assinatura ao setor de Almoxarifado, enviando em seguida o processo à Gerência de Almoxarifado/GEAL;

IV - Após cadastro por parte do Chefe de Almoxarifado, o processo será encaminhado à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIGESA);

V - A Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIGESA) retornará ao usuário, em caráter SIGILOSO, com a respectiva senha de acesso.

Parágrafo Único. Caso o tipo de solicitação seja Perfil e Desbloqueio de Senha, o servidor deverá atender o seguinte fluxo:

I - Incluir e preencher o formulário padrão - Solicitação de Acesso - SIGMa.net (Formulário), com os campos obrigatórios;

II - Encaminhar diretamente à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIGESA), sem a necessidade de tramitação no almoxarifado;

III - A Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIGESA) retornará ao usuário, em caráter SIGILOSO, com a respectiva senha de acesso.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000276/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 115 artigos e 36 páginas, do Colégio Positivo Pingo de Gente, situado na DF-425, Km 3, Condomínio Halley, Módulo C, Lotes 9/26/27, Sobradinho II - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Positivo Pingo de Gente Ltda-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a Resolução nº 1/2018-CEDF prepondera sobre os documentos organizacionais instruídos sob a égide da Resolução nº 1/2012-CEDF, os quais devem ser atualizados na forma da referida normativa até 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000613/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 129 artigos e 48 páginas, do Colégio Galois, situado no SGAS 601, Conjunto A Lote 2, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora das Graças, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e com base nas disposições da Lei Complementar nº 747, de 18 de dezembro de 2007, e para dar fiel cumprimento à Decisão nº 06/2019 da Diretoria Colegiada do DER-DF, que determinou que os imóveis residenciais funcionais ocupados de propriedade do DER/DF serão objeto de alienação, CONSIDERANDO:

1. Que a Lei Complementar nº 747, de 18 de dezembro de 2007, desafeta e autoriza a alienação dos imóveis residenciais funcionais de propriedade do DER/DF;

2. Que a alienação dos imóveis residenciais funcionais será processada em obediência ao modelo e às normas contidos na Lei Distrital nº 4.019, de 25 de setembro de 2007;

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 09, de 22 de agosto de 2018, a Instrução nº 16, de 07 de dezembro de 2018, todos os Despachos, Notificações, Instruções, e outros atos administrativos da Direção Geral, que propiciaram a emissão dos Instrumentos de Rescisão Unilateral dos Termos de Ocupação dos imóveis residenciais funcionais do DER/DF, e que contrariem a Decisão pela alienação dos mesmos.

Art. 2º Publicar no DODF - Diário Oficial do Distrito Federal os Termos de Ocupação antigos e seus aditivos que permitem a ocupação por aposentados, conforme preconizado na legislação;

Art. 3º Suspender o andamento das ações de retomada e despejo em andamento na justiça e no âmbito interno deste DER/DF, exceto aquelas ocupações em desacordo com a legislação vigente;

Art. 4º Tornar sem efeito a Instrução Normativa nº 13, de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2019, página 28.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do processo nº 00113-00011563/2018-01, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, conforme as informações.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE MATERIAIS APREENDIDOS Nº 01/2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 24-11-2014, resolve DECLARAR abandono de bens materiais apreendidos ao longo das faixas de domínio das rodovias integrantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal no período de 01/09/2018 à 28/02/2019, conforme abaixo discriminados: AUTO DE APREENSÃO Nº 075/2018, de 05/09/2018, 01 reboque com propaganda, sem emplacamento; AUTO DE APREENSÃO Nº 076/2018, de 05/09/2019, 01 outdoor de metal, face simples, medindo 9,0m x 3,0m; AUTO DE APREENSÃO Nº 080/2018, de 11/09/2018, 06 bandeirolas e 02 vasos de plantas; AUTO DE APREENSÃO Nº 084/2018, de 18/09/2018, 02 placas indicativas de metal, medindo 2m x 1m; AUTO DE APREENSÃO Nº 085, de 22/09/2018, 01 banner, medindo 8,0m x 3,0m; AUTO DE APREENSÃO SEM NÚMERO - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 116B/2018, de 23/09/2018, 01 banner, medindo 7,5m x 2,9m; AUTO DE APREENSÃO S/N - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº. 125B/2018, de 13/11/2018, 10 telhas de zinco; AUTO DE APREENSÃO S/N - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº. 187/2018, de 14/11/2018, 04 mesas pequenas dobrável, 03 mesas pequena de metal, 05 tendas articuladas, 01 portão de grade, 04 pacotes de sacos para lixo, 03 garrafas térmicas, 03 garrafas de café, 07 vasilhames de plástico; AUTO DE APREENSÃO S/N - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº. 124B/2018, de 16/11/2018, 02 tendas retráteis, medindo 3,0m x 3,0m cada e 15 mudas de plantas diversas; AUTO DE APREENSÃO S/N - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº. 126B/2018, de 20/11/2018, 05 tendas, 01 lona com estrutura metálica; AUTO DE APREENSÃO Nº. 096/2018, de 23/11/2018, 01 reboque com propaganda, de placa JGB-1661; AUTO DE APREENSÃO S/N - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 127B/2018, de 23/11/2018, 03 tendas retráteis, medindo 3,0m x 3,0m cada, 06 cadeiras de plástico, 03 mesas de plástico, 01 mesa de ferro, 01 engenho moedor de cana de açúcar com bancada, 01 fritadeira a óleo, 02 caixas de isopor e 01 caixa de plástico; AUTO DE APREENSÃO S/N - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 189/2018, de 26/11/2018, 15 folhas de zinco e 30 estacas de cerca; AUTO DE APREENSÃO Nº. 097/2018, de 10/12/2018, 01 Outdoor face única, medindo 2,6m x 8,0m; AUTO DE APREENSÃO Nº. 098/2018, de 14/12/2018, 01 banner, medindo 6,6m x 8,0m; AUTO DE APREENSÃO Nº. 099/2018, de 21/12/2018, adubos, terras e pedras para jardinagem; AUTO DE APREENSÃO Nº. 100/2018, de 26/12/2018, 01 totem de metal, medindo 5,5m x 1,8m, 02 totens de metal, medindo 2,8m x 1,4m cada; AUTO DE APREENSÃO Nº. 101/2018, de 26/12/2018, 01 reboque com propaganda, de placa PAC-9820; AUTO DE APREENSÃO Nº. 002/2019, de 26/01/2019, 01 banner, medindo 8,0m x 3,0m; AUTO DE APREENSÃO S/N - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO Nº 014/2019, de 31/01/2019, 03 placas de metal, medindo 1,40m x 1,10m cada, 05 placas de metal, medindo 1,50m x 1,20m cada; AUTO DE APREENSÃO Nº. 005/2019, de 01/02/2019, 01 banner, com área total de 11m; AUTO DE APREENSÃO Nº. 008/2019, de 18/02/2019, 03 reboques com publicidade sem emplacamento; AUTO DE APREENSÃO Nº. 011/2019, de 22/02/2019, 01 caçamba para entulho, medindo 4,59m²; AUTO DE APREENSÃO Nº. 012/2019, de 26/02/2019, 01 engenho publicitário dupla face, com área de exposição total de 36m²; AUTO DE APREENSÃO S/N - AUTO DE OPERAÇÃO Nº. 017/2019, de 28/02/2019, 04 tapumes, medindo 2,50m x 2,70m cada;

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4163 SÉRIE D

Notificamos o Sr. ATAÍDE SIMPLICIO VIEIRA, portador do CNPJ/CPF: 096.507.841-87, que no dia 19 de março de 2019, às 09h15min, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 4163, Série D, por transportar 103 bovinos, destes apenas 21 animais estavam com a Guia de Trânsito Animal - GTA, o restante 81 bovinos estavam sem a devida documentação, contrariando assim o disposto no Art. 82, do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4181 SÉRIE D

Notificamos o Sr. VINICIUS ALVES BARBOSA, portador do CNPJ/CPF: 814.795.491-34, que no dia 11 de abril de 2019, às 18h56min, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 4181, Série D, por transportar 02 (dois) equinos com todos os exames válidos, porém sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82, do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4174 SÉRIE D

Notificamos o Sr. RAFAEL ALVES DE ALCANTARA, portador do CNPJ/CPF: 039.132.991-06, que no dia 26 de março de 2019, às 16h10min, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 4174, Série D, por transportar um muar sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82, do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4172 SÉRIE D

Notificamos o Sr. DIRCEU BECK POMBO, portador do CNPJ/CPF: 272.421.370-04, que no dia 26 de março de 2019, às 10h41min, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 4172, Série D, por transportar um equino com uma Guia de Trânsito Animal dentro do prazo de validade, porém os exames apresentados estavam vencidos, contrariando assim o disposto no Art. 82, do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS. Presentes, os Senhores Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA, AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO VAZ, ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO, LEONARDO MELO MOREIRA E WILLIAM CHARLEY COSTA DE OLIVEIRA. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI E ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Conselheira ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO comunicou que realizou, em 29/03/2019, inspeção na PDF II, fazendo um breve relato da situação atual daquela Penitenciária. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA o Processo nº 10.461-87. JOSÉ FRANCISCO VAZ o Procedimento nº 044/2019 - "A" - 044/2019. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 17.243-62. JULGAMENTOS: O Conselheiro LEONARDO MELO MOREIRA relatou Pedido de Vista referente ao Processo nº 6.963-22, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014, tendo sido aprovado, por maioria. O Conselheiro PEDRO ARRUDA DA SILVA relatou o Procedimento nº 095/2019 - "A" - 095/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2016 e 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos nº 055/2019 - "A" - 055/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 062/2019 "A" - 062/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro JOSÉ FRANCISCO VAZ relatou o Procedimento nº 110/2019 - "A" - 110/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO relatou o Procedimento nº 076/2019 "A" - 076/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro LEONARDO MELO MOREIRA relatou o Procedimento nº 127/2019 - "A" - 127/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 02 de abril de 2019, NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira NATÁLIA DO CARMO

RIOS ANDERÁOS. Presentes, os Senhores Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA, AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO VAZ, ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO, TATIANA HENRIQUE MORAES LESSA, REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI E ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA. Ausente, justificadamente, o Conselheiro LEONARDO MELO MOREIRA. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA o Procedimento nº 140/2019 - "A" - 140/2019. ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO o Procedimento nº 125/2019 - "A" - 125/2019. CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA o Procedimento nº 103/2019 - "A" - 103/2019. REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR o Procedimento nº 005/2019 - "A" - 005/2019. TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI o Procedimento nº 099/2019 - "A" - 099/2019. ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA o Procedimento nº 104/2019 - "A" - 104/2019. JULGAMENTOS: O Conselheiro PEDRO ARRUDA DA SILVA relatou o Procedimento nº 111/2019 - "A" - 111/2019, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro JOSÉ FRANCISCO VAZ relatou o Procedimento nº 044/2019 - "A" - 044/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR relatou o Procedimento nº 079/2019 - "A" - 079/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI relatou os Procedimentos nº 059/2019 - "A" - 059/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 142/2019 - "A" - 142/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA relatou o Procedimento nº 080/2019 - "A" - 080/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 04 de abril de 2019, NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS. Presentes, os Senhores Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA, AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO VAZ, ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO, LEONARDO MELO MOREIRA, REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI E IGOR NERY FIGUEIREDO. Ausente, justificadamente, a Conselheira ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA o Procedimento nº 161/2019 - "A" - 161/2019. AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA o Processo nº 21.881-70. JOSÉ FRANCISCO VAZ o Procedimento nº 158/2019 - "A" - 158/2019. IGOR NERY FIGUEIREDO o Procedimento nº 162/2019 - "A" - 162/2019. JULGAMENTOS: O Conselheiro PEDRO ARRUDA DA SILVA relatou o Procedimento nº 161/2019 - "A" - 161/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA relatou o Procedimento nº 140/2019 - "A" - 140/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o Processo nº 5.380-02, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro LEONARDO MELO MOREIRA, opinando pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, no termo do Decreto de 2017. A Conselheira ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO relatou o Procedimento nº 125/2019 - "A" - 125/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro LEONARDO MELO MOREIRA relatou o Processo nº 17.243-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR relatou o Procedimento nº 005/2019 - "A" - 005/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 09 de abril de 2019, NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS. Presentes, os Senhores Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA, AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO VAZ, ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO, CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, WILLIAM CHARLEY COSTA DE OLIVEIRA E ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros LEONARDO MELO MOREIRA, REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR E TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente levou ao conhecimento dos demais Conselheiros, o memorando SEI nº 6/2019, que informa sobre ajustes no SIGRH - Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos, para adequá-lo ao valor do novo teto constitucional, a partir de fevereiro de 2019, e solicita que os Conselheiros que exercem cargos público forneçam contracheques para que seja realizada a devida adequação no Sistema. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA o Procedimento nº 155/2019 - "A" - 155/2019. CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA o Procedimento nº 156/2019 - "A" - 156/2019. REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR o Procedimento nº 151/2019 - "A" - 151/2019. ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA o Procedimento nº 154/2019 - "A" - 154/2019. JULGAMENTOS: O Conselheiro AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA relatou o Processo nº 21.881-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, 5ª execução, nos termos do Decreto de 2012 e pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro JOSÉ FRANCISCO VAZ relatou o Procedimento nº 158/2019 - "A" - 158/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA relatou o Procedimento nº 116/2019 - "A" - 116/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA relatou o Procedimento nº 154/2019 - "A" - 154/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 11 de abril de 2019, Natália do CARMO RIOS ANDERÁOS, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS. Presentes, os Senhores Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA, AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO VAZ, ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO, LEONARDO MELO MOREIRA, TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI E IGOR NERY FIGUEIREDO. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR E ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA o Processo nº 17.292-30. AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA o Procedimento nº 150/2019 - "A" - 150/2019. JOSÉ FRANCISCO VAZ o Procedimento nº 153/2019 - "A" - 153/2019. ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO o Procedimento nº 149/2019 - "A" - 149/2019. LEONARDO MELO MOREIRA o Procedimento nº 180/2019 - "A" - 180/2019. REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR o Procedimento nº 151/2019 - "A" - 151/2019. TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI o Processo nº 22.949-45. Igor NERY FIGUEIREDO o Processo nº 30.553-91. JULGAMENTOS: O Conselheiro PEDRO ARRUDA DA SILVA relatou o Processo nº 10.461, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA relatou o Procedimento nº 155/2019 - "A" - 155/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro IGOR NERY FIGUEIREDO relatou o Procedimento nº 62/2019 - "A" - 62/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 16 de abril de 2019, NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS. Presentes, os Senhores Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA, AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO VAZ, ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO, CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI E IGOR NERY FIGUEIREDO. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros LEONARDO MELO MOREIRA E ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA o Procedimento nº 174/2019 - "A" - 174/2019. AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA o Procedimento nº 165/2019 - "A" - 165/2019. JOSÉ FRANCISCO VAZ o Procedimento nº 171/2019 - "A" - 171/2019. ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO o Processo nº 100.628-68. CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA o Procedimento nº 173/2019 - "A" - 173/2019. REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR o Procedimento nº 151/2019 - "A" - 151/2019. TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI o Procedimento nº 177/2019 - "A" - 177/2019. IGOR NERY FIGUEIREDO o Procedimento nº 168/2019 - "A" - 168/2019. JULGAMENTOS: O Conselheiro PEDRO ARRUDA DA SILVA relatou o Procedimento nº 174/2019 - "A" - 174/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro JOSÉ FRANCISCO VAZ relatou o Procedimento nº 153/2019 - "A" - 153/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO relatou o Procedimento nº 149/2019 - "A" - 149/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA relatou os Procedimentos nº 103/2019 - "A" - 103/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 156/2019 "A" - 156/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI relatou o Procedimento nº 099/2019 - "A" - 099/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro IGOR NERY FIGUEIREDO relatou o Processo nº 30.553-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 23 de abril de 2019, NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS. PRESENTES, os senhores conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA, AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO VAZ, ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO, LEONARDO MELO MOREIRA, REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI E ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário que esteve, acompanhada pelos Conselheiros JOSÉ FRANCISCO VAZ, LEONARDO MELO MOREIRA E WILLIAM CHARLEY COSTA DE OLIVEIRA, em audiência com o Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, ANDERSON TORRES, para tratar de assuntos de interesse deste Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA o Processo nº 32.876-06. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 7.375-16. JOSÉ FRANCISCO VAZ o Processo nº 20.823-56. ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO o Processo nº 38.967-49. LEONARDO MELO MOREIRA o Processo nº 58.463-89. REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR o Processo nº 43-27. TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI o Processo nº 49.386-02. ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA o Processo nº 181.282-86. JULGAMENTOS: O Conselheiro PEDRO ARRUDA DA SILVA relatou o Procedimento nº 083/2019 - "A" - 083/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA relatou os Procedimentos nº 150/2019 - "A" - 150/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2011 e 2017 e o de nº 165/2019 - "A" - 165/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro JOSÉ FRANCISCO VAZ relatou o Procedimento nº 171/2019 - "A" - 171/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO relatou o Processo nº 100.628-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013. O Conselheiro PEDRO ARRUDA DA SILVA relatou o Procedimento nº 180/2019 - "A" - 180/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA relatou o Procedimento nº

104/2019 - "A" - 104/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o Processo de nº 30.854-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 25 de abril de 2019, NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA
QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS. Presentes, os Senhores Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA, AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO VAZ, ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO, CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI E ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA. Ausente, justificadamente, o Conselheiro LEONARDO MELO MOREIRA. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Conselho decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de maio para os dias 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30, às 18 horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: PEDRO ARRUDA DA SILVA o Processo nº 11.502-41. AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA o Procedimento nº 206/2019 - "A" - 206/2019. JOSÉ FRANCISCO VAZ o Procedimento nº 182/2019 - "A" - 182/2019. ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO o Processo nº 35.753-79. CARLOS HENRIQUE MORAES Lessa o Processo nº 63.191-95. REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR o Procedimento nº 184/2019 - "A" - 184/2019. TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI o Procedimento nº 084/2019 - "A" - 084/2019. ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA o Processo nº 66.947-68. JULGAMENTOS: O Conselheiro PEDRO ARRUDA DA SILVA relatou o Processo nº 17.292-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA relatou o Processo nº 7.375-16, julgando prejudicado o pedido, o Conselheiro CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA pediu vista regimental. A Conselheira ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO relatou o Processo nº 38.967-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2011 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR relatou o Procedimento nº 049/2019 - "A" - 049/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira TATIANA MELO ARAGÃO BIANCHINI relatou o Procedimento nº 177/2019 - "A" - 177/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017 e o Processo nº 22.949-45, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017, a Conselheira ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA pediu vista regimental. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 30 de abril de 2019, NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL**

DETERMINAÇÃO Nº 349, DE 08 DE MAIO DE 2019

Instaura Tomada de Contas Especial - TCE
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social Consolidado da Empresa, acolhendo o disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e considerando o Relatório de Auditoria nº 02/2019 - AUDI, às fls. 83 a 92, e Despacho nº 15/2019-AUD, à fl. 93, constantes do Processo nº 092.004.521/2014, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial objetivando apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar danos ao erário e obter, se for o caso, o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres públicos, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 8.044,69 (oito mil, quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), em decorrência dos fatos narrados no Processo nº 092.004.521/2014 a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 236/2019;

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 08/05/2019;

Art. 4º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA

DETERMINAÇÃO Nº 350, DE 08 DE MAIO DE 2019

Instaura Tomada de Contas Especial - TCE
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social Consolidado da Empresa, acolhendo o disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e considerando o Relatório de Auditoria nº 04/2019 - AUDI, às fls. 939 a 961, e Despacho nº 13/2019-AUD, à fl. 962, constantes do Processo nº 092.003.173/2014, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial objetivando apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar danos ao erário e obter, se for o caso, o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres públicos, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 205.530,51 (duzentos e cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), em decorrência dos fatos narrados no Processo nº 092.003.173/2014 a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 236/2019;

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 08/05/2019;

Art. 4º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA

DETERMINAÇÃO Nº 351, DE 08 DE MAIO DE 2019

Instaura Tomada de Contas Especial - TCE
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social Consolidado da Empresa, acolhendo o disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e considerando o Relatório de Auditoria Conjunta nº 03/2019 - AUDI, às fls. 315 a 337, e Despacho nº 16/2019-AUD, à fl. 338, constantes do Processo nº 092.004.522/2014, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial objetivando apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar danos ao erário e obter, se for o caso, o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres públicos, tendo em vista os indícios de danos ao erário no valor estimado de R\$ 32.282,78 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 236/2019;

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 08/05/2019;

Art. 4º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 10 DE MAIO DE 2019

Altera os artigos 5º, 10, 11, 12, 25 e 26 e revoga os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 06, de 25 de maio de 2018, republicada no DODF nº 129, págs. 23 e 24 de 10 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5610, de 16 de fevereiro de 2016 e no Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 5º da Instrução Normativa nº 06, de 25 de maio de 2018, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 5º

§ 4º Os veículos cadastrados poderão ser excluídos do sistema mediante requerimento do transportador e deferimento da DIGET/SLU, desde que o transportador não possua débitos com o SLU/DF.

§ 5º Cabe à Diretoria de Modernização de Gestão Tecnológica - DIGET/SLU aprovar o cadastro dos transportadores de resíduos da construção civil."

Art. 2º O caput do artigo 10 da Instrução Normativa nº 06, de 25 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 As caçambas devem ser recolhidas pelo transportador responsável imediatamente após o descarte dos resíduos, sendo vedada a permanência dessas nas dependências da Unidade de Recebimento de Entulho."

Art. 3º O artigo 11 da Instrução Normativa nº 06, de 25 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 A circulação do veículo somente é permitida com a tampa da caçamba fechada ou coberta."

Art. 4º O artigo 12 da Instrução Normativa nº 06, de 25 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 O tráfego de pessoas somente é permitido dentro da boleia do caminhão."

Art. 5º O artigo 25 da Instrução Normativa nº 06, de 25 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 Cabe ao transportador responsável pelo transporte de resíduos da construção civil efetuar o pagamento até o dia 10 do mês subseqüente ao descarte realizado na URE.

§1º O transportador que não efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido será considerado inadimplente, ficando o transportador impedido de realizar qualquer atividade de descarte de resíduos da construção civil na URE.

§ 2º O transportador inadimplente somente retornará a condição de apto a realizar atividades de transporte e descarte de resíduos da construção civil, após quitar todos os débitos junto ao SLU/DF.

§ 3º Caberá ao transportador informar ao SLU/DF com antecedência qualquer eventualidade com relação ao valor cobrado por esta Autarquia para correção."

Art. 6º O artigo 26 da Instrução Normativa nº 06, de 25 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 Fica vedado na Unidade de Recebimento de Entulhos - URE:

I - entrada e permanência de menores de 18 anos.

II - recepção de cargas de resíduos sólidos domiciliares para disposição final.

III - exercício de qualquer atividade de catação.

IV - entrada de veículos não cadastrados para descarte dos resíduos;

V - praticar ato de desacato ao servidor público, conforme art. 331 - Decreto-Lei nº 2.848/40."

Art. 7º Ficam revogados os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 06, de 25 de maio de 2018.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 53, DE 08 DE MAIO DE 2019

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 115/2018, referente à criação de estacionamento em área pública contígua à via HI 26 e frontal ao Cartório Eleitoral do Lago Sul, localizado no Lote "I" da QI 13 do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS - Lago Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. III e V, art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, no Decreto 38.047, de 09 de março de 2017 e nos arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 00390-00004619/2018-66, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 115/2018, referente à criação de estacionamento em área pública contígua à via HI 26 e frontal ao Cartório Eleitoral do Lago Sul, localizado no Lote "I" da QI 13 do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS - Lago Sul - RA XVI, previstos no Projeto de Urbanismo - URB 18/84, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00390-00004619/2018-66.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 18/84, com a seguinte redação:

"Nota: o Projeto de Sistema Viário - SIV 115/2018 aprovado, complementa o Projeto de Urbanismo - URB 18/84, fl. 13/71, que dispõe sobre a criação de estacionamento em área pública contígua à via HI 26 e frontal ao Cartório Eleitoral do Lago Sul, localizado no Lote "I" da QI 13 do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS - Lago Sul - RA XVI."

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE MAIO DE 2019

Autoriza assessores lotados em diferentes unidades a exercerem atribuições nas respectivas coordenações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 84, inciso III do Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, a fim de otimizar os trabalhos desenvolvidos, resolve:

Art. 1º Autorizar os assessores lotados na Unidade de Licenciamento de Obras da Central de Aprovação de Projetos a exercerem atribuições na Coordenação Intersetorial de Arquitetura, Coordenação de Projetos de Grande Porte, Coordenação de Projetos de Pequeno Porte, Coordenação de Projetos de Interesse Público e Social, Coordenação de Projetos de Habitação Unifamiliar, Coordenação de Licenciamento e Contratos, Coordenação de Apoio Jurídico e na Coordenação de Apoio Administrativo.

Art. 2º Autorizar os assessores lotados na Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestrutura Urbanas e Parcelamento do Solo da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária a exercerem atribuições na Coordenação de Aprovação e Licenciamento de Infraestrutura Urbana, Coordenação de Projeto Complementar e Licenciamento de Parcelamento do Solo e na Coordenação Inter Setorial de Regularização e Novos Parcelamentos.

Art. 3º Autorizar os assessores lotados na Unidade de Regularização Fundiária da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária a exercerem atribuições na Coordenação de Regularização de Áreas de Interesse Específicos, Coordenação de Regularização de Áreas de Interesse Social e na Coordenação de Regularização de Áreas Rurais.

Art. 4º Autorizar os assessores lotados na Unidade de Novos Parcelamentos da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária a exercerem atribuições na Coordenação de Parcelamento e na Coordenação de Regularização de Parcelamento do Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 53, DE 13 DE MAIO DE 2019

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de MARÇO/2019, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00092-0000407/2019-73, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de MARÇO/2019, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.493.740,89 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de MARÇO/2019, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 4.322.524,28 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de maio de 2019.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÕES

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Instalação requerido pela empresa Terra Oeste Terraplanagem, Escavações e Transportes Ltda., registrada sob o CNPJ nº 03.071.380/0001-43, para o exercício da atividade de Usina dosadora de concreto, localizada na Conjunto 13, Lote 02, Placa das Mercedes, Núcleo Bandeirante, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00004324/2018-61, nos termos do Parecer Técnico SEI -GDF nº 84/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Renovação de Licença de Operação requerido por EDUARDO FONSECA MELO, para o exercício da atividade de EXPLORAÇÃO MINERAL DE CASCALHO, localizada na Fazenda Santa Bárbara, Trecho Nova Bethânia - São Sebastião, RA XIV, DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00012985/2017-80, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 112/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

EDSON DUARTE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2019

À vista das instruções contidas no Processo: 00220-00001223/2019-45, na condição de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, AUTORIZO, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e com fundamento nos arts. 29 e 30, Inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e art. 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, a despesa e a emissão da(s) nota(s) de empenho em favor da empresa PISCINA FÁCIL LTDA - CNPJ: 10.879.917/0001-61, nos seguintes lotes e valores:

Lote 1: Manutenção de Piscinas/Tanque de Salto (Planaltina, São Sebastião e Santa Maria). Limpeza, conservação e manutenção de 4(Quatro) piscinas semiolímpicas aquecidas e 3 (três) piscinas infantis de Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal COPs), com limpeza das piscinas, substituição de pisos cerâmico/pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, abrangendo as bombas d'água, quadro elétrico, aquecedores solar e elétrico, rebobinamento de motores elétricos e pintura, incluindo a cloração, sistema de bolhas da piscina de salto e seu gerador, aquecimento e filtros de água, além do fornecimento de todo material químico necessário para limpeza, manutenção e funcionamento das piscinas, cf. calendário definido pela SEL/DF, no valor de R\$ 259.797,99 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos); Lote 2: Manutenção de Piscinas (Brazlândia, Estrutural, Ceilândia "O" e Ceilândia "P") Limpeza, conservação e manutenção de 6 (seis) piscinas semiolímpicas aquecidas e 4 (quatro) piscinas infantis de Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal I(COPs), com limpeza das piscinas, substituição de pisos cerâmico/pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, abrangendo as bombas d'água, quadro elétrico, aquecedores solar e elétrico, rebobinamento de motores elétricos e pintura, incluindo a cloração, sistema de bolhas da piscina de salto e seu gerador, aquecimento e filtros de água, além do fornecimento de todo material químico necessário para limpeza, manutenção e funcionamento das piscinas, cf. calendário definido pela SEL/DF, no valor de R\$ 359.612,48 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos); Lote 03: Manutenção de Piscinas/Tanque de Salto (Conjunto Aquático Cláudia Coutinho). Limpeza, conservação e manutenção de 1 Tanque e Uma piscina olímpica aquecidas do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho), com limpeza da piscina e do tanque, substituição de pisos cerâmico/pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, abrangendo as bombas d'água, quadro elétrico, aquecedores solar e elétrico, rebobinamento de motores elétricos e pintura, incluindo a cloração, sistema de bolhas da piscina de salto e seu gerador, aquecimento e filtros de água, além do fornecimento de todo material químico necessário para limpeza, manutenção e funcionamento das piscinas, cf. calendário definido pela SEL/DF, no valor de R\$ 146.000,59 (cento e quarenta e seis mil reais e cinquenta e nove centavos), totalizando na soma dos três lotes o montante de R\$ 765.411,06 (setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e seis centavos).

ANDERSON MOURA E SOUSA

Ordenador de Despesas

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, resolve:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, (COD SIGRH 04000680), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (COD SIGRH 04000679), da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 34/2019, SESSÕES PLENÁRIAS

DO DIA 16 DE MAIO DE 2019(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5128

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 28695/2007, Licitação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 2) 9442/2016-e, Licitação, Companhia Energética de Brasília; 3) 7941/2017, Tomada de Contas Especial, Casa Civil; 4) 10144/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 5) 10195/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 26065/2005, Tomada de Contas Especial, SEG; 2) 34494/2017-e, Licitação, PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal; 3) 38392/2017-e, Representação, CIDADÃO; 4) 40540/2017-e, Licitação, BRB - Banco de Brasília S.A.; 5) 16725/2018-e, Representação, SEFIPE; 6) 17888/2018-e, Edital de Concurso Público, Câmara Legislativa do Distrito Federal; 7) 25309/2018-e, Licitação, DER-DF - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; 8) 28502/2018-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, Tribunal de Contas do DF; 9) 31945/2018-e, Representação, MPJTCD; CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 30240/2014, Representação, MPC/DF; 2) 37019/2017-e, Representação, Empresa Privada; CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 4536/2019-e, Representação, CLDF; CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 19828/2015-e, Representação, MPJTCD; 2) 35160/2016-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; 3) 12908/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 4) 20692/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 5) 9180/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 6) 9600/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 9694/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 9848/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 9856/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 9872/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 11) 9945/2019-e, Pensão Militar, SIRAC; 12) 9953/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 10020/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 10276/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

Sessão Reservada Nº 1253

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 25169/2017-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 2) 9702/2018-e, Denúncia, CIDADÃO;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 4373/1996, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 7772/1996, Tomada de Contas Especial, BRB;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5125

Aos 7 dias de maio de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, em fruição de férias, o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessão Ordinária nº 5124, Administrativa nº 1009 e Reservada nº 1249, todas de 02.05.2019.

A Sra. Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 13/2019, do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, comunicando que fruirá férias no período de 06 a 10.05.2019.

- Ofício nº 11/2019, do gabinete do Conselheiro PAULO TADEU, comunicando o cancelamento das férias do titular daquele gabinete, anteriormente previstas para o período de 02 a 11.05.2019, as quais serão remarcadas em data oportuna.

- Comunicações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte as decisões proferidas no julgamento dos Embargos de Declaração no Mandado de Segurança nº 0701392-32.2018.8.07.0000, interposto pela empresa Senio Construtora, Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda., e no Mandado de Segurança nº 0706010-86.2019.8.07.0000, impetrado por MARINÊS MARQUES DE OLIVEIRA CALDAS E ALMEIDA.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 6040/2017-e - Despacho Nº 113/2019.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Representação: PROCESSO Nº 36718/2018-e - Despacho Nº 229/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 4896/2017-e - Despacho Nº 228/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25882/2014 - Despacho Nº 227/2019, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 3678/1997 - Despacho Nº 226/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 19970/2018-e - Despacho Nº 251/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 8072/2018-e - Despacho Nº 249/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 37889/2018-e - Despacho Nº 247/2019, Licitação: PROCESSO Nº 34494/2017-e - Despacho Nº 248/2019.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Inspeção: PROCESSO Nº 19679/2016-e - Despacho Nº 209/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34219/2018-e - Despacho Nº 211/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34200/2018-e - Despacho Nº 210/2019, Solicitações de Informações: PROCESSO Nº 6796/2005 - Despacho Nº 207/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 9516/2018-e - Despacho Nº 203/2019, Representação: PROCESSO Nº 38521/2013 - Despacho Nº 204/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 9432/2012 - Despacho Nº 162/2019, Auditoria Integrada: PROCESSO Nº 10285/2017-e - Despacho Nº 161/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 10225/2019-e - Despacho Nº 160/2019, Representação: PROCESSO Nº 20404/2018-e - Despacho Nº 159/2019, Licitação: PROCESSO Nº 6628/2019-e - Despacho Nº 158/2019, Licitação: PROCESSO Nº 36497/2017-e - Despacho Nº 156/2019, Licitação: PROCESSO Nº 21060/2018-e - Despacho Nº 155/2019, Representação: PROCESSO Nº 6040/2019-e - Despacho Nº 154/2019, Licitação: PROCESSO Nº 9546/2019-e - Despacho Nº 157/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 2789/2019-e - Despacho Nº 137/2019, Análise de Defesa: PROCESSO Nº 10284/2019-e - Despacho Nº 139/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 2797/2019-e - Despacho Nº 136/2019.

JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 29382/2012 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO, para apuração de possíveis indícios de irregularidade e dano ao erário ocorridos na execução do Contrato nº 001/92-MC-NOVACAP, objeto do Processo nº 097.002.166/2012. DECISÃO Nº 1530/2019 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 25629/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Administração Regional de Taguatinga - RA III, referente ao exercício financeiro de 2013. DECISÃO Nº 1529/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 35/2018-SECONT/3ª DICONTE; II - sobrestar o julgamento dos autos em exame; III - determinar à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF o envio, no prazo de 30 (trinta) dias, de informações produzidas no bojo das operações denominadas "Apate" e "Monopólio" que se relacionem ao subitem "Fracionamento de licitação de objetos de mesma natureza em obras e serviços de engenharia", referente à Administração Regional de Taguatinga - RA III, exercício financeiro de 2013; IV - dar ciência desta deliberação aos Srs. Carlos Alberto Jales, Antônio César de Oliveira, Eduardo Moreira Fernandes e Francisco Ronaldo da Silva; V - autorizar o envio desta decisão à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 16296/2018-e - Aposentadoria de BARTOLOMEU PEREIRA GOMES - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 1536/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência contida na Decisão TCDF nº 3.050/2018; II - considerar legal o ato de aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30230/2018-e - Verificação do cumprimento, pelo Governo do Distrito Federal, do limite de aplicação mínima de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, referente ao exercício de 2018. DECISÃO Nº 1537/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Roteiro de Análise da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Peça 13); b) da Informação nº 7/2019 - DIAGF/SEMAG (Peça 14); c) da Cota Aditiva exarada por Despacho do Diretor da Divisão de Acompanhamento da Gestão Fiscal - DIAGF (Peça 15); II - considerar cumprido, no exercício financeiro de 2018, o limite mínimo de aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, em atendimento ao contido no artigo 198, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, nos artigos 6º a 10º da Lei Complementar nº 141/12 e demais normas de regência; III - determinar às Secretarias de Estado de Saúde e de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal que, doravante, na publicação dos valores a serem computados para fins de apuração das ASPS, considerem apenas as despesas que integram a execução orçamentário-financeira do próprio exercício, observando o estabelecido nos itens III.b da Decisão nº 1.297/14 e II da Decisão nº 5.980/17, bem como o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF publicado pela Secretaria do Tesouro

Nacional; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator às Secretarias de Estado de Saúde e de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3092/2019-e - Análise do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Poder Executivo do Distrito Federal, relativo ao 3º quadrimestre de 2018, com objetivo de verificar se os critérios adotados na sua elaboração estão em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. DECISÃO Nº 1531/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 11/19-DIAGF (Peça 4); II - determinar à Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe a este Tribunal o resultado do levantamento das Despesas de Exercícios Anteriores de que trata o Decreto Distrital nº 39.618/19, no formato de planilha eletrônica de dados, destacando as dívidas contraídas em 2018 e que não foram registradas contabilmente no período de competência, acompanhadas, se possível, da data de ocorrência do fato gerador; III - autorizar o retorno dos autos à SEMAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 7926/2019-e - Aposentadoria de VLADIA PAULA CARVALHO - SEE/DF. DECISÃO Nº 1538/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 7934/2019-e - Aposentadoria de WILLIAN MENDES DA SILVA e pensão civil instituída pelo servidor - Casa Civil. DECISÃO Nº 1539/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0109389, WILLIAN MENDES DA SILVA, APOSENTADORIA, Casa Civil, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0109394, WILLIAN MENDES DA SILVA, PENSÃO CIVIL, Casa Civil, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 8256/2019-e - Aposentadorias concedidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. DECISÃO Nº 1540/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0273891, WILLIAM DA COSTA, APOSENTADORIA, TCDF, Técnico de Administração Pública; Ato nº 0291973, FRANCISCO JOSCELY TEIXEIRA ALBUQUERQUE, APOSENTADORIA, TCDF, Auditor de Controle Externo; Ato nº 0292332, PAULO CEZAR CARNEIRO, APOSENTADORIA, TCDF, Auditor de Controle Externo; Ato nº 0292347, MARIO NUNES ATAÍDES, APOSENTADORIA, TCDF, Técnico de Administração Pública; Ato nº 0292778, GEUSA SANTANA DA SILVA, APOSENTADORIA, TCDF, Técnico de Administração Pública; Ato nº 0295777, FRANCISCO SOARES DA SILVA, APOSENTADORIA, TCDF, Técnico de Administração Pública; Ato nº 0297862, EDUARDO MARIA DE MACEDO FRANÇA, APOSENTADORIA, TCDF, Auditor de Controle Externo; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 33176/2014 - Representação nº 28/2014-DA, do Ministério Público junto à Corte, sobre ajustes celebrados entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - Secult/DF e a entidade Instituto Terceiro Setor - ITS, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pela Dra. Karina Amorim Sampaio Costa, OAB/DF 23.803, representante legal do Instituto Terceiro Setor - ITS. DECISÃO Nº 1532/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pela defendente, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias para juntada de memoriais. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 27680/2016-e - Representação nº 18/2016-DA, do Ministério Público junto à Corte, sobre Termos de Acordo de Regime Especial - TAREs celebrados pela então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, que beneficiou a empresa Natura Cosméticos S.A. DECISÃO Nº 1541/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 09/2019-MPDFT/PDOT (Peça nº 127), colacionadas aos autos pelo Ministério Público junto à Corte, mediante o Ofício nº 02/2019 (Peça nº 126); b) das informações prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por meio do Ofício SEI-GDF nº 1.576/2018-SEF/DF (Peça nº 114), considerando atendidas as demandas constantes no item II da Decisão nº 4.932/2018; c) da Informação nº 33/2019-1ª DIACOMP (Peça nº 133); d) do Parecer nº 241/2019-G3P (Peça nº 136); II - determinar à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe a esta Corte de Contas informações acerca da resolução dos Autos de Infração nº 40.729/2012, 40.730/2012, 40.731/2012, 5.232/2018 e 4.737/2018; III - manter sobrestada a análise de mérito da Representação nº 18/2016-DA até o deslinde da diligência a que alude o item II retro; IV - dar ciência desta decisão ao representante, à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e a Natura Cosméticos S.A.; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem/TCDF, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 39114/2016-e - Representação nº 35/2016-CF, do Ministério Público junto à Corte, sobre contrato do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF para prestação de serviço de incineração e descarte de produtos médico-hospitalares no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1542/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 3107/2018 - SES/GAB (e-DOC 78CB8182-c), que encaminhou cópia do Relatório Final da Sindicância nº 053/2016, em atendimento ao disposto no item "III-a" da Decisão nº 5.204/2018; b) do Ofício nº 3/2019-CECOR (e-DOC 2ABA2FB0-c), encaminhado pela PCDF em atenção ao preconizado no item IV da Decisão nº 845/2018, informando "que não há cópia digital do Inquérito em epígrafe, o qual se encontra tramitando na Primeira Vara Criminal de Ceilândia-DF, sob o nº 2016.03.1008521-8 e foi encaminhado à Terceira Promotoria de Ceilândia desde o dia 22/09/2018"; c) da Informação nº 03/2019 - SEGEM (e-DOC 9C58043A-e); II - considerar atendida a determinação constante do item "III-a" da Decisão nº 5.204/2018; III - reiterar à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - Agefis, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, a diligência constante do item "III-b" da Decisão nº 5.204/2018, para cumprimento no prazo de 30 (trinta) dias; IV - alertar os titulares das jurisdições de que o não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, de decisão do Tribunal sujeita o infrator à multa prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/1994; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem/TCDF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 23670/2017 - Tomada de contas especial instaurada em face da Decisão n.º 1.877/2015 com a finalidade de apurar irregularidades na gestão de convênios firmados pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF e do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, com instituições privadas sem fins lucrativos, vigentes no período de 2012 e 2013. DECISÃO Nº 1543/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Tomada de Contas Especial - TCE objeto do Processo n.º 480.000.555/2016; b) da Informação n.º 008/2019 - SECONT/2ºDICON (fls. 29/34); c) do Parecer n.º 247/2019 - G3P (fls. 35/39); II - determinar a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal que, em face do teor da Portaria TCDF n.º 307/2015, adote procedimento sumário e econômico com vistas ao ressarcimento do prejuízo apurado na TCE objeto do Processo n.º 480.000.555/2016, observando os termos do art. 12 da Resolução TCDF n.º 102/1998, bem como o registro no demonstrativo de que trata o art. 14 da referida Resolução; III - autorizar: a) a devolução dos Processos n.ºs 480.000.555/2016 e 150.003.578/2012 à SEC/DF para subsidiar o cumprimento da diligência inserta no item II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas/TCDF, para a adoção das providências de sua alçada e posterior arquivamento. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 40559/2017-e - Pedido de reexame manejado pela empresa Star Locação de Serviços Ltda., em face da Decisão n.º 4.489/2018, que trata da representação do Ministério Público junto à Corte sobre possível ausência de competitividade no âmbito de pregões eletrônicos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT/DF, decorrente do uso de software de remessa automática de lances (robô). DECISÃO Nº 1535/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 1.615/2018-SEC/GAB (e-DOC F5970495-c), encaminhado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF; b) das contrarrazões recursais de e-DOC 15882624-e, da lavra do d. Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima; c) da Informação n.º 50/2019-Nurec (e-DOC 74D8E6F2-e); d) do Parecer n.º 298/2019-CF (e-DOC 9DB9DCA1-e); II - negar provimento ao pedido de reexame interposto pela empresa Star Locação de Serviços Ltda. (e-DOC E2ADS5D6F-c), mantendo inalterados os termos da Decisão n.º 4.489/2018; III - dar ciência desta decisão ao representante legal da Recorrente, a teor do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução n.º 183/2007-TCDF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem/TCDF, para adoção das providências cabíveis, inclusive considerando o disposto no item IV.b da Decisão n.º 96/2019.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 21840/2013 - Aposentadoria de SEBASTIÃO ALVES PEREIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 1544/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4791/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório de fl. 54 - apenso será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito, bem como a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 16135/2017-e - Aposentadoria de JEOVÁ PEREIRA DO AMARAL - SE/DF. DECISÃO Nº 1545/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3750/2018; II - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20234/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07. DECISÃO Nº 1546/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 2899/2018 e documentos anexos (peça nº 10), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; II - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 3658/18; III - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07 e republicado no DODF de 27.8.2007: Claudeci Francisca de Oliveira Teixeira, Luciana Alves da Silva Neres; IV - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que: 1) tão logo se ultime a licença sem vencimentos da servidora Claudeci Francisca de Oliveira Teixeira no Município de Barreiras, Estado da Bahia, proceda à análise da compatibilidade de horários nos cargos acumulados pela interessada, nos termos do art. 46, §3º, da Lei Complementar nº 840/2011, cujo cumprimento será oportunamente verificado; 2) no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas cabíveis para ajustar a jornada de trabalho da servidora Viviane Matias dos Santos, assegurando-se-lhe o repouso semanal remunerado previsto no art. 7º, XV, da Constituição Federal, bem como o respeito aos limites mínimo e máximo, respectivamente, de intervalo interjornada e de jornadas diárias de trabalho, sem prejuízo do envio das escalas de trabalho atuais da interessada, podendo, inclusive, oficializar à entidade responsável pelo segundo vínculo; 3) informe o resultado da apuração noticiada no Ofício nº 2899/2018-SES; V - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 20510/2018-e - Pensão civil instituída por HÉLIO MONTEIRO DA SILVA -SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 1547/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por satisfatória as medidas adotadas pela jurisdição para o cumprimento da Decisão n.º 3853/18, relevando, por economia processual, os itens eventualmente não cumpridos; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 002797-5), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 28456/2018-e - Inspeção autorizada pela Decisão nº 4.148/2018 para analisar o contrato de Prestação de Serviços nº 13/2017-SEPLAG, celebrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF. DECISÃO Nº 1549/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Contrato nº 13/2017-SEPLAG (peça 12); b) da Matriz de Achados (Peça 13); c) da Informação nº 26/2019 - Diacompl (Peça 14); d) do Parecer nº. 0245/2019 - GPCF (peça 18); II - conceder prazo improrrogável, não podendo superar trinta dias, à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, com fulcro no art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 271/2014 desta Corte, para que se manifeste sobre os Achados de Inspeção nºs 1, 2, 3, 4 e 5, descritos na Informação nº 26/2019 - Diacompl e sintetizados na Matriz de Achados de Peça 13; III - autorizar: a) o encaminhamento da Matriz de Achados e da Informação nº 26/2019 - Diacompl à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 35614/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal para o cargo de Técnico em Saúde, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007. DECISÃO Nº 1550/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1355/2019 - SES/GAB (e-DOC 6BCD53DB-c); II - conceder, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de conhecimento desta decisão, a prorrogação de prazo solicitada para cumprimento da Decisão nº 453/19 pela SES/DF; III - alertar o Secretário de Estado sobre a possibilidade de sanção (art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF), caso a determinação não seja atendida dentro do prazo concedido; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de praxe. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 5257/2019-e - Reforma de LUIZ AIRES DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 1551/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à PMDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - retificar a Portaria nº 272, de 29.06.17, publicada no DODF de 12.07.17, a fim de excluir da reforma do Cabo PM Luiz Aires da Silva a expressão "e contar mais de trinta anos de serviço"; II - no SIRAC, promover os ajustes: 1) na Aba "Dados da Concessão"; a) incluir os dados da retificação aludido no item I; b) alterar o Campo "Desligamento" para 24.02.01; 2) na Aba "Tempos", alterar o Campo "Data Final" para 23.02.01.

PROCESSO Nº 6520/2019-e - Ofício n.º 01/2019 - SES/SINFRA/DEC, da Diretoria de Engenharia Clínica - DEC -, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA - da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, versando sobre "consulta em face do (...) Pregão Eletrônico n.º 281/2018- SES/DF", com referência à Decisão n.º 5972/2018, constante do Processo n.º 31180/2018. DECISÃO Nº 1552/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da consulta formulada pelo Diretor da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Peça n.º 1, e-DOC n.º B8AA84C3), em face de não ter sido elaborada por autoridade competente e de não ter sido acompanhada por parecer técnico-jurídico da Administração, o que implica no não preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos, respectivamente, no "caput" e no §1º do art. 264 do RI/TCDF; II - autorizar: a) a ciência desta decisão ao consulente; b) o arquivamento dos autos. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 7837/2019-e - Aposentadoria de VERÔNICA PAIXÃO DE SOUZA - SES/DF. DECISÃO Nº 1553/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 014923-8), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 7861/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1554/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0041075, CARLOS ADELMO RIBEIRO SOUSA, Técnico em Saúde; Ato nº 0138728, MARIA HERONILDES RODRIGUES DO REGO, Técnico em Saúde; Ato nº 0153747, TEREZA MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 8990/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, no ano 2017, por força do Edital Normativo nº 28/2016 - SEE/DF, publicado no DODF de 1º.12.16. DECISÃO Nº 1555/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (suplemento), Professor Substituto (Disciplina Atividades): Adriana Bispo de Freitas, Alessandra Cardoso Oliveira Rodrigues, Andra Damasceno Amorim de Albuquerque, Addressa Nivia Neves de Lima, Addressa Soares Abreu, Angelica Batista Avila, Ariana Rodrigues Correa, Benedita Pereira da Cunha Costa, Benedita Pereira Lacerda, Carla Soares Oliveira Lino, Christiane Rosa Naves, Claudia Ivania Nunes dos Santos, Cleudelene Antonia Mendonca, Cristiane Araujo Santos, Devisson Santos Ferreira, Ederson Nunes dos Santos, Edmea Dias Pinheiro Carvalho, Eliana Rocha Morgon, Eliane de Oliveira Gomes, Elizabeth Santana de Amorim, Fabiana Silva dos Santos, Flavia Alves da Silva, Girlane Pereira da Costa, Glauber Alves Ventura, Joaquim de Paula Filho, Katiuscia Mendonça Cardoso Teles, Krys Rodrigues Ferreira, Laura Beti da Silva Marques, Lindalva da Conceicao Costa Almeida, Lucia da Luz Campagnucci Fernandes, Lucilene de Fatima Ferreira Machado, Maria Adnair Alves dos Santos, Maria Aparecida dos Santos, Maria Auricelia Araujo Passos, Maria de Fatima da Cunha Angelim, Maria de Fatima da Silva Leite, Maria Francisca Rocha Ribeiro Filha, Mariar Raimunda Pereira Silva, Marinalva da Silva Araujo, Natalia Rodrigues da Silva, Queithe Fernandes Gontijo, Rafaela Maria Gomes Ferreira, Railda de Lima Souza, Regina Rodrigues Brito, Rosalia Maria Alves de Sousa, Sandra Cristina de Souza Lira, Stephany Keroly Fonseca Dourado, Valdirene Evangelista Santos, Viviane Pereira da Silva e Willissea da Silva Brito; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 237/2003 - Prestação de contas anual do então Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU (atual DFTRANS Transporte Urbano do Distrito Federal), bem como do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - FTCP/DF, relativa ao exercício de 2001. DECISÃO Nº 1556/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - levantar o sobrestamento determinado no inciso III da Decisão nº 114/06; II - determinar, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Complementar nº 1/94, a audiência dos responsáveis nominados na tabela constante do § 15 do relatório/voto do Relator, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem razões de justificativa quanto às irregularidades descritas, ante a possibilidade de terem suas contas julgadas irregulares, consoante previsto no art. 17, inciso III, alínea "b", da referida norma; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 12572/2015-e - Representação nº 2/2015-MF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades na dispensa de licitação que originou o Contrato nº 1/15 - SES/DF, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1557/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de parcelamento apresentado pela Srª. Tatiane Castelo Branco Damásio (edoc 3F7739B9-c); II - autorizar, com fulcro no art. 214 do Regimento Interno do TCDF, o parcelamento da multa aplicada à Srª. Tatiane Castelo Branco Damásio por meio da Decisão nº 3.857/18- CPM e do Acórdão nº 271/2018, no valor de R\$ 3.478,25, em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, que deverão ser atualizadas monetariamente, nos termos da Lei Complementar nº 435/01; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro no art. 215, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno do TCDF, que promova o desconto da sanção de que trata o inciso II na remuneração da servidora suso nominada, esclarecendo que o cálculo da prestação atualizada encontra-se em endereço eletrônico: Site do Tribunal / Espaço Jurisdicionado / SINDEC (<https://www.tc.df.gov.br/sindec/sistema-de-indices-e-indicadores-economicos-e-de-atualizacao-de-valores/>), encaminhando os comprovantes dos descontos para esta Corte; IV - autorizar: a) a cobrança judicial da dívida, no valor de \$ 3.478,25 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), do Sr. Túlio Roriz Fernandes, CPF 238.992.471-91, com esteio no art. 29, inciso II, da LC nº 01/94; b) a ciência desta decisão aos responsáveis, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal, para fins de acompanhamento do recolhimento e posterior expedição de quitação aos responsáveis; e ao Ministério Público junto à Corte, para adoção das medidas atinentes à cobrança judicial da dívida; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - SEASP, para adoção das providências cabíveis e posterior arquivamento. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 26638/2015 - Tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesa, Agentes de Material e demais responsáveis da Administração Regional do Setor de Abastecimento - RA XXV, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 1528/2019 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 23743/2017 - Tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO Nº 1559/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, referente ao exercício de 2015 (Processo nº 001.000.635/16); II - julgar: a) com fulcro no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, regulares as contas da Srª. Ana Maria da Rosa Dorneles Cardoso (Gerente Coordenadora - Substituta, nos períodos de 5.1 a 24.1.2015, 12.2 a 13.2.2015, 20.2 a 20.2.2015, 10.3 a 20.3.2015, 6.4 a 15.4.2015, 13.10 a 22.10.2015, 11.11 a 13.11.2015 e 7.12 a 16.12.2015); b) com fulcro no art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, regulares, com ressalvas, as contas do Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo (Gerente Coordenador / Ordenador de Despesas no período de 01.1 a 9.2.2015), da Sra. Gabriela Amaral da Costa Moreira (Gerente-Coordenadora / Ordenadora de Despesas no período de 10.2 a 14.5.2015), e do Sr. Renan Bessoni Paz (Gerente-Coordenador / Ordenador de Despesas, no período de 15.5 a 31.12.2015), em razão das seguintes falhas apuradas no Relatório de Auditoria nº 02/2016, sintetizadas no parágrafo 4.3.5 da Instrução: 1) falhas na conformidade da documentação dos processos de credenciamento médico/hospitalar e odontológico; 2) ausência de documentos indispensáveis; 3) ausência de elementos indispensáveis nos documentos/folhas; 4) certidões e licenças sanitárias vencidas ou não apresentadas; 5) informações divergentes e/ou ausentes em documentos, incluindo cálculos de despesas; 6) informações ilegíveis ou rasuradas; 7) ordem bancária com atraso; 8) erros diversos relacionados à numeração das folhas/documentos; 9) carência nos instrumentos de controle/fiscalização, uma vez que as constatações apresentadas no Relatório são frequentes; 10) não cumprimento das recomendações dos órgãos de controle; 11) não atendimento da solicitação de informações feita pela Unidade de Auditoria Interna; III - reiterar os termos da Decisão nº 864/2016, inciso II, "a", no sentido de que seja apresentado nas próximas TCAs o Parecer do Conselho de Administração do FASCAL que aprovou as contas do exercício, alertando sobre a possibilidade de julgamento pela irregularidade das contas em face de "reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processos de tomada ou prestação de contas", nos termos do art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 1/1994; IV - determinar, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 1/1994, aos atuais administradores e demais responsáveis pelo FASCAL, que adotem as medidas necessárias para o saneamento das impropriedades e prevenção da ocorrência de falhas similares às apuradas nos autos em exame, alertando os responsáveis acerca da possibilidade de serem chamados em audiência com vistas ao julgamento pela irregularidade das contas que vierem a ser avaliadas futuramente, tendo em vista a aplicação do art. 17, § 1º, c/c o art. 19 da referida lei; V - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Administrativa nº 50/98 e com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/1994, os responsáveis quites com o erário distrital, no que tange a estas contas anuais; VI - aprovar, expedir e mandar publicar os acordões apresentados pelo Relator; VIII - autorizar: a) o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes e arquivamento; b) a devolução do Processo nº 001.000.635/2016 ao FASCAL.

PROCESSO Nº 37809/2017-e - Revisão da pensão militar instituída por LAÉRCIO VIEGAS ALVES - PMDF. DECISÃO Nº 1560/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida a Decisão nº 5.511/18; II - considerar legal, para fins de registro, a revisão de pensão militar, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que esclareça, no processo físico, a divergência entre o ATS da Aba "Tempos" (14%) e aquele cadastrado na Aba "Proventos" (12%), promovendo, se for o caso, os ajustes necessários no pagamento, observando o contraditório e a ampla defesa caso haja redução no benefício da pensão, o que será objeto de verificação em futura auditoria; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 21575/2018-e - Reforma de VALTER PINTO DE CAMARGO - CBMDF. DECISÃO Nº 1548/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento ao Pedido de Reexame interposto pelo Coronel BM VALTER PINTO DE CAMARGO, mantendo-se incólume a Decisão nº 4.573/18; II - dar ciência à jurisdicionada e ao interessado, por meio de seu representante legal, desta decisão; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7438/2019-e - Pregão Eletrônico nº 10/2019, lançado pela Polícia Civil do Distrito Federal, visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 1561/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da representação e anexos, oferecida pela empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. (e-docs 62280D2C-e, 099AEE78-e, DA1C2349-e, 6851A553-e e DF4C6457-e), por preencherem os pressupostos de admissibilidade elencados no art. 230 do Regimento Interno desta Corte; II - conceder à Polícia Civil do Distrito Federal o prazo de 30 (trinta) dias para que apresente esclarecimentos acerca do teor da inicial; III - dar ciência desta decisão à empresa Representante; IV - autorizar: a) o envio de cópia da representação e seus anexos, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Polícia Civil do Distrito Federal, a fim de subsidiar o cumprimento do inciso II; b) a devolução dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada.

PROCESSO Nº 7705/2019-e - Aposentadoria de IRENE GOMES DA COSTA - SLU/DF. DECISÃO Nº 1562/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal que se manifeste sobre a observação do Controle Interno, no sentido de esclarecer a necessidade de revisão do último período aquisitivo de licença prêmio e o direito à percepção em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não usufruídos, consoante demonstrativo de fl. 13 do processo físico, "haja vista a não observância ao contido na Lei nº 221/91, ao determinado nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.112/90 e aos artigos 139, 140, parágrafo único e 142 da Lei nº 840/11 com relação ao informado no mapa do processo físico de folha 22 e eletrônico SIRAC (licenças medicas, faltas) na contagem destes períodos", o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7799/2019-e - Pensão militar instituída por GERALDO BARCELOS DE MORAES - PMDF. DECISÃO Nº 1563/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7888/2019-e - Aposentadoria de GILSON DE SOUSA ARRAIS - Casa Civil. DECISÃO Nº 1564/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9260/2019-e - Pregão Eletrônico nº 14/19, elaborado pela Polícia Civil do Distrito Federal, visando à contratação de serviço de solução de impressão, cópia e digitalização a fim de atender necessidades gerais e específicas das unidades policiais da jurisdicionada, conforme especificações do edital. DECISÃO Nº 1534/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/19, elaborado pela Polícia Civil do Distrito Federal (e-doc 7BC47184-e) e do Processo SEI nº 0052-002099/16 (e-docs 14CB197B-e e 7AF09B72-e); II - autorizar o prosseguimento do certame e o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 9546/2019-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2019, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e sazonais, para a implantação e o fornecimento de solução global de Contact Center, conforme especificações e condições constantes do Edital. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 157/2019-GCPM, proferido no dia 03.05.2019, para os efeitos dos arts. 277, § 1º, do RI/TCDF e 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 1533/2019 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada-SESPE.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 20740/2014 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para apurar a existência de irregularidade e possíveis prejuízos em decorrência de pagamentos indevidos a título de pensão militar. DECISÃO Nº 1565/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Demonstrativo de Encerramento de TCE nº 054.000.470/2014 e do Termo Circunstanciado de Regularização - TCR, no qual a pensionista Lucy Carneiro, por meio de representante legal, assume o compromisso de recomposição parcelada do débito mediante desconto em folha de pagamento; II - determinar à PMDF que acompanhe mensalmente a recomposição do objeto do termo circunstanciado, adotando as medidas legais cabíveis na hipótese de inadimplemento; III - autorizar: a) com fulcro no art. 13, I, da Resolução TCDF nº 102/1998, o encerramento da tomada de contas especial em exame, em face da demonstração de compromisso para recomposição integral do dano identificado; b) o retorno dos autos em exame à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e arquivamento.

PROCESSO Nº 4467/2016-e - Embargos de Declaração interposto pelo Sr. Aldrovo Soares em face da Decisão nº 1.157/2019, que trata da auditoria de regularidade realizada no Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS para verificar a conformidade da gestão do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA e a execução da prestação do serviço de micro-ônibus, no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo local. DECISÃO Nº 1558/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos embargos de declaração (peça 176) opostos pelo Sr. Aldrovo Soares contra a Decisão nº 1.157/2019, para, no mérito, negar-lhes provimento; II - dar ciência desta decisão ao embargante; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - SEASP, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 22941/2017-e - Aposentadoria de RICARDO DIAS DE OLIVEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 1566/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 883/2019- SEE/GAB, protocolado nesta Corte de Contas em 26 de abril de 2019 (e-doc 085FE044-c); II - conceder prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF para o cumprimento do disposto na Decisão nº 166/2019, por 60 (sessenta) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 29750/2017-e - Representação nº 041/2017-CF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a existência de extintores de incêndio com prazos de validade vencidos no âmbito do Hospital de Base do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF. DECISÃO Nº 1567/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 22/2019 - SES/GAB (peça 47); b) do Ofício nº 064/2019-MPC/PG (peça 50); II - considerar parcialmente cumprida a determinação expandida pelo item III da Decisão nº 5161/2018, no que tange ao encaminhamento de informações acerca dos procedimentos licitatórios aludidos; III - reiterar o item III da Decisão nº 5161/2018, determinando à SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe a esta Corte de Contas o estágio em que se encontram os procedimentos de aquisição de que tratam os Processos Administrativos n.ºs 060.148.385/2017-28 (licitação regular) e 060.091.331/2018-64 (adesão à ata de registro de preços), e, caso ainda não concluídos, adote as medidas necessárias para sanar em definitivo a falha indicada, enviando a respectiva documentação comprobatória a este Tribunal; IV - alertar o titular da SES/DF de que o não atendimento da decisão deste Tribunal no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação da multa de que trata o artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/1994; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização da Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade para continuidade das ações de sua competência.

PROCESSO Nº 2996/2018-e - Aposentadoria de ZIVONILDO DE SOUZA COSTA - SE/DF. DECISÃO Nº 1568/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF 800/2019-SEE/GAB, protocolado nesta Corte de Contas em 24/04/2019 (e-doc AC26115D-c); II - conceder prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF para atender o disposto na Decisão nº 167/2019, por 60 (sessenta) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 20536/2018-e - Aposentadoria de SANDRA MARI BACHI - SES/DF. DECISÃO Nº 1569/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1288/2019 - SES/GAB, protocolado nesta Corte de Contas em 26/4/2019 (edoc DBB716F7-c); II - conceder prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para cumprir o disposto na Decisão nº 3418/2018, reiterado por meio da Decisão nº 559/2019, por 60 (sessenta) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - alertar novamente o titular da SES/DF acerca da necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte de Contas; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 31660/2018-e - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo SEI-GDF nº 00060-00113398/2018-67. DECISÃO Nº 1570/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1159/2019 - SES/GAB, protocolado nesta Corte de Contas em 15/4/2019 (edoc 62B309A8-c); II - conceder prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para concluir a tomada de contas especial objeto do Processo SEI-GDF nº 00060-00113398/2018-67, por 90 (noventa) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Secont, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 6199/2019-e - Aposentadoria de RODOLFO PERES TORELLY - CGDF. DECISÃO Nº 1571/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - determinar à jurisdicionada que reveja os quintos/décimos incorporados após a data de 01/01/1992, tendo em vista a Resolução nº 299/2016 e a Lei DF nº 197/91, caso o servidor se encontrava cedido à esfera federal no respectivo período, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa, adotando as demais medidas cabíveis; III - autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de averiguação do cumprimento da determinação em voga em auditorias futuras.

PROCESSO Nº 6202/2019-e - Aposentadoria de LENIR MARQUES LOURENÇO - DETRAN/DF. DECISÃO Nº 1572/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - determinar à jurisdicionada que exclua o tempo estadual (04/02/1985 a 10/10/1993) do cômputo do percentual de ATS, tendo em vista a Resolução nº 299/2016 (ingresso do servidor em cargo público efetivo distrital posterior à vigência da Lei nº 8.112/90 no DF), observando o princípio do contraditório e da ampla defesa e adotando as demais medidas cabíveis; III - autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de averiguação do cumprimento da determinação em voga em auditorias futuras.

PROCESSO Nº 6644/2019-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 15/2008. DECISÃO Nº 1573/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da admissão de Tiago Pessoa Lima, no cargo de Auxiliar de Saúde, especialidade AOSD/Ortopedia e Gesso, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 15/2008, publicado no DODF de 16.7.2008, e do seu posterior desligamento; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 15/2008, publicado no DODF de 16.7.2008, Auxiliar de Saúde, especialidade AOSD/Ortopedia e Gesso: Anderson Miranda Ferreira, Gizele Moreira Santos e Luiz Alberto Torquato da Silva Rocha; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6679/2019-e - Admissões realizadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01/2009, publicado no DODF de 30.7.2009. DECISÃO Nº 1574/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01/2009, publicado no DODF de 30.7.2009: Técnico em Edificações: Francisco Soares Souza; Técnico em Química: Mônica Ester Fonseca Cardoso Araújo e Valeriano de Castro Junior; III - considerar regular a admissão de David Jefferson Palmeira no emprego de Analista de Suporte A, especialidade Analista de Sistemas, realizada pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01/2009, publicado no DODF de 30.7.2009, por guardar conformidade com a decisão judicial que lhe deu causa, já transitada em julgado; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7667/2019-e - Pensão civil instituída por CLAUDIONOR GOMES VIEIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 1575/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas a título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 7713/2019-e - Aposentadoria de LUCIA HELENA DE LUNA RAMOS - SE/DF. DECISÃO Nº 1576/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar ao órgão jurisdicionado que se manifeste sobre a observação do Controle Interno relacionada à não indicação, no processo físico, de que a servidora não responde a processo disciplinar, conforme exigido pelo inciso IV do artigo 4º, da Resolução nº 101/98- TCDF, adotando as medidas necessárias, o que poderá ser objeto de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 7780/2019-e - Reforma de ALTAIR BATISTA FERREIRA - PMDF. DECISÃO Nº 1577/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal o ato em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 31/2019, publicado no DODF de 03.05.2019, página 20, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Sra. Presidente convocou, com esteio no arts. 86 do RI/TCDF, sessão reservada, realizada a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 15h59, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 50 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAIVA MARTINS, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1250 (*)

Aos 7 dias de maio de 2019, às 15h59, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Decisão nº 70/2019, adotada no Processo nº 37544/2018-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU. O Tribunal proferiu a (s) seguinte (s) decisão (ões) com levantamento da chancela de sigilo do (s) processo (s): RELATADO PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 876/2019-e - Denúncia feita por cidadão, com pedido de medida cautelar, acerca de possível irregularidade no Edital n.º 01 - SEDESTMIDH, lançado pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, que trata do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Assistência Social, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal. DECISÃO Nº 78/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 10/2019-IBRAE (peça 9) e do Ofício SEI-GDF nº 27/2019 - SEDESTMIDH (peça 10); II - ter por atendida a Decisão Reservada nº 3/19-TCDF; III - considerar procedente a denúncia ora apreciada, tendo em conta a alteração do Edital Normativo nº 1/18 - SEDESTMIDH/GDF, publicado no DODF de 27.11.18, levada a efeito na forma do Edital Normativo nº 4/18 - SEDES/GDF, de 25.01.19, publicado no DODF de 28.01.19, em estrita observância ao prescrito no art. 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.184/13, registrando que pende de apreciação o Processo nº 36.572/18-e, que tramita neste Tribunal e cuida do exame do Edital nº 01/2018 SEDESTMIDH, relativo ao concurso público destinado ao provimento do cargo de Especialista em Assistência Social, nas especialidades: Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; IV - levantar o sigilo anteriormente conferido ao processo em apreço; V - dar conhecimento desta decisão à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/GDF, à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal-SEFP/DF, à banca examinadora do Instituto Brasil de Educação - IBRAE, bem como ao(à) denunciante; VI - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para que promova o seu arquivamento, bem como de seu correlato de nº 868/19-e. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, RI/TCDF.

Nada mais havendo a tratar, às 16h05, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 2 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAIVA MARTINS, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

(*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

ACÓRDÃO Nº 95/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - Seplag/DF. Exercício de 2016. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Recomendações de providências corretivas. Processo TCDF: 10719/18-e

Nome/Cargo/Função: Leany Barreiro de Sousa Lemos, Secretária de Estado, de 1º.1 a 31.12.16 e Luciana Cristina Aguiar de Carvalho, Subsecretária de Administração Geral, de 1º.1 a 31.12.16.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas:

Documento e-DOC Gestão Subitem Descrição

RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS N.º 62/2017 - SEF 511ABFAD-e Patrimonial 1.1 BENS NÃO LOCALIZADOS - CÓDIGO 062.96.00.00.00 SISGEPAT

1.2 BENS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/TCE - CÓDIGO 062.99.00.00.00 SISGEPAT

1.3 BENS EMCESSÃO DE USO - CÓDIGO 062.01.97 - SISGEPAT

RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS N.º 62/2017 - SEF Patrimonial 1.1 IMÓVEIS QUE SE ENCONTRAM OCUPADOS POR TERCEIROS

1.2 QUANTO ÀS EDIFICAÇÕES QUE SE ENCONTRAM EM ML ESTADO DE CONSERVAÇÃO

1.3 QUANTO ÀS EDIFICAÇÕES/OBRAS QUE NÃO

FORAM ENCONTRADAS

1.4 QUANTO AOS TERRENOS QUE SE ENCONTRAM SEM DEMARCAÇÃO E/OU SEM PLACA INDICATIVA DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

2.1 IMÓVEIS A REGULARIZAR/CÓDIGO 90

2.2 OBRAS EM ANDAMENTO/CÓDIGO 91

Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): determinação aos atuais ordenadores de despesas, e demais responsáveis da Secretária de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, a adoção de medidas corretivas visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5121, de 23 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 96/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. FAE/DF. Exercício Financeiro de 2015. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 1370/18-e

Nome/Função/Período: Leila Gomes de Barros Rego, Secretária de Estado / Presidente do Conselho de Administração, de 1º/1/15 a 22/10/15 e Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado / Presidente do Conselho de Administração, de 22/10/15 a 31/12/15.

Órgão: Fundo de Apoio ao Esporte - FAE/DF.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Itens/Impropriedades identificadas: a) subitem 1.3 - "Baixa execução dos programas de trabalho cadastrados"; b) subitem 2.1- "Falhas no acompanhamento de saldos registrados em contas contábeis" advindas do Relatório de Auditoria nº 93/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF.

Determinações: na forma do artigo 19 da Lei Complementar nº 1/1994, determine aos atuais gestores do FAE/DF que, se for o caso, adequem o saldo das rubricas contábeis do ativo/passivo da entidade e adotem as medidas necessárias para evitar a repetição das falhas apontadas, nos termos do art. 19 da LC nº 1/94.

istos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - Com fundamento no artigo 17, I, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o parágrafo único do artigo 203, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 296 de 15/09/2016), julgar regulares as contas dos responsáveis acima indicados.

II - Com fundamento no artigo 24, I, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e da Decisão nº 50/98, considerar quites com o erário distrital os responsáveis supracitados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5123, de 30 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 97/2019

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar irregularidades envolvendo a aplicação dos recursos transferidos à Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo, à conta do Convênio nº 15/2009, firmado entre a citada entidade e as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST/DF e de Educação-SEE/DF. Cientificação. Não recolhimento. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito solidário aos responsáveis. Notificação.

Processo TCDF: 16930/12 (2vols.) - Apenso nº 380.001.543/2009 (3 vols.).

Responsável: Entidade Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo e de sua representante legal, Sra. Maria Aurimar de Andrade Silva.

Órgão: Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST/DF e de Educação - SEE/DF.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima

Síntese das impropriedades apuradas: Ausência de comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pelo erário distrital mediante o Convênio nº 15/2009, atinentes ao período de abril a dezembro de 2009.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em:

I. com fundamento no art. 17, inc. III, alínea "a", da Lei Complementar nº 1/1994, julgar irregulares as contas em apreço, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inc. III, e 26 do mesmo diploma legal;

II. com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 1/1994, condenar a entidade Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo e de sua representante legal, Sra. Maria Aurimar de Andrade Silva, a recolher aos cofres do Distrito Federal o valor de R\$ 40.133,25 (quarenta mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), atualizado em 26.3.2019 (conforme demonstrativo de fl. 332);

III. fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que os responsáveis comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Distrito Federal, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 1/1994);

IV. autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item anterior não surta o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5124, de 2 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 98/2019

Ementa: Tomada de Contas Especial. Dano ao erário. Alegações de Defesa. Responsabilidade solidária pelo débito afastada. Aplicação de multa. Recursos de Reconsideração. No mérito, parcialmente procedentes as razões recursais. Ausência de correlação entre o débito apurado e a multa prevista no art. 57, III, da LC nº 01/1994. Revisão dos valores das multas aplicadas, adotando como referência o percentual de 10% do limite indicado no caput do art. 182 do RI/TCDF. Substituição do Acórdão nº 155/2017.

Processo TCDF: 2335/03

Nome/Função/Período: Horácio da Silva Botelho, Subsecretário de Apoio Operacional da SES entre janeiro e setembro de 2005.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Impropriedade apurada: Desrespeito às normas vigentes ao deixar de realizar nova pesquisa de preços e demonstrar a vantajosidade na prorrogação de contratos (1º termo aditivo).

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 3.478,26 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Recursal deste feito:

I. aplicar ao responsável, nos termos do art. 57, inciso III, da Lei Complementar nº 01/1994, multa individual no valor de R\$ 3.478,26 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor previsto no artigo 1º da Portaria nº 399, de 05 de dezembro de 2016;

II. nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c art. 211 do RI/TCDF, fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove perante este Tribunal o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal, que deverá ser atualizada monetariamente, conforme dispõe a Lei Complementar nº 435/2001;

III. autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item III não produza o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5121, de 23 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por maioria, pelo voto de desempate da Senhora Presidente.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 99/2019

Ementa: Tomada de Contas Especial. Dano ao erário. Alegações de Defesa. Responsabilidade solidária pelo débito afastada. Aplicação de multa. Recursos de Reconsideração. No mérito, parcialmente procedentes as razões recursais. Ausência de correlação entre o débito apurado e a multa prevista no art. 57, III, da LC nº 01/1994. Revisão do valor da multa aplicada, adotando como referência o percentual de 20% do limite indicado no caput do art. 182 do RI/TCDF. Substituição do Acórdão nº 156/2017.

Processo TCDF: 2335/03

Nome/Função/Período: José Maria Freire, Subsecretário de Apoio Operacional da SES entre outubro de 2005 e setembro de 2007.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Impropriedade apurada: Desrespeito às normas vigentes ao deixar de realizar nova pesquisa de preços e demonstrar a vantajosidade na prorrogação de contratos (2º e 3º termos aditivos).

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 6.956,51 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Recursal deste feito:

I. aplicar ao responsável, nos termos do art. 57, inciso III, da Lei Complementar nº 01/1994, multa individual no valor de R\$ 6.956,52 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais cinquenta e dois centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor previsto no artigo 1º da Portaria nº 399, de 05 de dezembro de 2016;

II. nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c art. 211 do RI/TCDF, fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove perante este Tribunal o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal, que deverá ser atualizada monetariamente, conforme dispõe a Lei Complementar nº 435/2001;

III. autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item III não produza o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5121, de 23 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por maioria, pelo voto de desempate da Senhora Presidente.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 100/2019

Ementa: Tomada de Contas Especial. Dano ao erário. Alegações de Defesa. Responsabilidade solidária pelo débito afastada. Aplicação de multa. Recursos de Reconsideração. No mérito, parcialmente procedentes as razões recursais. Ausência de correlação entre o débito apurado e a multa prevista no art. 57, III, da LC nº 01/1994. Revisão dos valores das multas aplicadas, adotando como referência o percentual de 10% do limite indicado no caput do art. 182 do RI/TCDF. Substituição do Acórdão nº 157/2017.

Processo TCDF: 2335/03

Nome/Função/Período: Ornel Costa de Azevedo, Chefe da Unidade de Administração Geral da SES/DF entre outubro de 2007 e setembro de 2008.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Impropriedade apurada: Desrespeito às normas vigentes ao deixar de realizar nova pesquisa de preços e demonstrar a vantajosidade na prorrogação de contratos (4º termo aditivo).

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 3.478,26 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Recursal deste feito:

I. aplicar ao responsável, nos termos do art. 57, inciso III, da Lei Complementar nº 01/1994, multa individual no valor de R\$ 3.478,26 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente a 10% dez por cento) do valor previsto no artigo 1º da Portaria nº 399, de 05 de dezembro de 2016;

II. nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c art. 211 do RI/TCDF, fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove perante este Tribunal o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal, que deverá ser atualizada monetariamente, conforme dispõe a Lei Complementar nº 435/2001;

III. autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item III não produza o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5121, de 23 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por maioria, pelo voto de desempate da Senhora Presidente.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 101/2019

Ementa: Tomada de Contas Especial. Dano ao erário. Alegações de Defesa. Responsabilidade solidária pelo débito afastada. Aplicação de multa. Recursos de Reconsideração. No mérito, parcialmente procedentes as razões recursais. Ausência de correlação entre o débito apurado e a multa prevista no art. 57, III, da LC nº 01/1994. Revisão dos valores das multas aplicadas, adotando como referência o percentual de 10% do limite indicado no caput do art. 182 do RI/TCDF. Substituição do Acórdão nº 158/2017.

Processo TCDF: 2335/03

Nome/Função/Período: Augusto Silveira de Carvalho, Secretário de Estado de Saúde entre outubro de 2008 e maio de 2009.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Impropriedade apurada: Desrespeito às normas vigentes ao deixar de realizar nova pesquisa de preços e demonstrar a vantajosidade na prorrogação de contratos (5º termo aditivo).

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 3.478,26 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Recursal deste feito:

I. aplicar ao responsável, nos termos do art. 57, inciso III, da Lei Complementar nº 01/1994, multa individual no valor de R\$ 3.478,26 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor previsto no artigo 1º da Portaria nº 399, de 05 de dezembro de 2016;

II. nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c art. 211 do RI/TCDF, fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove perante este Tribunal o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal, que deverá ser atualizada monetariamente, conforme dispõe a Lei Complementar nº 435/2001;

III. autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item III não produza o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5121, de 23 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por maioria, pelo voto de desempate da Senhora Presidente.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 102/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, referente ao exercício financeiro de 2015. Contas julgadas regulares. Quitação plena à responsável.

Processo TCDF: 23.743/17 - Apenso nº. 001.000.635/16 (4 vols.)

Nome/Função/Período: Ana Maria da Rosa Dornelles Cardoso - Gerente Coordenadora-Substituta, nos períodos de 5.1 a 24.1.15, de 12.2 a 13.2.15, de 20.2 a 20.2.15, de 10.3 a 20.3.15, de 6.4 a 15.4.15, de 13.10 a 22.10.15, de 11.11 a 13.11.15 e de 7.12 a 16.12.15.

Órgão: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena à responsável indicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5125, de 7 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 103/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, referente ao exercício financeiro de 2015. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação. Determinações de providências corretivas e alerta.

Processo TCDF: 23.743/17 - Apenso nº. 001.000.635/16 (4 vols.)

Nome/Função/Período: Gregório Matias Dantas de Araújo, Gerente-Coordenador Ordenador de Despesas, de 1º.1 a 9.2.15; Gabriela Amaral da Costa Moreira, Gerente-Coordenadora Ordenadora de Despesas, de 10.2 a 14.5.15 e Renan Bessoni Paz, Gerente-Coordenador Ordenador de Despesas, de 15.5 a 31.12.15.

Órgão: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades apuradas (Relatório de Auditoria nº 02/2016, sintetizadas no parágrafo 4.3.5 da Informação nº 117/2018 - SECONT/2ºDICON, fls. 14/23): 1) falhas na conformidade da documentação dos processos de credenciamento médico/hospitalar e odontológico; 2) ausência de documentos indispensáveis; 3) ausência de elementos indispensáveis nos documentos/folhas; 4) certidões e licenças sanitárias vencidas ou não apresentadas; 5) informações divergentes e/ou ausentes em documentos, incluindo cálculos de despesas; 6) informações ilegíveis ou rasuradas; 7) ordem bancária com atraso; 8) erros diversos relacionados à numeração das folhas/documentos; 9) carência nos instrumentos de controle/fiscalização, uma vez que as constatações apresentadas no Relatório são frequentes; 10) não cumprimento das recomendações dos órgãos de controle; 11) não atendimento da solicitação de informações feita pela Unidade de Auditoria Interna.

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): aos responsáveis, ou a quem lhes haja sucedido nos respectivos cargos, a adoção das medidas necessárias para o saneamento das impropriedades e prevenção da ocorrência de falhas similares às apuradas nos presentes autos, alertando os responsáveis acerca da possibilidade de serem chamados em audiência com vistas ao julgamento pela irregularidade das contas que vierem a ser avaliadas futuramente, tendo em vista a aplicação do art. 17, § 1º, c/c o art. 19 da Lei Complementar nº 1/1994.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com as determinações de providências apontadas, para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5125, de 7 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃOS

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Número Processo: 2012002017245-5 ADI; Acórdão: 703088; Relatora: Des. ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Procuradores: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA E JOSÉ PEIXOTO GUIMARÃES NETO; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: LÉO FERREIRA LEONCY; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS; Amicus Curiae: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA; Advogados: JOÃO PAULO DE CAMPOS ECHEVERRIA e HUGO LEONARDO ZAPONI TEIXEIRA.

ORIGEM: ARTIGOS 2º, INCISOS II, III E IV; 3º, 4º, par. único; 8º, 9º, 10 e 12 da LEI DISTRITAL 4.876/12.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 4.876/12. CONCEITO DE INTERESSE PÚBLICO. SUBVENÇÃO A CULTOS RELIGIOSOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. O fato de as matérias impugnadas estarem previstas, também, na Constituição Federal não obsta o controle abstrato de constitucionalidade por suposta ofensa de Lei Distrital às normas correspondentes da Lei Orgânica do Distrito Federal. Deve ser declarada inconstitucional Lei Distrital que viola frontalmente a Lei Orgânica do Distrito Federal, ao ampliar o conceito de interesse público, bem assim ao possibilitar a concessão de subvenção a cultos religiosos ou igrejas pelo Poder Público, sem prévio procedimento licitatório. Pedido de declaração de inconstitucionalidade julgado procedente.

DECISÃO: JULGAR PROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. MAIORIA.

Número Processo: 2005002011064-0 ADI; Acórdão: 298248; Relator: EDSON ALFREDO SMANIOTTO; Requerente: Governador do Distrito Federal; Advogado: LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO - Subprocurador-Geral do DF e outro; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: STEFANO BORGES PEDROSO - Procurador-Geral da CLDF; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (Dr. MARCOS SOUSA E SILVA - ADJUNTO).

ORIGEM: LEI DISTRITAL 3.684, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 3.684, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005. INICIATIVA PARLAMENTAR. DISPOSIÇÃO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSPEÇÃO QUINQUENAL DE SEGURANÇA GLOBAL NOS EDIFÍCIOS DO DISTRITO FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL NÃO CARACTERIZADA. Não resta evidenciada a inconstitucionalidade formal da Lei distrital nº 3.684/05, porque, ao dispor sobre a obrigatoriedade de inspeção quinquenal de segurança global nos edifícios do Distrito Federal, apenas inseriu suas disposições nas diretrizes incumbidas à Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SUSDEC. Tal matéria está incluída dentro da competência genérica especificada no artigo 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal, cabendo a qualquer membro ou comissão da Câmara Legislativa, ou mesmo ao Governador do Distrito Federal, a edição de lei desta natureza, sem haver afronta ao Princípio da Separação dos Poderes.

DECISÃO: JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.

OBSERVAÇÃO

Os acórdãos retro estão sendo publicados conforme o disposto nº artigo 161, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 9 de maio de 2019.

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD

Diretora da Secretaria do CONSELHO ESPECIAL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, SILVIA ANDREA CUPERTINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA SOARES MARRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ANA PAULA SOARES MARRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal

NOMEAR LUCIANE GOMES QUINTANA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

IBANÉIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de maio de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, página 4, o ato que nomeou WELDÓ GONÇALVES DA SILVA AMORIM, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial...", LEIA-SE: "...Diretor...".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 15 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Casa Civil do Distrito Federal, com a seguinte composição:

I - da Vice-Governadoria:

- a) Ivanise Machado Filgueiras Nery;
- b) Paulo César Farias Vieira;

II - da Casa Civil:

- a) Eumar Roberto Novacki;
- b) Cristiane Geiss Nardes;

III - Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal:

- a) Everardo Ribeiro Gueiros Filho;
- b) Roberto Vanderlei de Andrade;

IV - Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade:

- a) Severino Cajazeiras de Sousa Oliveira;
- b) Edício Mesquita de Resende;

V - Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal:

- a) Vitor Paulo Araújo dos Santos;
- b) Afonso Farias de Sousa Junior;

VI - Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal:

- a) Emiliano Diógenes Abreu;
- b) Felipe Ribeiro de Sousa;

VII - Casa Militar:

- a) Marcus Paulo Koboldt;
- b) Alexandre Spindola de Ataídes.

Parágrafo único. Os subsecretários ou ocupantes de cargos equivalentes e os representantes das Assessorias de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP dos órgãos citados neste artigo compõem o Comitê Interno de Governança Pública.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos neste decreto;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
- b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
- c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública da Casa Civil do Distrito Federal deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 105, incisos V e VII, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 70, de 21 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSDA no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal:

I - Flávia Helena de Oliveira Torres, matrícula nº 1.691.909-2;

II - João Paulo de La Vega Araújo, matrícula nº 1.653.018-7;

III - Vanessa Mendes Santos, matrícula nº 158.073-6;

IV - Jaqueline Rocha Ferraz, matrícula nº 175.474-2;

V - Ana Cristina da Gama Lima Fuzeira, matrícula, nº 1.672.511-5;

VI - Lucenir Rodrigues, matrícula nº 1.676.082-4;

VII - Elenice Silvana Costa, matrícula nº 174.512-3;

VIII - Izaildo Feitosa Feltrini, matrícula 1.691.704-9.

Parágrafo único. O mandato dos membros tem duração de um ano, admitindo-se recondução por igual período." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 09 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, Assessora, símbolo DFA-17, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, Chefe, símbolo CNE-07, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de maio de 2019, por motivo de férias do titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do inciso IV, alínea f, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 25 de janeiro de 2019 publicada no DODF Nº 25, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019, página 13, no ato que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora ODELHA BATISTA CARVALHO S. D. TAVARES, matrícula 174676-6, ONDE SE LÊ: "01/08/200 a 05/09/2001", LEIA-SE: "01/08/2000 a 05/09/2001."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 25 de janeiro de 2019 publicada no DODF Nº 25, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019, página 13, no ato que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora CELIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174248-5, ONDE SE LÊ: "compreendendo os períodos de 01/02/1991 a 18/04/1991, 13/07/1991 a 10/10/1991, 15/03/2005 a 04/01/2009, 01/05/1992 a 20/11/1993, 11/10/1991 a 07/05/1992, 01/12/1993 a 26/04/1995, 04/05/1995 a 01/08/2000, 04/05/1995 a 10/03/1999, 02/05/2001 a 14/11/2001 e 01/02/200 a 03/03/2004, contados para efeito de aposentadoria", LEIA-SE: "compreendendo os períodos de 01/02/1991 a 18/04/1991, 13/07/1991 a 10/10/1991, 15/03/2005 a 04/01/2009, 01/05/1992 a 20/11/1993, 11/10/1991 a 07/05/1992, 01/12/1993 a 26/04/1995, 04/05/1995 a 01/08/2000, 02/05/2001 a 14/11/2001 e 01/02/2003 a 03/03/2004, contados para efeito de aposentadoria."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 25 de janeiro de 2019 publicada no DODF Nº 25, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019, página 13, no ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor MILTON LOPES JUNIOR, matrícula 175.288-X, ONDE SE LÊ: "compreendendo os períodos de 04/11/1991 a 16/07/1992, 03/03/1995 a 13/02/1998, 08/06/1999 a 08/12/2000, 01/10/2001 a 04/12/2001, 25/02/2002 a 04/03/2003, 26/10/2004 a 13/03/2005, 14/03/2005 a 07/03/2006, 08/03/2006 a 09/11/2006, 10/11/2006 a 31/10/2008, 01/11/2008 a 01/11/2008", LEIA-SE: "04/11/1991 a 16/07/1992, 03/03/1995 a 13/02/1998, 08/06/1999 a 08/12/2000, 01/10/2001 a 04/12/2001, 25/02/2002 a 04/03/2003, 26/10/2004 a 13/03/2005, 14/03/2005 a 07/03/2006, 08/03/2006 a 09/11/2006, 10/11/2006 a 31/10/2008, 01/11/2008 a 01/11/2008".

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do inciso IV, alínea f, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 25 de janeiro de 2019 publicada no DODF Nº 25, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019, página 13, no ato que averbou o tempo de serviço prestado por ODELHA BATISTA CARVALHO S. D. TAVARES, matrícula 174676-6, ONDE SE LÊ: "...01/08/200 a 05/09/2001...", LEIA-SE: "...01/08/2000 a 05/09/2001...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 25 de janeiro de 2019 publicada no DODF Nº 25, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019, página 13, no ato que averbou o tempo de serviço prestado por CELIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174248-5, ONDE SE LÊ: "...compreendendo os períodos de 01/02/1991 a 18/04/1991, 13/07/1991 a 10/10/1991, 15/03/2005 a 04/01/2009, 01/05/1992 a 20/11/1993, 11/10/1991 a 07/05/1992, 01/12/1993 a 26/04/1995, 04/05/1995 a 01/08/2000, 04/05/1995 a 10/03/1999, 02/05/2001 a 14/11/2001 e 01/02/200 a 03/03/2004, contados para efeito de aposentadoria..." , LEIA-SE: "...compreendendo os períodos de 01/02/1991 a 18/04/1991, 13/07/1991 a 10/10/1991, 15/03/2005 a 04/01/2009, 01/05/1992 a 20/11/1993, 11/10/1991 a 07/05/1992, 01/12/1993 a 26/04/1995, 04/05/1995 a 01/08/2000, 02/05/2001 a 14/11/2001 e 01/02/2003 a 03/03/2004, contados para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 25 de janeiro de 2019 publicada no DODF Nº 25, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019, página 13, no ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor MILTON LOPES JUNIOR, matrícula 175.288-X, ONDE SE LÊ: "...compreendendo os períodos de 04/11/1991 a 16/07/1992, 03/03/1995 a 13/02/1998, 08/06/1999 a 08/12/2000, 01/10/2001 a 04/12/2001, 25/02/2002 a 04/03/2003, 26/10/2004 a 13/03/2005, 14/03/2005 a 07/03/2006, 01/03/2006 a 09/11/2006, 10/11/2006 a 31/10/2008, 01/11/2008 a 01/11/2008, 01/04/2005 a 30/04/2005, 01/07/2005 a 31/07/2005, 01/09/2007 a 31/10/2007 e 01/02/2008 a 31/03/2008...", LEIA-SE: "...04/11/1991 a 16/07/1992, 03/03/1995 a 13/02/1998, 08/06/1999 a 08/12/2000, 01/10/2001 a 04/12/2001, 25/02/2002 a 04/03/2003, 26/10/2004 a 13/03/2005, 14/03/2005 a 07/03/2006, 08/03/2006 a 09/11/2006, 10/11/2006 a 31/10/2008, 01/11/2008 a 01/11/2008...".

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em

Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o parágrafo 5º, do art. 1º da Portaria nº 86, da SEAP, de 08/05/2014, que regulamentou o Artigo 22 da Lei nº 5.190, de 25/09/2013 a servidora, CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.860-6, requerido em 26/04/2019, 15%, Graduação: Conforme título apresentado. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço serão a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. Processo SEI nº 00132-00001553/2019-93.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 06 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094 e o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços VALDECIR DA SILVA DUARTE, matrícula 1690793-0, Gerente de Cultura Esporte e Lazer e como Substituto ISAIAS PAZ VILANOVA, Diretor de Articulação, matrícula 1690564-4, do Processo: 00133-00000627/2019-46 referente a execução de serviços fotográficos desta RA.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto no Decreto 39.769, de 11 de abril de 2019, que versa sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover a Elaboração do Plano de Ocupação de Ambulantes, no âmbito da Região Administrativa de Sobradinho, com base nos Artigos 13 e 14 do referido Decreto.

Art. 2º Designar para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores: JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, matrícula 1.699.992-5, Coordenador de Desenvolvimento, JOHNATTAN LUIZ DA MATA, matrícula 1.689.625-4, Diretor de Aprovação e Licenciamento, ANTÔNIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 1.689.879-6, Chefe da Assessoria Técnica, SIDNEI SANTOS ALMEIDA, matrícula 1.692.397-9, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial e GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 91.579-3, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos e JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula 91490-8, Gerente de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Fixar o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 06 DE MAIO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e, considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: MIGUEL ALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.692.701-X, Coordenador de Administração Geral, na condição de Agente Setorial Patrimonial e Presidente da Comissão CGPI; DÁRIO MARTINS DA SILVA, matrícula 91.323-5, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; e SÁVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.690.092-8, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, pág. 21.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 03 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e, de acordo com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de servidor público, nas possíveis irregularidades apontadas no processo nº 00020-00028445/2018-17 e 0364-006737/2009 ora encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designando FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula: 120.029-68, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para presidir os trabalhos, SORAIA EMILIANA CAMPOS DA SILVA, matrícula: 174.621-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - membro, e ANTONIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE, matrícula: 166.621-48, Analista em Planejamento e Gestão Urbana - membro, em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 14687/2019 - PGDF/SEGER/SUOP/DIOPE/GEBIN, Processo SEI-GDF nº 00020-00028445/2018-17.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias (prorrogáveis por igual período), a contar da publicação, para a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN LIMA DA SILVA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 47, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, pg. 47, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216 de 17 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Aferição de Mérito de que trata os artigos 8º e 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional (mudança de classe).

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Administração Regional, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso que trata o art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 4º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão a que concorre, data da vigência e número do processo SEI: 172.855-5, ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas Gestão Governamental, 2ª, V, 63.00, 40.00, 103.00, 1ª, I, 13/11/2018, 00142-00000598/2019-11; 172.169-0, ALINE RODRIGUES COSTA, Analista em Políticas Públicas Gestão Governamental, 2ª, V, 74.00, 40.00, 114.00, 1ª, I, 13/11/2018, 00142-00000460/2019-12; 156.938-4, ANTÔNIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 2ª, V, 76.00, 40.00, 116.00, 1ª, I, 06/07/2019, 00142-00000464/2019-92; 124.604-6, ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Analista em Políticas Públicas Gestão Governamental, 1ª, V, 79.00, 40.00, 119.00, Classe Especial, I, 18/04/2019, 00142-00000566/2019-16; 174.569-7, CLAUDECI FERREIRA MARTINS, Analista em Políticas Públicas Gestão Governamental, 2ª, V, 48.00, 40.00, 88.00 1ª, I, 08/01/2019, 00142-00000569/2019-41; 174.723-1, ELIANE FERREIRA DIAS, Analista em Políticas Públicas Gestão Governamental, 2ª, V, 47.00, 40.00, 87.00, 1ª, I, 07/01/2019, 00142-00000499/2019-21; 174.621-9, SORAIA EMILIANA CAMPOS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas Gestão Governamental, 2ª, V, 62.00, 40.00, 102.00, 1ª, I, 09/01/2019, 00142-00000483/2019-19; 172.480-0, SUZANA PINHO ALVES BORBA, Analista em Políticas Públicas Gestão Governamental, 2ª, V, 76.00, 40.00, 116.00, 1ª, I, 13/11/2018, 00142-00000591/2019-91.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 06 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 1746480, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Presidente, GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula nº 16927281, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, como Membro, e DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 01746499, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro, para comporem a Comissão de Sindicância, acerca da apuração do Processo SEI-GDF nº 145.000.218/2017, em atendimento as recomendações contidas no Informativo de Ação de Controle IAC nº 08/2019 - DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF, Processo SEI-GDF nº 00480-00001951/2019-41.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 20, de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 78, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 01746499, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Presidente, ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 1746480, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro, e GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula nº 16927281, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, como Membro, para comporem a Comissão de Sindicância, acerca da apuração do Processo nº 145.000.676/2009, em atendimento as recomendações contidas no Informativo de Ação de Controle IAC nº 08/2019 - DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF, Processo SEI-GDF nº 00480-00001951/2019-41.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 21, de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 78, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL RIBEIRO MARTINS, matrícula: 1689436-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, como executor do contrato celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a DEDETIZADORA FOLHA LTDA-ME, objeto do Processo: 00146.00000415/2019-47.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo 1º deve observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado como artigo 4, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, Matrícula 1683192-6, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, CÍNTIA COSTA SILVA SAMPAIO, Matrícula 1687040-9, Assessora do Gabinete e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 1688616-X, Chefe do Núcleo de Materiais e Patrimônio, todos lotados na Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para apurar supostas responsabilidades administrativas, apontadas no processo nº 309.000303/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º A Comissão em caráter permanente, será composta pelos seguintes Membros RAUL GONZALEZ ACOSTA, Matrícula 1683187-X, Chefe de Assessoria e Planejamento; CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAÚJO, Matrícula 1690789-2, Gerente de Manutenção e Conservação, da Coordenação Executiva; MARISTELA BATISTA BEZERRA DA COSTA, Matrícula 1690385-4, Assessora do Gabinete; MARIA ALDA DA SILVA, matrícula 16902912, Assessora da Coordenação de Administração Geral; MARCIA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1689874-5, Gerente de Administração, SÓLON BARBOSA FARIA, matrícula 1691897-5, Chefe da Assessoria de Comunicação e LOREN SUSSY KOMATSU MARTINS, matrícula 1692013-9, Assessora da Coordenação Executiva, para comporem a referida Comissão nesta Administração, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última.

Art. 3º Compete à CSAD, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 24.204/2003: I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 4º Nas ausências e nos impedimentos do Presidente, substituirá CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAÚJO, Matrícula 1690789-2.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto nº 36.772/2015, alterado pelo Decreto nº 37.396/2016, resolve:

Art. 1º Designar o JOSÉ APOLINÁRIO JÚNIOR, Assessor da Coordenação Executiva, matrícula. 1690307-2, para compor o Comitê de Transporte Coletivo, na qualidade de Secretário Executivo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2019 (*)

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 15 de março de 2019, página n.º 10, de acordo com o disposto no art. 10º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da apuração da Aferição de Mérito, de que trata os art. 8º e 9º do Decreto nº 37.770/2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes a Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação para interposição de recurso junto à esta Comissão. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da Aferição de Mérito, pontuação relativa a resultado da Avaliação de Desempenho, Pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência, da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental.174.805-X; JOSINO DE OLIVEIRA NETO; Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 2º V; 63,5; 40; 103,5; 1º I; 05/01/2019. 0174.813-0; DOUGLAS XAVIER RODRIGUES; Analista de Política Pública e Gestão Governamental; 2º V; 81; 40; 121; 1º I; 08/01/2019

FABRÍCIO COUTINHO PETRA DE BARROS

Presidente da Comissão

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 77, de 25/04/2019, página 33.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 06 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar: KASSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO, matrícula 1.690.671-3, Coordenadora de Administração Geral em substituição de ROMILDO PEREIRA SOARES, Gerente de Desenvolvimento Econômico da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula: 158.076-0 como membro da Comissão Permanente de Licitação -CPL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 07 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA, matrícula 1689605-X, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para substituir o Chefe de Gabinete da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 07 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RODRIGO SOARES DE SOUZA, matrícula 1.690.782-5, Assessor Técnico DF-10, para substituir o Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017 resolve: SUSPENDER as férias de DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 34003-0, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, anteriormente marcada para o período de 13 de maio de 2019 a 22 de maio de 2019, tal pleito se deve por motivo de necessidade de serviço. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias para novo período.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Substituir LAÉRCIO SOUZA COSTA, matrícula 174.826-2, pelo servidor CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula 275.018-X, para atuar como executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2013, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de cópia, impressão, locação e manutenção de equipamentos firmado entre o Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa Tecnotla Equipamentos Eletrônicos LTDA, conforme Contrato nº 02/2013, constante do Processo SEI-GDF nº 0151-000062/2012.

Art. 2º Cabe ao designado às atribuições previstas no §5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2019

Processo: 00413-00001564/2019-81 Interessada: CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104, de 08/03/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 80.063-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00413-00001590/2019-17; Interessado: ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104, de 08/03/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, do servidor ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM, matrícula nº 1.431.012-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Memorando 343/2019 -SEFP/SAGA/SUAG, os servidores ROBERTO VIEIRA, Gerente de Transporte e Logística/COGEPRO/SUAG/SEFP, matrícula 428221 e MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA, Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas/COGEP/SUAG/SAGA/SEFP, matrícula 428574, ambos lotados na Subsecretaria de Administração Geral/SAGA/SEFP, em substituição a MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO e JORGE ROBERTO PINHEIRO DE VASCONCELLOS, designados na Ordem de Serviço nº 184/2018, publicada no DODF nº 128 de 09/07/2018, para acompanhar e fiscalizar a Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2018 - SEFP, celebrado entre o Distrito Federal - representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento e Gestão, e a empresa VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, para a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de mão de obra contínua, nas funções de Motorista Executivo, Copeiro e Recepcionista, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da SEFP, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão nº 04/2018-DISUL/SEF, do Termo de Referência e da Proposta da contratada, conforme Processo: 00040-00062027/2017-01.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 17/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 01 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo: 411.000.023/2012, a saber: 1. FABIA RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 173035-5, e KRISLEY MENDONÇA DE AMORIM, técnica socioeducativa, matrícula 217927-x, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Unidade de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 025/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 02, conforme processo nº 00410-00017105/2017-31, a saber:

1. APORE LUCIANO FREIRE, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 178.845-0, e IVALDO CESAR PEREIRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 044.185-6, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital de licitação de pregão eletrônico nº 23/2017 - SCG/SEPLAG, e respectivos anexos e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017, conforme processo nº 00410-00013499/2017-59, a saber:

1. VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, Agente Jurídico, matrícula nº 33.556-8, e WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 240.593-8, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

1. CARLOS RODRIGUES DO PRADO, matrícula nº 53.116-2, e FREDERICO GRISOLIA SANTORO, Supervisor de Operação, matrícula nº 600.546-8, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - Garagem de Planaltina.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, consoante Despacho SEI-GDF SEFP/SUREC/CBRAT/GBRAT, de 07 de maio de 2019, a saber: MARCELLO LEITE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 109.081-X, como Fiscal Administrativo e JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 46.331-0, como Fiscal Técnico, do Contrato nº 38788/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa MOBILE INTERNET MÓVEL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.654.191/0001-17, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service - SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEFP).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "c", inciso II, do artigo 2º, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrícula nº 214367-4, Médica - Medicina do Trabalho, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, desta Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do XVII Congresso Nacional da ANAMT, promovido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho, a ser realizado no período de 15 a 18 de maio de 2019, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Distrito Federal, Processos SEI 00040-00009368/2019-11.

Art. 2º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores: ANTONIO DONIZETI JORGE, matrícula 1431289-1, Médico - Medicina do Trabalho, IZABEL CRISTINA CORREA BICCA HRUSCHKA, matrícula nº 161608-0, Médica - Medicina do Trabalho, lotados na Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, desta Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do XVII Congresso Nacional da ANAMT - Associação Nacional de Medicina do Trabalho, a ser realizado no período de 15 a 18 de maio de 2019, na cidade de Brasília - DF, com ônus limitado para o Distrito Federal, Processos SEI nº 00040-00008254/2019-45 e nº 00040-00007697/2019-19.

Art. 3º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, das servidoras: AMARILIS MIOSSO SILVA MENDES, matrícula nº 127822-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Psicóloga, KALINA LIGIA RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 80155-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Psicóloga, SYNARA TADEU DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 127923-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Psicóloga, VANESSA SALES VERAS, matrícula nº 1430660-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Psicóloga, lotadas na Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, desta Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para participarem do Congress on Brain, Behavior and Emotions 2019, promovido pelo Instituto de Ciências Integradas, a ser realizado no período de 05 a 07 de junho de 2019, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Distrito Federal, Processo SEI nº 00040-00003934/2019-72.

Art. 4º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora ALINE SANT'ANNA FERREIRA BORSATO, Médica - Psiquiatra, matrícula nº 193.831-2, lotada na Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, desta Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Psicanálise, promovido pela Federação Brasileira de Psicanálise, a ser realizado no período de 18 a 22 de junho de 2019, em Belo Horizonte - MG, com ônus limitado para o Distrito Federal, Processo SEI nº 00040-00006548/2019-32.

Art. 5º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora JOYCE PESSOA FERRO, Médica - Medicina do Trabalho, matrícula nº 194161-5, lotada na Gerência de Promoção a Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Psicanálise, promovido pela Federação Brasileira de Psicanálise, a ser realizado no período de 18 a 22 de junho de 2019, em Belo Horizonte - MG, com ônus limitado para o Distrito Federal, Processo SEI nº 00040-00010020/2019-68.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EULER FRANK LACERDA BARROS, matrícula 91.446-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do "VIII Encontro de Administração Pública da ANPAD - EnAPG", na cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 18 de maio de 2019, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo: 040-00011302/2019-82.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "c", inciso II, do artigo 2º, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e conforme o Processo SEI nº 00040-00007389/2019-93, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto, da servidora ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 135.308-x, Médica - Medicina do Trabalho, lotado na Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do XVII Congresso Nacional da ANAMT - Associação Nacional de Medicina do Trabalho, a ser realizado no período de 15 a 18 de maio de 2019, na cidade de Brasília - DF, com ônus limitado para o Distrito Federal.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto ao servidor CRISTYAN MARTINS ROCHA DE FARIA, matrícula nº 273.505-9, Subsecretário de Tecnologia da Informação/SUTIC/SAGA/SEFP, para participar do evento "CIO Brasil Gov 2019", a ser realizado no Costão do Santinho Resort Golf & Spa, em Florianópolis/SC, no período de 22 a 26 de maio de 2019, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 040-00010652/2019-21.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto ao servidor MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS, matrícula nº 271.053-6, Médico - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do "XVII Congresso Nacional da ANAMT", nesta Capital, no período de 15 a 18 de maio de 2019, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 040-00011601/2019-17.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 03 de maio de 2019

Processo: 00401-00004551/2019-57. Interessada: KENIA FELÍCIO TEIXEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição, em caráter excepcional, da servidora KENIA FELÍCIO TEIXEIRA, matrícula nº 137.210-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para exercer suas atribuições na Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Fim determinado: Atuar na Diretoria de Licitação. Prazo certo: Da data da publicação até 30/11/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 06 de maio de 2019

Processo: 00400-00004729/2019-98. Interessado: WILL FIGUEIREDO DE FARIAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de WILL FIGUEIREDO DE FARIAS, matrícula nº 209.425-8, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00007666/2019-68. Interessada: LÍVIA VASCO MOTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de LÍVIA VASCO MOTA, matrícula nº 196.574-3, Assistente Social, da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Vitória, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos - SUPPE, desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-0000038/2019-88. Interessado: ROBSON MENDONÇA DE MELO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ROBSON MENDONÇA DE MELO, matrícula nº 1.430.782-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ativos Corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, com ônus para o órgão de origem, a contar de 27/02/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 08 de maio de 2019

Processo: 00002-00000179/2019-67. Interessada: NEUSA BRAGA DE ARAUJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de NEUSA BRAGA DE ARAUJO, matrícula nº 24.154-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00413-00000075/2019-10. Interessado: VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 147.318-2, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao Usuário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00098-00013234/2018-11. Interessada: MARIZE LIMA DE SOUZA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR A Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e tendo e vista o disposto na Decisão TCDF nº 6.285/2016, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho da Secretária, de 28/07/2016, publicado no DODF nº 145, de 29/07/2016, p. 66, que autorizou a disposição da servidora MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, c/c o inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)"; AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, c/c o inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. FIM DETERMINADO: exercer atividades no Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. RAZO CERTO: a contar de 01/01/2018 até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04002-00000074/2019-96. Interessado: ERANDI DA CRUZ SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR;

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1.171-1, Assistente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00401-00001251/2019-16. Interessada: SANDRA PINHEIRO LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição, em caráter excepcional, da servidora SANDRA PINHEIRO LIMA, matrícula nº 49.933-1, Técnica em Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer suas atividades na Defensoria Pública do Distrito Federal. Fim determinado: Desempenhar atividades administrativas na Gerência de Cadastro. Prazo certo: Da data da publicação até 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 09 de maio de 2019

Processo: 00302-0000036/2019-16. Interessado: JORGE LUIZ GOMES DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JORGE LUIZ GOMES DA SILVA, matrícula nº 127.892-4, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo nº: 04002-0000075/2019-31. Interessada: FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 135.230-X, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 10 de maio de 2019

Processo: 00400-00015710/2019-77. Interessado: ROKMENGLHE VASCO SANTANA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula nº 182.348-5, Técnico de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, publicado no DODF nº 49, de 14 de março de 2019, p. 20, vinculado ao processo SEI nº 04009-0000089/2019-67, de interesse de SÚZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 1.430.946-7, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora de Suprimentos...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Formalização e Acompanhamento de Ajustes, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 1, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo: 00052-00001767/2019-31, resolve: CONCEDER ao servidor MARIA IZABEL CORTEPASSE PERES OLIVEIRA, matrícula 141.379-1, Enfermeira do Trabalho, cedido à Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 23 de outubro de 2015.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 1, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo: 00052-00002999/2019-15, resolve: CONCEDER ao servidor PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 128.539-4, Médico-Ginecologista e Obstetra, cedido à Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 13 de janeiro de 2016.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 1, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo: 00052-00023256/2018-90, resolve: CONCEDER ao servidor RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, Médico-Medicina do Trabalho, cedido à Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 08 de julho de 2015.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na alínea "b", do artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 11, de 16 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2019, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora VIVIANE ALENCAR CARVALHO LINCOLN, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: no período de 14 de janeiro de 2019 a 18 de setembro de 2021, LEIA-SE: no período de 14 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2022.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: AVERBAR, o tempo de contribuição do servidor PAULO FERNANDO DE SOUZA, matrícula 43.578-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total líquido de 54 (cinquenta e quatro) dias no período de: 15.01.1993 a 08.03.1993, prestado à Brasilgold Comércio de Metais SA; contados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão expedida pelo INSS. Processo: 00040-00008178/2019-78.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 292, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1675276-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00112249/2019-61.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 293, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NILSON BARBOSA DOS SANTOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 16594592, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00581228/2018-10.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 334, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ALISSON RODRIGUES BOTELHO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1686116-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00477182/2018-27.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 335, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 01/2017, resolve: Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento 01/2017, cujo objeto consiste no Credenciamento de serviços de oftalmologia, em caráter complementar, relacionados a realização de cirurgias de facoemulsificação, os servidores: Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES:

Márcia Vieira - Matrícula 139.226-3 e ANGELINA MENDES CARDOSO MINEIRO- Mat 1.659.795-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2019 (*)

Processo: 00064-00001829/2018-31; Interessado: WILTON SILVA DOS SANTOS; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO. 1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a regularização da disposição de WILTON SILVA DOS SANTOS, matrícula SES nº 0128.268-9, Médico Reumatologia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, para atuar como docente do curso de graduação em Medicina, visando atender à necessidade apresentada pela referida Fundação, uma vez que não conta com quadro de pessoal próprio, com ônus para o órgão de origem, retroativa a 01/01/2015 até 31/12/2018, autorizando ainda uma nova disposição a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31/12/2020, de acordo com o Processo SEI nº 00064-00001829/2018-31. 2. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cédidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Edição Extra nº 19, de 15/03/2019, página 01.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 03 DE MAIO DE 2019**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a servidora TATIANA CRISTINA PERON, matrícula 1.440.228-9, Médica - Geriatria, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1-GSASI/DIRASE/SRSSO, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, conforme SEI nº 00060-00023290/2019-64.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 10 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo DECRETO Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 188901-9, para substituir o(a) Gerente de Educação em Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 13 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ANTONIO VENANCIO CYSNE, matrícula 159.615-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF nº 243 de 21 de dezembro de 2017, pag. 40.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula 1.400.720-7, Analista de Pol. Publ. e Gest. Governamental, ADMC, publicada no DODF nº 245 de 27 de dezembro de 2018, pag. 101.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de março de 2005, publicada no DODF nº 43 de 4 de março de 2005, pag. 24, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula 1.400.720-7, Analista de Pol. Publ. e Gest. Governamental, ADMC. ONDE SE LÊ: "...396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 1 dia, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15-1-76 a 13-2-77, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "... 394 dias, ou seja, 1 ano e 29 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1976 a 13 de fevereiro de 1977, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo: 060.000587/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de março de 2016, publicada no DODF nº 61 de 31 de março de 2016, pag. 34, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE, 122043-8, Médico, HBDF. ONDE SE LÊ: "...2.243 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1980 a 1º de janeiro de 1983, 27 de janeiro de 1986 a 25 de agosto de 1986, 1º de outubro de 1977 a 08 de janeiro de 1979, 1º de janeiro de 1975 a 13 de junho de 1975 e 1º de março de 1979 a 30 de setembro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "... 2.032 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1975 a 13 de junho de 1975, 1º de outubro de 1977 a 08 de janeiro de 1979, 1º de março de 1979 a 30 de setembro de 1980 e 1º de outubro de 1980 a 1º de janeiro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo: nº 270.000.531/2013.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/05/2019: 416851, LEONARDO DE SOUZA LIMA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 25/04/2019, Processo nº 060.005.505/2010; 1400884X, OTILIA REGINA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 23/04/2019, Processo nº 060.011.622/2010; 14014882, ANACLETO FRANCISCO DINIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 30/04/2019, Processo nº 060.011.513/2011;

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS****ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: resolver: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, da Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em MAIO/2016, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

ADMC... -701038 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 16752007; MANUELA DOWSLEY ARCOVERDE GUTEMBERG; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 7141 - BIOMEDICO; - 16751450; LUCAS LUIZ VIEIRA; 04/05/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16761464; GABRIELA TAVARES DE REZENDE; 12/05/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7241 - ENFERMEIRO DO

TRABALHO; - 16761391; ARILANDIA DANTAS DE MORAIS; 24/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,68.

HBDF... - 01023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16753003; CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES; 05/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 8,64; - 16755707; ANDRE MORAIS ALVES; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 - 701011; MEDICO CIRURGIA GERAL; 1675090X; RENATO AYROZA CURY; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 1675450-6; SHEILANE RODRIGUES DA SILVA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,64 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16755561; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701038 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 16750659; MIKHAEL ROMANHOLO EL CHEIKH; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,36; - 16754565; JOAO HENRIQUE ZANOTELLI DOS SANTOS; 05/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,28; - 1675462X; RAFAELA AQUINO FERNANDES LOPES; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,44; - 16754638; DANIEL DE SOUSA MICHELS; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,36 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16751507; VINICIUS SILVEIRA PEREIRA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,80 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16752538; PEDRO HENRIQUE MACIEL MONTEIRO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84 | 8074 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 16750748; AGNAILDES PEREIRA DE SANTANA BRITO; 04/05/2016; AS01; UNICA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675235X; GILMA DA SILVA NOVAIS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 1675381X; NUBIA SPERO MONTALVAO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16755227; CARLEUZA CARVALHO DO BONFIM; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16755308; MARIA ORLANDA ALVES DOS SANTOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRAL ... - 701011 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 16754557; FERNANDA BRANDAO PILOTTO XAVIER; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL... - 01071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16752910; RAPHAEL CAMPOS LOPES; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16751078; UINDIE ANE LIMA LOPES; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16751353; WILMAR JUNIO PEREIRA ARAUJO; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16752570; ISMAR RIBEIRO JUNIOR; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16755472; FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS PEREIRA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16751388; HUGO CESAR MACEDO DA SILVA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,12; - 16753321; CAROLINA AUGUSTA MATOS DE OLIVEIRA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,60 | 701025 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 16749863; LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,48 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16750780; VALERIA BENEDITA MOLINA DE FRANCA MAIA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16755332; CLAUDIA PACHECO GARCIA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1675428X; FABIO DE ASSUNCAO E SILVA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16754808; NORMANDO DE ANDRADE JUNIOR; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,48 | 701066 - MEDICO - GERIATRIA; - 16755278; SIMONE RIOS FONSECA RITTER; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,40 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16750845; ALANA PAULA DA MATTA MAIA; 04/05/2016; CD31; TERCEIRA I; 9,96; - 16756231; RICARDO STEHLING; 12/05/2016; CD31; TERCEIRA I; 9,60 | 7030 - PSICOLOGO; - 16754468; FLAVIA DE ARAUJO CORDEIRO VALENTIM; 04/05/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,72 | 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16751981; MORGANA TAYNAN FERREIRA MARQUES; 05/05/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,92 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16749960; DEBORA GONCALVES LUCIANO BATISTA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,60; - 16750691; KLAYVER WANDAI RODRIGUES DE SOUZA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,36; - 16750799; LARYSSE LORENNA ALVES DOS SANTOS; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 16751523; DANIELE VIANA MEDEIROS; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,60; - 16752732; MEIDIANE BATISTA DA SILVA SODRE; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,72; - 16753348; MARIANA RIBEIRO FARIAS; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,48; - 16753380; LUCIANA DA SILVA MELO; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,52; - 16753437; MARIA VILANY DE SOUSA SILVA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 8,40; - 16753461; CAIO CESAR GOMES LU FERREIRA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 16753550; TATIANE SOUSA DA SILVA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 8,96; - 16753623; BARBARA LIDIA PIRES DE CARVALHO; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 8,64; - 16755480; DAYANE ABADIA SILVEIRA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,86; - 16762258; TALITA DE SOUZA LOURENCO; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,48 | 7141 - BIOMEDICO; - 16750896; LIANE REZENDE NERY; 04/05/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,96 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16750853; SHEILA PEREIRA MORAIS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1675073X; MAYARA AGUIAR GARRITANO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,75; - 16752562; ADRIANO FERREIRA SANTOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16754522; RUTH CASSIA DO LIVRAMENTO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16751329; TIAGO CASTRO DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80 | 8075 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 16750438; KARYNA REIS; 04/05/2016; AS01; UNICA I; 9,60 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16750209; ALISSON GONCALVES MACHADO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16750292; MIRIAN FERREIRA SOUTO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16750373; ANAIRA GONCALVES DE ALMEIDA RIBEIRO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,88; - 16750462; CLAUDIA ANDRADE SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16750551; LINDOMI OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,60; - 16750640; CARLOS ROBERTO PAULO DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16750683; CIDERICIO XAVIER DE ALMEIDA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16751027; TANIA LEAL DA SILVA VIEIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,90; - 1675106X; LUANA MARTINS DA LUZ; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 1675137X; IROAN CASTRO GOMES; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 1675154X; ZUCLENE RODRIGUES NOGUEIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,96; - 1675221X; IVONETE CARDOSO DA ANUNCIACAO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,98; - 16752228; ADRIANA MARIA DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,30; - 16752244; LEISIVANE DE OLIVEIRA MENDES; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,28; - 16752384; BRENDA ELIANA PEREIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 1675252X; FABIO LUCIO DE LIMA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16752597; LUCIMAR DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16752643; KATIA CLARO DOS SANTOS BEZERRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16752678; MARGARETH BRITO SALES; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16752783; GISLENE DIAS GOMES DE ARAUJO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16753771; JUCIARA COSTA RAMOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16753909; JULIO CESAR CHAVES DA ROCHA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16754034; GIANA PAULA CIRIANO LIMA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,10; - 16754093; NILSON CHAVES REBOUCAS; 03/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16754859; SIMONE PEREIRA VIEIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 7,84; - 16755073; PATRICIA SANTIAGO MARQUES; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16755111; ZULEIDE SOARES DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,35; - 16755146; LUCIENE JOSE ROSA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,30; - 16755189; NAYARA FABIANY ALVES COSTA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16755200; LAUDICIO RIBEIRO FERREIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,80; - 16755324; JOSELIA RODRIGUES DE SOUZA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16755340; ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,04; - 16755593; RITA DE CASSIA AMORIM DE SOUZA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16755578; DIEGO FERREIRA MONTE; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,24; - 16755774; ANDREIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16756312; DOMINGOS SAVIO JOSE DA SILVA; 09/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL ...: - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675199X; VIRGINIA RODRIGUES PEREIRA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,64 | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16755499; JULIA BORGES RAMOS; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16755510; CRISTINA DE JESUS E OLIVEIRA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16754360; ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16753429; ANGELA ASSIS CARVALHO; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16749871; CELIO JOSE DA SILVA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16752503; GUSTAVO MELO TORRES; 03/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16754816; HELDER NOGUEIRA AIRES; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16752554; SAMIR MIRANDA BITENCOURT; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16753453; ANTONIO MARCUS ANTUNES MOREIRA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,52 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1674991X; ELIZABETE LEITAO DE SANTANA FONSECA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,12; - 16750837; ANA PAULA ALVES COSTA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16753704; SUELEN VIEIRA DOS REIS CAMPOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 1675378X; KERYANE LEITE DE MOURA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16753984; ALDECI MARIA DE OLIVEIRA SOUZA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16755049; NATALIA SOUZA REIS DA FONSECA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,92; - 16755243; SUELI BORGES DIAS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 1675543X; JULIANA DE MENEZES BEZERRA; 12/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16755731; ELZIRENE LIMA DE OLIVEIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16755898; FRANSLEI MARQUES FERREIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE...: - 701011 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGI; - 16753402; LETICIA KEIKO MORI; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16749804; THYAGO DILENO RODRIGUES; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,52 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16753313; DEBORAH FRANKE DA SILVA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,68 | 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16761405; PATRICIA DE FREITAS; 24/05/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16751418; VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,44; - 16753410; BETANIA BEZERRA DE OLIVEIRA CARBONERA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,88 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16750233; LUCIO MARIO ALVES ROCHA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16754689; HELDSON CARLOS DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16749901; FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16750004; SANDRA PINHEIRO BRAZ; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16750195; CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16750225; TONY ANDERSON DE ANDRADE LEAL; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16750993; ANDIARA DE SOUZA DA SILVA ALVES; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16751531; MARDILLA JEANE CARLOS DE OLIVEIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16752376; VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16752880; JUSSIEU JACOME CAVALCANTE; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16753798; JULIANA DA SILVA LONDE; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16753925; BIANCA RODRIGUES BEZERRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16753968; LEIR BISPO DE LANA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16755022; LEONARDO ANTUNES PAZ; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 1675526X; SINOMAR ALVES DUARTE SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16750241; EDUARDO GIAROLA ALMEIDA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76 | 16750527; TALITA BERNARDES GONCALVES; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; 16754840; LIVIA MARIA CAMPOS TEIXEIRA; 05/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701016 - MEDICO CARDIOLOGIA; - 16729595; MAURO DE DEUS PASSOS; 23/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16751469; ROGERIO DO CARMO MOREIRA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,68; 16753593; CRISTIANE DE ARAUJO PAJUABA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16750063; RONAN CAPUTI SILVA DIAS; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16750284; WANESSA SOBRAL COUTINHO SALES; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 8,96; - 16752716; ERICA OLIVEIRA DE MEDEIROS; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,72; - 16752864; LARA NUNES DE FREITAS CORREA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 16753569; JOAO BATISTA FRANCA; 05/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16750764; GUSTAVO ROSA DINIZ; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; 16751766; DEBORAH PAULINO GONCALES; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16755383; DANILO SIMOES ROCHA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92 - 701061 - MEDICO - INFECTOLOGISTA; 1675607X; DANIELE SANTOS GRISOLIA; 11/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 - 701070 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 16750578; KLEBER CAVALCANTE SANTOS; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 - 7110 - ENFERMEIRO - 16753275; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,48; 16753356; ELIANE DE SANTANA OLOVEIRA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00; 1675350X; CLAUDIA ARAUJO CANUTO DA SILVA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,72; 16754867; JOANETE PROCELI DE PAULA; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 7120 - NUTRICIONISTA; - 16755634; ANDRESSA BONILAURI SANTIN; 04/05/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,72 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16754719; MARLENE MORAES DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; 16755812; GUILHERME SOARES ADORNO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16750470; HIRTY'S ANDRADE DE OLIVEIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,06; 16752821; STHEFANE HELEINE DOS SANTOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; 16752627; TEREZINHA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92 - 8057 - AOSD- FARMACIA; 1675711-4; LUYARA CAVALCANTE DA PONTE; 11/05/2016; AS01; UNICA I; 10,00 -; 8074 -; AOSD- ANAT. PATOLOGICA; - 16755596; LUCIENE DUARTE FONSECA LOPES; 04/05/2016; AS01; UNICA I; 9,68 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16749995; MARYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16750357; ELISANGELA RODRIGUES DUARTE PEREIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; -16751272; DENISE OLIVEIRA GOMES CARDOSO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; 16752694; DANIANE DAVI RAMOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; 16753941; KELLY REGINA SILVA DA CRUZ; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; 1675400X; LIDIANE GOMES RABELO SANTANA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; 16754050; JAQUELINE DE JESUS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16754107; CATIA CECILIA DE OLIVEIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16755723; WALDIVINO OLIVIERA ROSAL; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; 16758641; SUELLEN RODRIGUES LIMA; 17/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16752902; GABRIEL OLIVEIRA NUNES CAJA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675008X; EURICO DEL-FIACO NETO; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1675042X; GLAUCIA FRANCO DE SOUZA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,40; - 1675431X; NEYVA MARIANNA BEZERRA DE SALES; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16754344; MARIA THEREZA PONTES TAVARES; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16753364; BRUNELLA DE OLIVEIRA SOLINO; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16754263; MARIA MARTINS ALESSIO; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16750020; CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA; 04/05/2016; CD31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16751051; DEBORA OLIVEIRA SANTOS; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,60 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16749588; ROSINEIA RODRIGUES FAUSTINO SOTERIO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16750306; SIMONE

SOLANGE DE SOUSA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,50; - 16750802; JEANE CARLA QUARESMA DAMASCENO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,50; - 16752252; RAQUEL ALVES DE MATOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,30; - 16752619; CLENILDA ALVES DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16752759; ELIZABETE PEREIRA LANA FIUZA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,70; - 16753755; GLEICIE NE NOGUEIRA DE SA TELES; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16753852; LENI GOMES DAS CHAGAS DE OLIVEIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16753895; MARIA APARECIDA SOARES DE LIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,70; - 16754085; ISABEL APARECIDA DA SILVA PINTO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16755170; VILMA LUNA DA COSTA SOUZA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16755251; FABIO FERREIRA DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,50.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16753283; ALEXANDRA LORDES SALIBA; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16750756; GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA; 02/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,64 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675512X; BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO DE BRASÍLIA...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16752031; ISSANA SANARA ALVES CRONEMBERGER; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,48; - 16753305; TATHIANY VARGAS DE AGUIAR VALE; 04/05/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,58 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16752287; CARLOS HENRIQUE CARNEIRO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,12; - 16752953; LIGIA FERNANDA MARTINS ZUCKER; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,84; - 16762851; ANDREIA MARIA ROCHA MOREIRA; 30/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,76 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16750446; ROSA AMELIA DE SOUSA CONCEICAO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16750454; LUCIANE PAIXAO NUNES RAMOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16750500; CARLA ANDREIA CARVALHO BASTOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,04; - 16750586; QUEILA NERI NEGREIROS MARTINS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16750721; ELIANA DE SOUZA SARDEIRO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16750829; MARIA DE FATIMA PEREIRA LEMOS VASCONCELOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16750969; GENILBA RESENDE DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,14; - 16750977; CARMEN DUTRA DE JESUS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16751337; AMERICO ANTONIO RAMOS; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16752236; UYARA GLACE DE QUEIROZ OLIVEIRA LIMA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16752988; CECILIA ANTONIA LOPES DA SILVA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16753666; FRANCISCA MARIA TAVARES DE O. PERES; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16753747; MICHELLE CRUZ COSTA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,22; - 16753992; MARCIA EDILENE ARAUJO PEREIRA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,42; - 16754026; ELIENE FERNANDES DO COUTO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16755057; EDIANI ARAUJO DE BRITO; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,10; - 16755316; REGINA ANTONIA PEREIRA SOUZA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,18; - 16755650; LUANA PEREIRA DE MOURA SOUZA; 04/05/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,87.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de MAIO/2019, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADM...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138971-8; RICARDO EMILIO ESPOSITO JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019 - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188752-1; SABRINA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188773-4; CASSIO EMMANUEL DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188795-5; SIRLENE CAMPELO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188847-1; NIVEA ADRIANA DA SILVA ORSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188893-5; SILVIA CRISTINA LOPES BENZI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188910-9; YSDAY CUSTODIO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188981-8; SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189187-1; FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189196-0; JEZIANE DE SOUSA CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189211-8; ERIVELTO CAVALCANTI CATAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 1433996-X; CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019 - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188755-6; FLAVIA CARITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/05/2019; - 1657891-0; RODRIGO DA SILVA TORRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/05/2019; - 1658479-1; JOVILDE BENELLI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2019 - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0130837-8; CLAUDIA ALVES MARQUES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/05/2019; - 0134377-7; EDINEZ SOUSA RAMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2019; - 0134436-6; CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 16/05/2019; - 0138687-5; EPITACIO FARIAS DE BRITTO JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2019; - 0138694-8; DELZA MARIA DE JESUS FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2019; - 0138699-9; PAMELA DESY LASTRA ESPINOZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138719-7; MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019; - 0138724-3; BERNARDO SPELLER TRAJANO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138750-2; WELLINGTON ALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138755-3; ADRIANA MACEDO BORGES DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019 - 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162831-3; RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2019 - 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0154839-5; RICARDO CHAVES MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/05/2019 - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1443971-9; MARIANE ANDRADE BREI CAZON; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 - 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1443982-4; JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657743-4; TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657869-4; ROSANGELA MARIA MAGALHAES RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0188966-4; RENATA DE MOURA PANTOJA PALMEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443743-0; MARIANA DE OLIVEIRA BERRETTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0188852-8; CAMILA VILELA FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019 - 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0138601-8; JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019; - 0143351-2; GRASIELA ARAUJO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/05/2019; - 0143356-3; MARIA ALEXANDRINA DE CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/05/2019 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188609-6; CELIO DE FARIA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0188725-4; AMABEL FERNANDES CORREIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0188929-X; JOAO BATISTA COELHO DE MORAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443632-9; ANTONIO MARCO SANT ANNA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/05/2019; - 1443663-9; CAROLINNE PATRICIO DE FRANCA; SEGUNDA I;

SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443670-1; FABIO HENRIQUE VIEIRA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443690-6; FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443776-7; IVANY DUARTE CORDEIRO CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443784-8; CARIO VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443830-5; JUNIO VITOR PIMENTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443841-0; JAKESSON DE CARVALHO BONFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/05/2019; - 1443947-6; GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1657732-9; DYEGO JARDIM MENDONÇA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657733-7; MANUELA SWERTS BATISTA LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019; - 1657861-9; ALLINY DO NASCIMENTO MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658041-9; MAGAYVER DAYAN AFONSO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019 - 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188711-4; NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0189425-0; LEVINDO DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1433756-8; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/05/2019; - 1443583-7; SABRINA PAIVA MOURAO CRESPO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443765-1; LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443778-3; SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1443889-5; FLAVIO FERNANDES VINHAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443905-0; PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1443911-5; MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657793-0; CLARYANE LUCIO BECKER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1657796-5; MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658013-3; MABELLE VARONILIA ROQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019; - 1658048-6; ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019; - 1658050-8; ROZILDA LUCIO BECKER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019 - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188525-1; TELMA DOS SANTOS TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1657854-6; CINTHYA RODRIGUES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657919-4; HILDA CARLA MARQUES VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670874-1; ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019 - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0189131-6; CAROLINA REBELO GAMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189236-3; MARIANA MARTINS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189241-X; DANIA SARMENTO MONTENEGRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 - 7130-02 - FISICO; - 0189137-5; LUCIANO COELHO DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0189672-5; ANDRE ALEX DE JESUS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019 - 7130-04 - FISICO; - 0135748-4; JOSE CARLOS SEIJO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/05/2019 - 7140-02 - BIOLOGO; - 0188617-7; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0188623-1; NATALIA DE MORAIS DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0188724-6; PAULO SOUSA PRADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0188823-4; JOAO SUENDER MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0188881-1; ELLEN SURER DA COSTA REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0189274-6; GIL AMARO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/05/2019; - 0189360-2; LARISSA DA COSTA SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0189546-X; IRIS DE OLIVEIRA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0189778-0; RENATO YUKIO SATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443577-2; MARIA FERNANDA PASSOS BACIUK; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443631-0; ANDRESA DA COSTA CORREIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443724-4; PATRICIA FALCAO PAREDES MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443783-X; ELAINE RAMOS DE MORAES REGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443812-7; ALOMA MENDES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443984-0; DIEGO ERA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657799-X; DIVALNEI MOREIRA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657932-1; LUCIANA SOUSA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/05/2019; - 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0135737-9; ARAMY RUFFONI GUEDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/05/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188876-5; SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189544-3; FABIO EDUARDO GONCALVES BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 - 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1443586-1; WANESSA CABRAL QUIXABEIRA DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150627-7; PATRICIA RIBEIRO BAIA LIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0189183-9; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2019; - 0189675-X; CARLA TORRES ROMAGNOLE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1433819-X; SUSIVANE MARTINS NEVES ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433871-8; GLACINEY DO BOM PARTO LUZ SARAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2019; - 1434047-X; DANILO LEAL DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138870-3; NELSON CELESTINO DA CRUZ JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138881-9; CLEIDE RIBEIRO GONTIJO MAZOTTI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2019; - 0138905-X; VANUSA LOPES FERREIRA HERMETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/05/2019 - 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188837-4; GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 0189369-6; JANAINA RODRIGUES DE FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189614-8; LISANDRA RODRIGHERO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICA0; - 0138879-7; ALESSANDRA ACOSTA CRISTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 26/05/2019 - 8060-03 - TECNICO EM NUTRICA0; - 1443773-2; PATRICIA FERREIRA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443915-8; ELIZA CORDEIRO DA SILVA NETA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657723-X; ELISANGELA SILVA FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1658058-3; LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019. HBDF... - 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0143364-4; LUCIANA TEIXEIRA DE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/05/2019; 701042-04 - MEDICO - PSQUIIATRIA; - 0138878-9; MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019 | 701054-01 - MEDICO - CIR. CARD.-PERIFER; - 0128811-3; ROBERTO BATISTA DE LUCENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/05/2019 - 701057-04 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0134274-6; CLAUDIO VENANCIO PINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/05/2019 - 701062-04 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0138615-8; ANGELICA DE FIGUEIREDO REZENDE ESTERL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019 - 7011-02 - MEDICO RADIOLOGISTA; - 1443788-0; ANA KARINA DE ATAIDE FEITOSA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188756-4; MARIA DA CONSOLACAO ANDRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 - 7030-03 - PSICOLOGO; - 0188751-3; CIBELLE ANTUNES FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188791-2; ADEMAR DE BARROS LIMA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0189358-0; JOSE CARLOS DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443832-1; ESTELA GONCALVES KIMURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444008-3; FABIENNE FERREIRA AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019; - 1657772-8; PAULO CESAR PEIXOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189234-7; RANDERSON NEVES BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438174-5; SIDIANE COSTA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/05/2019 - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188727-0; EMANUELLE FERREIRA LUSTOSA PEREIRA LUSTOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1432118-1; JOAO PAULO CUSTODIO JATOBA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443578-0; ESTER DIAS FIRMINO MARCAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443584-5; PATRICIA DIAS BACELAR DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443592-6; NAYANE LIMA BOMFIM BOND;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443669-8; MICHELLE CAMILO GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443709-0; VANESSA FENILI FRAIANELLI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443722-8; LUCIANA DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443723-6; MARCO AURELIO REZENDE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443733-3; LUCIANA LEITE MELO E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443757-0; AGDA ULTRA DE AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443758-9; IARA DE SOUSA CEZARIO JARDIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443771-6; GILBERTO ARGOLLO DE SOUZA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443805-4; GRACIELLI CHRISTIE DE OLIVEIRA BURIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443854-2; AMANDA CRUZ DE MOURA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443871-2; CLEONICE RABELO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443880-1; LUIZ GUSTAVO SUZUKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443882-8; KARLA GABRIELA DA COSTA XAVIER DORNELAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443884-4; MARCOS ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443912-3; FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443954-9; BIANCA SOUZA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444000-8; JULIANA ALVES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444006-7; RODRIGO FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444017-2; THAIS GONTIJO RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444019-9; JULIANA DA SILVEIRA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444023-7; CINTHIA RACHEL DE MELO E BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444054-7; FLAVIA VIEIRA PADILHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657736-1; ANDRE LUIZ MAIA DO VALE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657760-4; JULIA CATARINA SEBBA RIOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657834-1; ABDIAS LIMA DE QUEIROZ NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657958-5; ANA CRISTINA LIMA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657962-3; ANA CRISTINA TRANCHO DE AZEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657966-6; WELBER MELO MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658016-8; KAREN LUCIA BORGES QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 - 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1657855-4; MARIELE CAMBIRIBA BARUZZI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138854-1; ANDREIA WESDINA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0139028-7; RAQUEL FERNANDES CARNEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/05/2019 - 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150784-2; ANDREIA APARECIDA MONTEIRO NOGUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0150857-1; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0150924-1; MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0188889-7; RAFAELA FERREIRA AYRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188936-2; CHRISTIANE GONCALVES SILVA MATEUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188937-0; VIVIANE MENDES JACINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188995-8; LUCIA LILIANE GONTIJO AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189004-2; ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2019; - 0189014-X; MARLI TEREZA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189101-4; JANETE ALVES BRANDAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189115-4; SOLANGE BARBOSA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189253-3; LINDELZIA BORGES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189301-7; EDILEIDE FERNANDA COSTA CUMARU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189317-3; WANESSA JAQUELINE DOS SANTOS MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189501-X; DAVID ALVES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2019; - 1433747-9; JULIANA ALVES XAVIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433776-2; MARIA LUZIENE FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433805-X; MISLENE ALCIDES LEITE DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433828-9; EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433839-4; DULCE CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433851-3; KELMA CALVET DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433866-1; SIRLENE MARIA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433873-4; MUNNIK DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433874-2; TEREZA CRISTINA GOIS SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433904-8; KAREN LIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433936-6; DALVA MARIA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434006-2; RUDE-NALVA LIMA CARDOSO LEAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434058-5; ANGELICA RIBEIRO ESCOBAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434070-4; SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434130-1; PRISCILA CALAZANS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1433978-1; JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135757-3; DULCE OLIVEIRA MAGALHAES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/05/2019; - 0135782-4; WENCESLAU BONIFACIO GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/05/2019; - 0138826-6; CLAUDIA DE CASSIA PEREIRA MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138883-5; MAGALY CANDIDA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138892-4; APARECIDA DE FATIMA MARTINS SIMPLICIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2019; - 0138966-1; MARIA EDVANIA ALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/05/2019; - 0139039-2; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/05/2019 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0138551-8; SILVIA LISBOA KRUCHAK; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/05/2019 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICA0; - 1443785-6; ANGELICA DE ALMEIDA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188771-8; RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0188920-6; RONIE MOREIRA DE SOUZA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670867-9; FLAVIA CRISTINA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/05/2019. HOSPITAL DE APOIO... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188810-2; TATIANA INGRID PORTELA ALVES GALINDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438406-X; CASSIA DE FARIA POLCHEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/05/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1443635-3; GISELE DE FATIMA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443838-0; ARIANA FLORES CONSTANCIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658039-7; ANA BEATRIZ FABRICIO DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1443745-7; MARIA ISABEL MAMEDE PEREIRA ISIDRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189617-2; MARIANA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 - 7140-02 - BIOLOGO; - 0188780-7; VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019 - 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0188737-8; PRISCILA ELIZABETH MENDES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188976-1; PEDRO DE JESUS COSTA DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189104-9; LINDA ROCHA MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1433960-9; ALBA VALERIA DE MELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135816-2; MARCIA MARIA DA SILVA CARDOSO LEMOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/05/2019; - 0135854-5; IDENI PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/05/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0189164-2; DIRACI AMORIM DE CALDAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189370-X; MONICA PINTO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189620-2; IVANETE JOSEFA PEREIRA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019. HSVP... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0189319-X; LUISA MARILAC PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1444052-0; ANDRE MARTINS DANTAS SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2019; 7030-02 -

PSICOLOGO; - 0189405-6; MARCELO ALVES PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0190571-6; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/05/2019; - 1443703-1; CLAUDIA FERREIRA VALADARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189055-7; AFRANIA ALVES DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443866-6; CAMILA DA COSTA BENARROS LINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657940-2; ALINE MAYARA AZEVEDO CHAGAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 -| 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189348-3; EVELINE LUZ PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 - 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150666-8; FRANCISCO WILLIAN PERES LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0150898-9; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2019; - 0188816-1; JOSEMAR SILVA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189013-1; LILIAN APARECIDA CUSTODIO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189545-1; ANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0190177-X; CHIRLEIDY NUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138833-9; MAYSA DIVINA GONCALVES GUEDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019; - 0138937-8; ANA LUCIA SIMOES OLIVEIRA FELINTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1657870-8; GRAYCE FERREIRA DOS SANTOS MAIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188747-5; KATIA PUSTILNICK CARON; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188860-9; CAIO LUCIO GOMES DAS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189296-7; FABRICIO HERINGER BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189442-0; MARIA EDNIZIA FIGUEIREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 1433890-4; ELTON DE SOUZA MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138638-7; LUIZ ANTONIO ALVES FURTADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138676-X; SHIRLEI MARIA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140819-4; ALEX FEHR SARDINHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/05/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163141-1; ADRIANO GUIMARAES IBIAPINA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443692-2; CAROLINE LOUISE HASSELMANN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1443809-7; THAIS FERNANDES BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1657836-8; ITALA NEVES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1657778-7; GISELY DE FARIAS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/05/2019 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138778-2; ANDRE BATISTA DE VASCONCELOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019 | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0154929-4; MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/05/2019 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0143027-0; ROSANGELA DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/05/2019 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0162799-6; CARINA COSTA IBIAPINA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443639-6; RAFAEL VINHAL DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134289-4; JANE MARIA FRANCESCHINI PALMIERI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1657731-0; WILSON SANDOVAL JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1658561-5; LUCIANA MARTINS VERSIANI MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/05/2019 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0138678-6; VIRGINIA GILA DE AMORIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/05/2019 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0134128-6; MARCIA CRISTINA DAVID FRANCO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188630-4; NATALIA MELO DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188663-0; GABRIEL CARDOSO DO AMARAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188801-3; IDALICE MARIA COSTA RESENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188909-5; VALDELICE NASCIMENTO DE FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189031-X; NEULABIHAN MESQUITA E SILVA MONTENEGRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 1443767-8; CYNTHIA MARIA ANDRADE LEAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443801-1; LANA DOS SANTOS WOLFF; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443924-7; BRUNA DE CARVALHO CAPOBIANCO RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444002-4; CASSIO BRAVIN SETUBAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444004-0; DENISE LIMA MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657787-6; THANANDRA TAIZA PEREIRA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657794-9; VIVIANE PEREIRA DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1658012-5; NAYANE DIAS RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0135740-9; MARIA TERESA GOYATA CAMPANTE SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/05/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443646-9; MARIA TERESA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443668-X; TATIANA ZORZAN DE ASSIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443873-9; RAQUEL ROCHA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443892-5; VANUZA CRISTINA LIMA SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443974-3; PAULO GUILHERME NERY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1443750-3; DIRCE ADJUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443781-3; RENATA KELY DE ARAUJO CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443792-9; CARLA CRISTINA LEO DA CRUZ FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188631-2; RAQUEL BENEVENUTO BALTHAZAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188864-1; BETE SANTANA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140731-7; MARIA XAVIER DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443839-9; JENIFER OLIVATTO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0189496-X; CLAUDIA CRISTINA LOPES CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443659-0; WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS; SEGUNDA I;

SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443833-X; PRISCILA DANIELE AMANCIO DO PRADO BATISTELLA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443886-0; ELLEN TELES DA COSTA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657767-1; CECILIA DE ABREU COUTINHO MADRUGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657789-2; ANGELA PINA TIBERY COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1657934-8; ALINE CARVALHO GOUVEIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1657967-4; ANA CRISTINA FERREIRA DOS REIS ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658002-8; FERNANDA MANCHADO MARIN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658066-4; RODRIGO LEITE BERTOLINI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188591-X; LILIANNY COSTA BARROS DE DEUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188766-1; LUDMILA DE SOUSA ESCHER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189714-4; THAIS FONSECA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189789-6; PAULYNE MARTINS DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140717-1; ELIENE BARRETO SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140723-6; ILDA SANTOS SOUZA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/05/2019; - 0140727-9; ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140740-6; ANDREA

GUIMARAES ULHOA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140744-9; MARIA SONIA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/05/2019; - 0140749-X; FLAVIA LEITE LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140752-X; RANIERE MARIA DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/05/2019; - 0140754-6; FABIANA FERREIRA GONCALVES ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/05/2019; - 0140762-7; REINALDO CHAVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/05/2019; - 0140773-2; LUZYARA BARRETO WANDERLEY; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/05/2019; - 0140777-5; DENILDO FERREIRA MENEZES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140784-8; DENISE FERREIRA ALVES RABELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140794-5; ANA PAULA FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140801-1; NEIDE CONCEICAO JACOMINI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140802-X; BERNADETE VITORINO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140804-6; ANTONIA MARIA BARROS CARNEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/05/2019; - 0140813-5; ADRIANA MAXIMIANO DA CONCEICAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/05/2019; - 0140815-1; VIOLETA MARINHO ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140820-8; MARIA ALICE PEREIRA BRAGA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140874-7; CELIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/05/2019; - 0140878-X; CECILIA DE PAULA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0188614-2; ELIZABETH BATISTA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188621-5; LEANDRO SILVA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188696-7; KARINA DE JESUS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188723-8; HIRAN RODRIGUES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188734-3; GRAZIELE MOREIRA DOS SANTOS SILVA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188750-5; EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188902-8; RAISSA MONTEIRO SIQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188919-2; ALINE MARAES CERQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189005-0; KELLY CRISTINE DE SOUZA GARCIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189008-5; DINA DE JESUS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189012-3; IRAMIR RODRIGUES SCORSATTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189338-6; CLAUDIA CLEMENTINO LIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189663-6; MARCIA BARBOSA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1433744-4; ELOISA ALVES DA COSTA NAZARIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433829-7; RODRIGO CHAVES DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433834-3; EDNALDO ALVES DE FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433946-3; ALAN FONSECA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433964-1; YASKARA DOS SANTOS CAVALCANTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434000-3; ALTAMIRO DE ESPINDOLA WANDERLEY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434119-0; ANA PAULA MENDES VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434144-1; EURIPEDES CAMPOS COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135776-X; ANIETE FERREIRA NOGUEIRA AZEVEDO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/05/2019; - 0135789-1; JESUALDO FERREIRA ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/05/2019; - 0135826-X; FATIMA VILLACA ROS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/05/2019; - 0138693-X; CLAUDETE BAIER LINZMEYER KOCH; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2019; - 0138739-1; NELY ELCIRA DA SILVA NEIVA RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138743-X; MARCIA BEATRIZ DE CERQUEIRA CASTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138759-6; KATIA REGINA FERREIRA PALHANO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138772-3; DEUZELIA DE HOLANDA LOPES OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138779-0; ESTER SJOBN NAPOLIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019; - 0138790-1; ELINA MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2019; - 0138816-9; ELIZABETE RODRIGUES CERQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2019; - 0138925-4; CLAUDIO JOSE DE LIMA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019; - 0138931-9; ROBERIA SILVANIA DE AQUINO LEMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/05/2019; - 0138996-3; SANDRA MARIA XAVIER SAMPAIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/05/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188975-3; JESSICA NATALIA BRITO DA SILVA AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189051-4; LUCINARA VINHAL DE FRANCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189796-9; BRENDA PAULA PIRES E SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138595-X; ERIMAR NASCIMENTO DUARTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140873-9; ANTONIA APARECIDA FONSECA DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 11/05/2019 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0189181-2; REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189353-X; MIRIAM DIVINA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443643-4; RAIANY DE PAIVA SILVA SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443694-9; KELLIN EMILIE MACIEL MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443761-9; MARIA ARLINDA SANTOS DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443842-9; JACKSON DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443977-8; NADIA FELIX DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1657730-2; YACYRA RABELO MOTA MATIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657738-8; BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657770-1; GISLAYNE BARROSO BRAGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657775-2; RITA DIONISIO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657853-8; MARINES DIONISIO DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657999-2; MARIA ETERNA MIRANDA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658147-4; DEISE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/05/2019; - 1658203-9; ELIETE CANTANHEDE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/05/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140732-5; ANTONIA GONCALVES MARTINS DA SILVA SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 11/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133033-0; LUANA GONCALVES LOPES SORMANTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/05/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188633-9; HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189180-4; LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189210-X; MONICA EMMANUELLE GORGONIO DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189294-0; FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188933-8; SILVANETE PEIXOTO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189148-0; LUCIANA CESAR DE FRANCA E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138691-3; SELMA SOUZA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019; - 0138918-1; JOSE UBALDO REGINO JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2019 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0138633-6; MARIO DA SILVA BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2019 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0132990-1; EDWIN ANTONIO SOLORZANO CASTILLO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/05/2019 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0136572-X; IZABELLA BRUM FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/05/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188908-7; LILIAN COSTA SCHULER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 1443940-9; MARIANA AZEVEDO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188967-2; ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0188971-0; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443890-9; ADRIANA PAULA DE SOUZA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657835-X; SERGIO RAMOS DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1443486-5; ARACELE BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443930-1; SUZE ALVES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; -

1657729-9; FENELON SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658056-7; FABIO PINTO TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019; - 1658904-1; MEIRE RUTH SILVA ANSELMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189500-1; PENINA D'ANGELIS OLIVEIRA PACHECO ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443921-2; MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGAO GOIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0188632-0; RAFAELA RIBEIRO DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/05/2019; - 0189132-4; LUCIANA DE ARAUJO SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189161-8; FABIO VINICIUS PIRES MICAS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443878-X; DANIELA CARVALHO AMORIM DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/05/2019; - 1443879-8; POLYANA PEREIRA BORGES GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658052-4; CAROLINA DE PAULA RIOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658068-0; MARIANE SANTOS DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188735-1; MARIA CECILIA ROZA ALVES PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189393-9; EVA WILMA RODRIGUES MARIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140733-3; POLIANA CANUTO RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150983-7; ADALBERTO DAVID DE MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0188651-7; DANIELE APARECIDA DO CARMO LEANDRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188673-8; ELISANE RODRIGUES DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188694-0; CLAUDIA MARIA ROSA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188888-9; GISELLE GERONIMO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189028-X; SANDRA CRISTINA GONZAGA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189111-1; VANIZETE DE CASTRO SANTOS AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189147-2; THAIS JANINE LEAL SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189326-2; FERNANDA CARVALHO LORDELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189395-5; CONCEICAO DE MARIA TRINDADE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1433719-3; VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS SABINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433781-9; GRAZIELE LINHARES GARCIA ORTIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433993-5; ADRIELE LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433995-1; FABIOLA BEATRIZ VALIM AQUILA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135775-1; JOANA TAVARES NOLETO NASCIMENTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/05/2019; - 0138703-0; HELIA APARECIDA DO NASCIMENTO LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/05/2019; - 0138746-4; LEILA CECILIA PORTO SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2019; - 0138753-7; LUCILENE RODRIGUES MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138770-7; MARIA GERMANIA CASTRO LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019; - 0138855-X; DALILA LAWALL FILGUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019; - 0138927-0; JAQUELINE DA SILVA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019; - 0138974-2; SHEILA XAVIER FERNANDES DE CASTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019; - 0139063-5; BENTO BRAGA MONTEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/05/2019 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138571-2; WALTER REIS CALHEIROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0189162-6; THAIS SERMOUD BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189378-5; JOHNSON MARTINS FARIAS DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189448-X; DANIEL GRAZIANI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189520-6; SANDOVAL SANTANA DA CONCEICAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188802-1; DANIELA APARECIDA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657785-X; TANIA CRISTINA SILVA ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138589-5; MARIA BETANIA MESQUITA SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140782-1; ADRIANA MAMEDE DE CASTRO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 11/05/2019 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443925-5; CRISTIANA SOUSA PEGO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657842-2; ILMAR REGINA CRUZ PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670938-1; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670970-5; ALESSANDRA ROSA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188602-9; ANA PAULA LACERDA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188697-5; PEDRO PAULO DANTAS REGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188855-2; FRANCISCA DAS CHAGAS GABRIEL DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188956-7; RONICLEY RAMOS FONTES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188987-7; DANUBIA MODESTO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189090-5; LUANNA MARY BATISTA VILAS BOAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189216-9; ROSANA KACHIMARKI BULGHAKAU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189223-1; JULIANA NUNES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189232-0; JUVENAL DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189396-3; LUIZ FERNANDO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188785-8; DANIEL SOARES NERY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138001-X; ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138758-8; JOANA DARQUE DOS SANTOS BENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138889-4; EMERSON GOMES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0138602-6; JOSE CARLOS FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2019 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0138834-7; SARAH BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162915-8; JOSE RICARDO RIBEIRO RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2019; - 0168473-6; MARCELO BARROS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/05/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443917-4; JORDANA KARLA DE SOUSA DE MARCOLINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657980-1; RENATO CARLOS SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138627-1; ROBLEDO DE SOUZA LEO LACERDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019; - 0138695-6; MARCO AURELIO BRASIL PINTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2019 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0188907-9; ADRIANA MARIA TAFURI CIMINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2019; - 0189050-6; ANA CRISTINA GOMES BANDEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188850-1; VALERIA MACHADO LEAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 1443744-9; FERNANDA SORAGGI CESARINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443769-4; MARIA RACHEL AVILA BRETAS VENTURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/05/2019; - 1443816-X; DEYSE DA COSTA SOBRAL MATOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657740-X; NEURIALAN DE PAULA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657756-6; FERNANDA CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657955-0; MARCUS DANIEL LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1443627-2; LEONARDO BORGES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143376-8; MARCELO DE ASSIS FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/05/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443641-8; CRISTIANO CIRINO MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443666-3; UZIEL RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443713-9; SILVIA REGINA DA SILVA LEAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019; - 1443844-5; RENATA ALBERTO DE MORAIS WATANABE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443845-3; MEIRIELLY CRISTINE ARRUDA DE QUEIROZ ELIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019; - 1444020-2; DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; -

1444064-4; KARINA MARIA DA SILVA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1443656-6; FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS DE SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1657983-6; MIVALDA ROSA CAIADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140808-9; LUDMILLA ALABARSE SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/05/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443688-4; LETICIA MARIA NERY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/05/2019; - 1443712-0; BRUNA LIMA PEREIRA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/05/2019; - 1443719-8; LETICIA GERMANO DA SILVA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1657846-5; BRUNO FREITAS COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657849-X; FABIANA PEREIRA PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657946-1; YARA DE ANDRADE CALAZANS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670912-8; QUINTINO FIRMO ARAGAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670975-6; ANNELICE SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2019; - 1671003-7; JANISE FERREIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139042-2; TANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA MACIEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/05/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0188753-X; PATRICIA BARBOSA FREIRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188794-7; DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188828-5; CRISTIANE CAMPOS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188701-7; RENATO AMANCIO MOREIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0188778-5; CAROLINA DE CASTRO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0189023-9; LIVIA BATISTA SILVA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/05/2019; - 0189628-8; DANILO PATRICIO SINGULARI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443596-9; FERNANDA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443630-2; GUILHERME PACHECO MODESTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443686-8; ANA MARIA BORGES COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443697-3; MONICA CAIXETA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2019; - 1443734-1; SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA MATTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443746-5; DARLAN NAWENBERG MENDES FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443794-5; CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1443795-3; LUCIANA ALVES CUSTODIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1443950-6; ANA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444016-4; EVELLINE MENDES AZEVEDO BESSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657800-7; MARCOS ANTONIO FONSECA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657826-0; CARINA DA SILVA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657829-5; FERNANDA SANTOS LINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657851-1; MARIA BETANIA VALADARES VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658020-6; CAMILE CAMPOS MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1443895-X; GRASIELA DE JESUS MAZURANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140747-3; ELIMAR GOMES BOAVENTURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140753-8; ROGERIA RAMOS LIMA FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/05/2019; - 0140787-2; LUCIANA MARIA DE FREITAS BARROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140885-2; EDNALVA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150758-3; MARCIA COELHO DA SILVA PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0150759-1; SUELY DOS SANTOS MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0188618-5; SUELEN RODRIGUES MARRA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188646-0; ANDREA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188649-5; ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188650-9; MARIA BATISTA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188703-3; ERENI DA SILVA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188722-X; FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188813-7; FRANCISCA MARIA DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188885-4; CHISLONSO DA SILVA MENDES MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189174-X; NILSON GOMES DO ROSARIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189195-2; NATHALIA DA SILVA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189255-X; SULAMITA MACHADO DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189281-9; FRANCILEA LOPES DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189331-9; LUIZA HELENA FELIX ANACLETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189347-5; ANA MESSIAS DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189349-1; ERICA CRISTINA FONTENELE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189397-1; ANA PAULA SILVA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189404-8; ANA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189551-6; MICHELL QUEIROZ GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1433691-X; ANA CRISTINA DE SOUSA VIDAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433772-X; ALINE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433813-0; JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433864-5; ANA PAULA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433881-5; FLAVIANA DE MOURA FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433900-5; ELCVIANA LOPES CAMPOS DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433915-3; MARIANA DA SILVA CHAVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433919-6; THALINY MARIA LOPES CRISTOVAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433934-X; GLORIA FATIMA DA SILVA CORTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433953-6; MARIA EUNICE MESQUITA SILVA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433962-5; MARIA LUZENIR CHAVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433990-0; NEIDE MARIA ANSELMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434003-8; RUTH BORGES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434004-6; SALETE GONCALVES DE ARAUJO PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434008-9; FLAVIA FARIA ALVES MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434012-7; CAROLINE DE SOUSA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434031-3; TUANE NAJILLA CARVALHO DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434043-7; GISELE CRISTINA GOMES ESTEVAM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434063-1; ESTER DE LUCENA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434090-9; ADELINA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434109-3; ROSALIA BARROS FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434141-7; GILVAN DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0189054-9; EDILAMAR ALVES TAVORA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189133-2; RIVANIA DOS SANTOS FIGUEIREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189145-6; MARIA JOSE NUNES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1444022-9; GIOVANNI MONTINI ROLDAO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135765-4; ELIZABETE DE CAMPOS VIEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/05/2019; - 0138639-5; MELISSA MARTINS PINA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138647-6; SANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138696-4; VANILDA LUCIA LABRE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138712-X; MIRIAM DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138733-2; ZONILDA RAMALHO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138738-3; FRANCISCA RIBEIRO PIRES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138774-X; LEILA FERNANDES DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2019; - 0138791-X; ALDENIRES NERES FARIAS DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138800-2; SHIRLEI FRANCISCA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/05/2019; - 0138823-1; ELISABETE BATISTA MACHADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138825-8; TANIA ROCHA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138851-7; SHEYLA LIMA FREITAS PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; -

0138856-8; CLEJA DA SILVA LEAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138860-6; LUANA DE CASSIA SOUSA SILVA BENIGNO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138861-4; QUINTINO FIRMO ARAGAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138868-1; SERGIO DIONIS FERREIRA RIOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138901-7; GINAELIDE FATIMA LIMA GOMES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138906-8; NEUSA ROCHA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2019; - 0138921-1; ELINEUDA CARNEIRO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138975-0; VANDA DE SOUSA NOGUEIRA CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019; - 0138994-7; ISABEL PEREIRA VALADARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0139011-2; AUREA DE ARAUJO LIMA MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0138537-2; ELIANA SANTANA DE MÉSQUITA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/05/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188601-0; LEONARDO BORGES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188660-6; MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188749-1; ROBSON ALFREDO DA SILVA SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/05/2019; - 0188769-6; MARIA ROSANGELA ARAUJO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188865-X; SILVANO ROSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188965-6; ANA RAQUEL VIVEIROS MELO DA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189100-6; CHIARA SILVA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189182-0; PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189380-7; NATANAEL OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/05/2019; - 0189429-3; ALBERTO DE SOUSA COELHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189446-3; HERLEI RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443645-0; SANDRA ARAUJO DOS SANTOS GAMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443661-2; MARCIA NOGUEIRA DE FARIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138579-8; DENIS VALENTIM ROVER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2019; - 0138607-7; WANDERLEY APARECIDO PASSOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140765-1; ALESSANDRA LIMA DA COSTA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 11/05/2019 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0188709-2; MARIANA MOREIRA CAMARGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1443849-6; IVETE OKI DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443860-7; MARIA DOS PASSOS RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443861-5; NATALE MESQUITA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1444070-9; DANIELLE DESTEFANO DE SOUZA CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657726-4; LEONIDIA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0138658-1; AURENAVIA BEZERRA DE MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0189410-2; ABRAHAO DAVID DE JESUS SANTOS; UNICA IX; UNICA X; 27/05/2019; - 0189415-3; ELISA AMALIA DE OLINDA SOUZA; UNICA IX; UNICA X; 27/05/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188866-8; RACHEL ALVES DE OLIVEIRA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658142-3; FABIANA LEO DE OLIVEIRA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658183-0; EDNA DE SOUSA CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2019; - 1658325-6; SHEILA APARECIDA CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2019; - 1658366-3; LEILA MARIA PESSOA DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/05/2019; - 1658369-8; FRANCISCA MARIA MUNIZ CASTELO BRANCO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2019; - 1658370-1; JOSE HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2019; - 1658371-X; DULCE DE SOUZA MOURAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/05/2019; - 1670857-1; PEDRO IVO PALACIOS FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670859-8; IZABEL DE LIMA AURELIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670895-4; ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670911-X; CAMILA REIS SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 29/05/2019; - 1670920-9; JULIANA SOUZA ARAUJO DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670924-1; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670930-6; ANA CLAUDIA DE SOUSA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670932-2; STHEFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670933-0; FLORINDA VIEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670972-1; DIEGO JOSE DE SOUZA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670973-X; GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2019; - 1670989-6; MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1671014-2; INEZ NOVAIS DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188552-9; EMERSON JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188597-9; GERSON RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188767-X; DANIELA RAMOS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188821-8; SONALE VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189088-3; GIANNINA LUIZA DE LIMA DA SILVA BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189522-2; CLAYTON DE SOUZA TELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1658477-5; VIVIANE APARECIDA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138673-5; VANESSA RAISSA MARTINS BARROS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138787-1; FRANCINEIDE MORAIS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138891-6; JOSE VICENTE PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/05/2019 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0134286-X; PATRICIA LOPES DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/05/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1657908-9; FREED DA ANUNCIACAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657909-7; ANIBAL OKAMOTO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/05/2019 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138578-X; ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/05/2019; - 0138591-7; NISE DE LIMA BELUS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/05/2019; - 0138613-1; MANOEL VANDERLEI DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/05/2019; - 0138751-0; MARIO JOSE PINTO LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/05/2019 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431693-5; ADIB JOSE HERCULES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/05/2019 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0189067-0; KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2019; - 0189339-4; ELVIS FERNANDES COELHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0189647-4; LAILA SILVA GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 1433876-9; MARCELA NOVAIS MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/05/2019; - 1443764-3; ADRIANA FRANCO DE CARVALHO CURADO JAIME; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443791-0; ANA CRISTINA DA SILVA FLORES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443834-8; LARA BORGES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443836-4; JANAINA BAHIA OLIVEIRA BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657747-7; ELIUDE FERNANDES SILVA FELIX; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1657856-2; JANE CARRER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657949-6; SILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657951-8; LETICIA AMARAL DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1443824-0; MARIA JULIA SOUZA PIMENTEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0189359-9; MAURO SERGIO SOARES REGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443672-8; CARLA ROSANE MENDANHA DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2019; - 1443936-0; LUCINDA BRAZ LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443998-0; NELIO MAURICIO PIRES LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019; - 1657838-4; ALINE MARIA CAMPOS DE MELO;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1443766-X; ELIANA MELO DA SILVA MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1443775-9; ORLANDO URIAS DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658160-1; ELISMAR DA GRACA MELO DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1443973-5; MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1657859-7; ANA CASSIA MENDES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657923-2; LETICIA SOARES VILAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670913-6; JEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670946-2; VANESSA OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670954-3; LUSIMAYRA DE ALMEIDA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/05/2019; - 1670976-4; SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1671009-6; JACQUELINE DE SOUZA GINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1671016-9; OSMAR PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019 | 7140-02 - BIOLOGO; - 0189362-9; ELLEN DE LIMA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188624-X; ALINE PIMENTA MORAIS MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443594-2; REGIANE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443595-0; GUSTAVO SILVA MATOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443633-7; CASSIO ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443671-X; MARCELO CALIXTO NOGUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443673-6; VALERIA CRISTINE MENDANHA DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2019; - 1443674-4; LARISSA ANITA COELHO CALACA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443679-5; MIRIAM APARECIDA ALVES BONIFACIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443685-X; FRANCYANE JUNQUEIRA NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443698-1; ESTEVAO DE SOUZA DINIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443704-X; LORIE NE MONTENEGRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443759-7; JALUSY DIAS GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443797-X; ADRIANA FONSECA DO CARMO LIBERAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443803-8; PRISCILLA PEPERAO LESSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2019; - 1443814-3; IRIS DE OLIVEIRA DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443818-6; KATIA BARBOSA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443819-4; JULIANA DA SILVA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443827-5; CRISTINA BORGES GRACIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443840-2; KARUENY SOUZA BORGES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443852-6; THAMARA MARCIA DE JESUS CASTRO MESQUITA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443853-4; SHEILA RAMOS DAMASO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443863-1; CAMILA ROSA LINHARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443865-8; ALINE COSTA DE SALES VANCETTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443867-4; RENATA DE BRITO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443869-0; BRUNO SANTANA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/05/2019; - 1443870-4; CAMILA BRITO DE OLIVEIRA AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443874-7; FABIOLLA LIMA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443875-5; LUCIENE SCHMITZ FRAPORTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443876-3; ANDRESSA KEYTY DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443877-1; ELENE REGINA TRINDADE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443883-6; THAIS DE CAMPOS ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443887-9; LARISSA NEVES DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443922-0; MARTA SIMONE FABRICIO TIAGO VILARINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443942-5; REGIANE NUNES RABELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443951-4; ELZA MARIA BENTES SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443952-2; LUDMILA ALCANTARA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443955-7; ARIELA BARROSO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443970-0; DANIELY FERNANDES FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443976-X; FERNANDA SILVA FLOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443983-2; GISELLE PEREIRA DE MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444005-9; GLEICE DE LIMA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444009-1; KARINNA FERREIRA DE SOUSA MATIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444011-3; MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444018-0; JULIANA BATISTA DE NORONHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657751-5; PAULA REGINA PEREIRA BRAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657752-3; THIAGO AYALA MELO DI ALENCAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657773-6; FLAVIO DA SILVA BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657832-5; JANAINA MORTOSA CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657914-3; MARIANA DE SOUSA ALMEIDA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657985-2; DANIEL SOBREIRA GALDINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658011-7; DEBORA OLIVEIRA FRANCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658017-6; LUCIANA DE ALMEIDA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658047-8; LIVIA CRISTINA BARBOSA FRANCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658051-6; LUCIANA MARA MEIRELES AGUIAR PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658054-0; LIVIA SAMPAIO BARRIONUEVO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138963-7; FLAVIA DANIELA PINTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/05/2019; - 0140797-X; ALEXANDRE GASPAREZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/05/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150588-2; MARIVALDA CERQUEIRA SANTOS SALOMAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0188706-8; CARINE SALES DE SOUZA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188777-7; AMELIA IZABEL DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188809-9; IRICELIA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188838-2; ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188904-4; ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA DUAILIBE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189009-3; ELVANDINA FRANCISCO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189020-4; SILVIA PEREIRA MARANHAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189026-3; SILVANIA PINHEIRO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189102-2; MARIVANI ALVES VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189117-0; PRISCILA DE ALMEIDA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189119-7; KEILIANE JANUARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189121-9; CRISTIANE PINTO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189136-7; LUCIMAR MOURAO DE ARAUJO PARENTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189149-9; JAQUELINE QUEIROZ FREITAS LOIOLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189186-3; CLEONICE MALAQUIAS DE BARROS DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189303-3; ANA MARIA DELMONDES DA SILVA PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189340-8; FLAVIA DE LACERDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189342-4; VALMIRA ALVES DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189491-9; JANDUIRA PEREIRA DA SILVA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2019; - 0189498-6; HOSANA ROSA VIDAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189761-6; ERENICE JOSE LEAL MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1433694-4; IVONEIDE DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433779-7; ANGELA MARIA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2019; - 1433782-7; MONIQUE DIAS RIBEIRO MATSUURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1433787-8; MARLEIDE SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433796-7; PRISCILLA FEITOSA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433799-1; MARTA FERREIRA DE MEDEIROS SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433803-3; CLAUDELI GOMES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433806-8; UDSON CARLOS CEZAR BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1433807-6; CLEUCIA MARIA BATISTA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433814-9; DILMA MARIA DE

COUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433817-3; SONIA MARIA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433818-1; JOSENILDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433822-X; MARIA MATILDES PIMENTA ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433831-9; MARCELINA NEVES DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433833-5; LETICIA SOUSA COSTA BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1433838-6; WAVILA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433846-7; UDINESIA VIDAL FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433847-5; ALINE LIRA DE OLIVEIRA TADEU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433849-1; HELANIA VALENTIM MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2019; - 1433854-8; GRAZIELY DE MELO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2019; - 1433859-9; NAYARA LORRANY RODRIGUES BELOTTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/05/2019; - 1433863-7; ISABELA GUIMARAES CAMARA MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433868-8; JANETE LOBEL GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433877-7; APARECIDA DE DEUS SALES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433878-5; JANIRA GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433879-3; JOYCE CRISTINA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2019; - 1433885-8; ELISABETH TEIXEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433898-X; WALNICE ARAUJO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433902-1; GLEIDE MEIRE MARTINS MACIEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433903-X; JUSCIMARA DE SOUSA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433905-6; MARIA SONIA AVELINO DO NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1433909-9; FLAVIANE CARDOSO PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433911-0; ROSEANE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433913-7; PATRICIA GOMES DA SILVA NETA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433914-5; NELCIMAR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433916-1; ELIANA MARIA CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2019; - 1433917-X; ROMMILDO VIEIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433920-X; ROGERIA GOMES SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433922-6; MARIA ARLETE CHAVES GOMES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433923-4; LINDAURA DE FATIMA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433928-5; JUSARA MENDES MAIONI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433931-5; CLEUDINE DA CRUZ RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1433932-3; NEIDE APARECIDA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1433935-8; MARIA HELENA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2019; - 1433937-4; ELISLEI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433941-2; ELIZANGELA ALVES DE MORAIS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433943-9; JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433944-7; JANAINA ALVES AMATTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1433945-5; ZELMA ARAIS MENDES OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433947-1; DIEGO NUNES MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433948-X; JOSELANE DE LIMA NUNES OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433955-2; LUCIA LOVINA MARIA VIEIRA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1433957-9; SIMONE DA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433958-7; SILVANA DA SILVA LARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1433963-3; MARINA SEVERINA SHIMITI FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2019; - 1433968-4; YOLITA TIBURCIO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433969-2; ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433974-9; MARIA AMELIA PEREIRA DE SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433975-7; MARCIA CORIOLANO ROSENDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433979-X; ELIANE RACHEL GOMES EVANGELISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433980-3; FELICIA MARIA ASSUNCAO DE MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433981-1; SHEILA DUARTE BRAGA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433986-2; JACILENE RODRIGUES BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433987-0; ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2019; - 1433992-7; MARIA CATILENE SOUZA BOMFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433994-3; FERNANDA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434001-1; JOANA BATISTA INACIO BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434002-X; FABIOLA SANTOS CARVALHO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1434005-4; ANA CLAUDIA APARECIDA VAZ COUTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434007-0; FRANCINEA SOARES DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434011-9; MARIA IRACEMA PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434013-5; ALINE RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434014-3; ALESSANDRA LOURENCO DE SA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434015-1; OLGA PIRES BERNARDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434016-X; ROSANGELA LEMOS MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434017-8; TAIARA RODRIGUES BANDEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434020-8; MARIA JULIA GOMES DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434024-0; BARBARA TEIXEIRA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434025-9; CASSIA REGINA GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434034-8; ROZIMEIRE SOARES DE SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434035-6; MARGARIDA TABOZA DE AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434041-0; DANIELA DA COSTA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434044-5; ELISA GALVAO DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2019; - 1434045-3; MARIA VILMA XAVIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434050-X; IONILDE SANTANA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434053-4; MARIA JOSE CARDEAL DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434055-0; ALINE ALVARES DOS SANTOS VALPASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434056-9; MILENA AMARAL DOS SANTOS ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434057-7; ANA LUCIA VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434060-7; MARIA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434061-5; CIRLEI PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019;

- 1434062-3; MADALENA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434065-8; MARCIA OLIVEIRA COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434069-0; JOSILENE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434071-2; LUIZA HELENA GOMES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434080-1; MARIA HELENA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434086-0; MARIA MARTA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434087-9; SINVAL GONCALVES ARAGAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434091-7; ELENA MARTINS NOLETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434093-3; MARTA CELIA NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434095-X; LEONAM ALVES RABELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434096-8; SILVANIA VIEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434111-5; NILVA ALVES MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434112-3; ROSANGELA ANDRADE SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434117-4; ROMULO CARDOSO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434126-3; MARILENE RECKERT DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434132-8; ERISSA BESERRA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434133-6; NEUSILENE DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434137-9; EVA OLIVEIRA SOUSA DANTAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434139-5; IVENIO HELIO LOUZEIRO DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II;

16/05/2019; - 1434140-9; GISLENE CORREA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434145-X; MARIA SULEY COELHO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434189-1; ELISANGELA RAMOS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0188807-2; EDILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188872-2; ANGELICA RAMOS DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1657727-2; MARIA AUXILIADORA NERY DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133964-8; JOANA VIEIRA MENDES DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/05/2019; - 0135751-4; MARIA DE FATIMA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/05/2019; - 0135755-7; MARIA LENILCE DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/05/2019; - 0135777-8; MARLI SANTANA DA CRUZ L BARBOSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/05/2019; - 0138640-9; CARMEM SILVIA SOUSA MACEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138641-7; MARLUCE SOUSA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138642-5; MARLY CRUZ LOPES FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138650-6; JUPITER SANTOS NONARDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019; - 0138748-0; MARIA GIRLENE DE SOUSA MESSIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138769-3; LIGIA MARIA CAMPELO MENDES ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138783-9; EDILENE LOBO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/05/2019; - 0138801-0; ILMA CASSEMIRO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2019; - 0138817-7; RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2019; - 0138873-8; VALDECI ROBERTO MACIEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019; - 0138876-2; MARLENE PAULO DA SILVA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/05/2019; - 0138885-1; LUCIENE APARECIDA CARDOSO DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/05/2019; - 0138935-1; MARGARIDA MARIA FERNANDES VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/05/2019; - 0139000-7; NILVA APARECIDA GONCALVES PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/05/2019; - 0139012-0; ARLENE PEREIRA DE SOUZA MENDANHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/05/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188644-4; EDIJANE PINHEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188962-1; MARCIA VELOSO MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189150-2; MAISA DOMINGOS RODRIGUES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189184-7; ELEUSA MARIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443777-5; PATRICIA RODRIGUES SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657918-6; PATRICK DA SILVA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 0189513-3; LOYANA CARLA DE BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICA; - 1444003-2; DEODALIA ANTONIA PIMENTEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657790-6; MABEL JUNIOR DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657792-2; EURENI ALVES SERGIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657965-8; JANDERRY URANI ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1658145-8; SUZANA RODRIGUES ALCANTARA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICA; - 0138592-5; EDNAMAR LEDES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188848-X; FABIANE ALMEIDA CINTRA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0188869-2; KADMILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CUNHA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0188983-4; DJALMA MATOS COELHO FILHO; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658382-5; MISLENE SOARES URANI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2019; - 1670811-9; YURI DE ARAUJO ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670840-7; ANDERSON DA ROCHA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670851-2; ANDERSON SILVA FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670864-4; JULIETE SUANA CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670866-0; TATIANE AGUIAR CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670872-5; KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670908-X; RENATA CARDOSO MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670921-7; MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670926-8; GERLENE DE OLIVEIRA GARCIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670939-X; DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670941-1; PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670965-9; ALINE RODRIGUES AMORIM ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1671029-0; LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAUDE SUDESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140779-1; CLAUDIA MARIA NOBRE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188774-2; JOAO PAULO GOMES COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188854-4; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188859-5; JANAINA RASMUSSEN BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188959-1; FELIPE COSTA MACHADO MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189258-4; BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189940-6; DANIELLE VIDAL DE SOUSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1443020-7; ALDO BEZERRA DE MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134396-3; MEYRIANE SILVA SIMOES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/05/2019; - 0138672-7; MARIA DAS GRACAS BONFIM BISPO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138674-3; MINEIA SOARES DA CRUZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019; - 0138731-6; PETRONIO VIEIRA MADUREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019; - 0138754-5; LUCIANA DANICKI ROMAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138803-7; PETRONIA ANTONINI ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2019; - 0138840-1; ANA CRISTINA DE CARVALHO MACHADO AMORIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2019 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0138612-3; NOEL FARIAS DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2019; - 0138761-8; PEDRO MOREIRA NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/05/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162950-6; PATRICIA MARIA BARROS CAVALCANTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/05/2019 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154946-4; DENNIS MEDEIROS HOLANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0163502-6; GUSTAVO HENRIQUE AQUINO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2019; - 1443837-2; FLAVIA BUENO DA FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443847-X; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443904-2; RODRIGO VIEIRA GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443943-3; MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2019; - 1658177-6; CAMILO GUIMARAES CESAR LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138575-5; OSVALDINO MENDES BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138616-6; PATRICIA SANTOS TAVARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138645-X; DINEY SOARES TORRES ALBUQUERQUE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/05/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134374-2; CLAUDIA SIMONE CAMARGO GOUVEIA SCHNEIDER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/05/2019 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1670869-5; ANA LUIZA MELO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2019; - 1670916-0; FERNANDA JACCOTTET LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188604-5; SHYRLENE NUNES BRANDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188911-7; ADRIANO MACHADO FACIOLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188912-5; FERNANDO DE CASTRO CABRAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 1443691-4; JOUSE GLORIA DE ALMEIDA QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443829-1; DEBORA THAIS TIMOTEO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443850-X; EDUARDO GUIMARAES AMORIM;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444066-0; MARIO CELSO RODRIGUES JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657866-X; ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658046-X; SOFIA JACQUELINE LISBOA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1443806-2; SILVANA DE MACEDO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143370-9; LILIA HELENA SARDINHA DE LISBOA MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/05/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188882-X; WALASSE ARAUJO DE BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443642-6; DAYANA CRISTINA OLIVEIRA XAVIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443667-1; NUBIA MARIA PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443699-X; EVA MARIA ALVES DE SOUZA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443916-6; GERUSIA DE AZEVEDO OLIVEIRA BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443979-4; FAIGA BASILIO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657913-5; ALIRIO MARQUES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1443851-8; FRANCISCO AELSON COSTA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443933-6; GILDETE VIANA FRANCOLINO BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443980-8; ILDEGLAN SANTOS DE SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657753-1; DEBORAT LIMA DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188764-5; PRISCILA LUCIA DA SILVA DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188788-2; RICARDO PEREIRA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189135-9; ANA ROSA PESSOA PEIXOTO BARRETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0189848-5; MIRAIR ANDRADE SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/05/2019; - 1443647-7; PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443693-0; SORAYA PIRES PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443822-4; ELIZANGELA GOMES BATISTA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443825-9; MIRIAN CARDOSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444068-7; LORENA DE OLIVEIRA ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657857-0; GABRIELA GUIMARAES SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657863-5; JACKELINE COSTA TAVARES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657864-3; VANER MOTA MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657947-X; FLAVIA ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658001-X; LEURILANDIA RODRIGUES SILVA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670841-5; VILSON PARCIANELLO JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670847-4; SARA BORGES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/05/2019; - 1670850-4; MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670861-X; THAIS SILVEIRA LEO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670875-X; MILENE THAIS RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670894-6; GIULIANA COLETTI COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2019; - 1670927-6; MICHELLE RABELO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670929-2; PATRICIA DE MORAIS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670947-0; CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670960-8; ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2019; - 1670961-6; MARINA ASSUNES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1671005-3; CRISTIANO PRADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2019; - 1671036-3; CLAUDIA DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019 | 7120-02 - NÚTRICIONISTA; - 0188626-6; CLAUDIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0188690-8; CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188665-7; RAFAEL GONCALVES BRAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0188786-6; THAIS HELENA MACHADO MARCAL TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0189127-8; KARLA CRISTINA NASCIMENTO JUBE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0189365-3; PAULO RICARDO CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 1443628-0; PATRICIA DALTON CAPELLA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443640-X; CYNTHIA MAIRA ANDRE NEPOMUCENO KURTZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443676-0; ANA CAROLINE BORGES SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443705-8; FERNANDA MARTINS BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443714-7; AMANDA BARBOSA FARIA COUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443726-0; ALLINE MEYRE DE OLIVEIRA COSTA EVARISTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443728-7; ADRIANA DA SILVA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443729-5; POLIANE LOPES ALVARENGA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443732-5; THIAGO MAFRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443735-X; CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443736-8; RACHEL LEMES NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443738-4; JULIANA LEO SILVESTRE DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443753-8; MARCOS DE SOUZA NORONHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443772-4; TARCILA RODRIGUES BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443780-5; FLAVIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1443804-6; LUANA GOMES DE ANDRADE RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443807-0; JULIO CARLOS DE MEDEIROS CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443810-0; DANILO DE ARAUJO SAIGG; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443856-9; NUBIA DOS PASSOS SOUZA FALCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1443858-5; LILLIAN CARINE GENU MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443864-X; MAX FERNANDES DE MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443872-0; LUCIANA ESCARIAO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/05/2019; - 1443941-7; SERGIA MARIA DE SOUZA RESENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443958-1; AMANDA BEZERRA DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/05/2019; - 1443959-X; PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443978-6; SUSANA RIOS DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443985-9; DAYVISON LOPES SEIXAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444012-1; FLAVIA LUCIANA BARNABE OLIVEIRA ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2019; - 1444015-6; KAREN CARVALHO PEREIRA DE AZEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444030-X; PATRICIA PINHEIRO SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657797-3; VINICIUS CARMO DE DEUS MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1657802-3; PEDRO REIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657841-4; DANIELE SILVEIRA CAIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657922-4; CAMILA DE MORAIS CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658064-8; ANNA CAROLINA MUNIZ DE MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189299-1; FERNANDA ALCANTARA OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189431-5; KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0190091-9; NADJA WALERIA CAMARA VILELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138838-X; LIONITA GONCALVES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/05/2019; - 0140810-0; ANDREZA REGIS MARTINS PORTELA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150629-3; FRANCINETE LIMA BRANDAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0150849-0; JOANA D'ARC SOUZA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0150895-4; CLEANE GALDINO FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2019; - 0188652-5; IVONEIDE FERREIRA DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188657-6; MARCILENE ALVES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188691-6; LILIA PAULA FERREIRA PESSONI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188741-6; DOMINGAS DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188743-2; ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188763-7; FERNANDA MARQUES CIRQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188776-9; AMANDA CORREIA LIMA;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188870-6; JANAI VIEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188874-9; ELISANGELA ALVES DE AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188877-3; CLESIA CASSIA SILVA DE SOUZA TAVARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188895-1; JOISA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188903-6; JACIARA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189049-2; PATRICIA PARRIAO HAYNE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189103-0; LILIA DO NASCIMENTO ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189163-4; PRISCILLA GUIMARAES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189302-5; MARYSA HELENA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189307-6; FERNANDA DIAS ANDRADE MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189343-2; ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189344-0; IRACILDA ARAUJO FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189408-0; VIVIANE DE SOUZA LUIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1433742-8; CLAUDIA FERNANDA M DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433757-6; ROSIANE VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433762-2; MARIA ALICE LINS DA NOBREGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433765-7; ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433766-5; KLEBIANE BARROS GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433767-3; KELMA DE SOUSA COLARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433773-8; CLAUDIA FELIPE DA SILVA DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433774-6; RODRIGO DE AQUINO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433783-5; MARIA DE JESUS DE ALMEIDA NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433808-4; IVANETE DE SENA CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433809-2; IRAN RIBEIRO CORREIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433815-7; ERIKA DE LIMA QUEIROZ DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433832-7; ELIZABETE RODRIGUES DA S MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433837-8; NAYARA DOS ANJOS SOUZA ALENCAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433855-6; ELIANA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433858-0; FABIANA OLIVEIRA ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433880-7; ANA MARIA PEREIRA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/05/2019; - 1433883-1; ALDENI LINS BENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433887-4; ELUZIMAR NOGUEIRA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433892-0; FRANCISCA MAGALHAES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433896-3; KELLEY PATRICIA DA SILVA DUARTE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433901-3; JOANA ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433908-0; ENI SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433918-8; MARINEIDE ALVES LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433924-2; JOSELENE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433926-9; JULCILENE DA SILVA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433933-1; MARIANA GONCALVES SOARES DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433940-4; MARLY DAS DORES MOREIRA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433952-8; ZILDA LAURITA PEREIRA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433954-4; RODRIGO DE AMARAL BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433971-4; JANICE FELIX BRAUNA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433972-2; MARCUS VINICIUS CARNEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433983-8; THAINA CHAVES MEIRELES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433984-6; CRISTIANE GREGORIO SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434021-6; ALESSANDRA NOGUEIRA CABRAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434027-5; JAQUELINE RIBEIRO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434038-0; LIVIA MARANHÃO MATOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434052-6; ERIKA SOUSA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434054-2; JAQUELINE VIEIRA XAVIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434064-X; MAGNOLIA RODRIGUES MENDONÇA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434076-3; MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434084-4; MARIA CELIA OLIVEIRA TOME; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434099-2; MARIA MARLENE DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434120-4; RAFAEL DE JESUS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434127-1; MARCIA BRITO MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434152-2; SHEILA FERREIRA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434190-5; MONALICIA DA SILVA REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0188654-1; EDVALMA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135663-1; ELCI SOUSA FERREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/05/2019; - 0135809-X; CARMESITA FERNANDES DE AQUINO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/05/2019; - 0135894-4; MOISES FONSECA PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2019; - 0138715-4; CLEONICE LIMA MATIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138717-0; SIMONE BARBOSA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138765-0; ERIKA BRUNO LARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138775-8; GILVANA MARIA BARROS SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2019; - 0138785-5; ZENILDA NUNES DE OLIVEIRA AGUIAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138792-8; SUELY BARBOSA DE ALENCAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138799-5; EDILCE NASCIMENTO FACHINI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/05/2019; - 0138815-0; MARIA JOSE DIONISIO DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138822-3; MIRIAM MATOS DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/05/2019; - 0138824-X; JORDANIA SANTIAGO TEIXEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138831-2; ADRIANA DA SILVA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138843-6; MARINEZ VIEIRA DA SILVA MATOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019; - 0138874-6; ROSENBERG LIMA DE FREITAS OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138880-0; ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019; - 0138894-0; MARIA DAS DORES BENDO DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019; - 0138922-X; IONI DE LIMA FELIX; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/05/2019; - 0138926-2; JAQUELINE BASTOS CAIXETA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/05/2019; - 0138977-7; ANDREA CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA CAMARGO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/05/2019 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138588-7; MARCELO COSTA DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0162986-7; KAMILA LUSTOSA FRANCA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 07/05/2019 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1670854-7; MARCELO COSTA DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/05/2019 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138619-0; ROGERIO JESUS DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/05/2019; - 0138621-2; SILEZE ALVES DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/05/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188553-7; LILIAN GIRARDI MIGUEL DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188586-3; ALESSANDRA ANDRADE CHAGAS CARRIJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188607-X; SIMONE OLIVEIRA COUTINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188720-3; ADRIANA ALVES MASCHWITZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188728-9; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188830-7; DENISE GABRIELA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188840-4; ANDREIA NERES CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189096-4; EDMILSON RAFAEL MACEDO LEONICO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189160-X; WANDEIVAN RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189382-3; VANESSA BEZERRA DE SOUZA LINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189398-X; SARAH MADUREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189622-9; GIRLENE CARVALHO PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138586-0; ISMENIA MARIA DE QUEIROZ NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138705-7; DINALVA LUIS PINTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/05/2019; -

0138706-5; GILBERTO FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019; - 0138707-3; VALERIA BARROS DE MEDEIROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0189354-8; MAYARA ULHOA DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 0189356-4; FABIOLA DE ALMEIDA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 1434172-7; KARINE ARAUJO RONDELLI DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/05/2019 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1443789-9; MARIA ELISA DE CASTRO LIMA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443828-3; REJANE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443934-4; PATRICIA ROCHELLE LIMA JORDAO LEMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657786-8; MARTA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657827-9; REJANE MONTEIRO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658148-2; TATYANE GONCALVES DE MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658149-0; MARIA DE JESUS VALENCIA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658152-0; DANIELE CONCEICAO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0138978-5; JULIANA BORBA ALENCAR CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/05/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0189731-4; LEONARDO NERI SANTOS OLIVEIRA DE MOURA; UNICA IX; UNICA X; 27/05/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188765-3; MARIANA CRISTINA DE ALMEIDA QUEIROZ; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0188832-3; CLEOMAR LISBOA DE FREITAS RODRIGUES; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1657777-9; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/05/2019; - 1657931-3; MARIA LIANDRA ALVES LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 15/05/2019; - 1657936-4; ROBERTA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/05/2019; - 1658027-3; GLAUCIA ALVES COELHO FIGUEIREDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2019; - 1658138-5; GISELLE APARECIDA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/05/2019; - 1658141-5; NAIANA DA SILVA FERREIRA BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/05/2019; - 1658143-1; LIZIA JERONIMO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 15/05/2019; - 1658144-X; LEIDIANE SILVA MILHOMEM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/05/2019; - 1658146-6; BRUNA DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/05/2019; - 1658156-3; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658157-1; JULIANA NEVES BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/05/2019; - 1658159-8; CHRISTIANE DOS SANTOS RAMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/05/2019; - 1658245-4; HILARIO DE LIMA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/05/2019; - 1658251-9; MARIA EVANDA SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2019; - 1658308-6; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2019; - 1658315-9; MALESSA MARQUES FUZARO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2019; - 1658328-0; ALESSANDRA TORRES BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2019; - 1670858-X; RICARDO LEE FREITAS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670870-9; KALLIE SATI ASANO SAIKI DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670871-7; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670891-1; JUNNE PETRINA SILVA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670892-X; LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2019; - 1670896-2; DANIELLA SANTANA DA SILVA BOAVENTURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670897-0; SUELEM CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670900-4; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2019; - 1670935-7; MARINA PEREIRA FLORES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670937-3; FRANCISCA NANCIR DA SILVA XAVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670940-3; VALERIA VIEIRA TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670952-7; FELIPE SODRE DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670957-8; VALDILENA ALVES DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670964-0; DILZA HOLLAND MARTINS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670986-1; VIVIANE RODRIGUES GOMES GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670991-8; ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1671007-X; EDINA SOARES ESTRELA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140760-0; ELIAURIA DINIZ SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188593-6; PABLO RICARDO LAZARO MOREIRA THOMAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188779-3; AURELIANO ESTEVES VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188973-7; EMERSON NAZARETH SILVA E SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189122-7; ABIA FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189217-7; RIVALDO RODRIGUES SALGE GONCALVES DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0189215-0; GISELE PEREIRA ALVES GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138729-4; MILAN APARECIDA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190030-7; JULIANA AZARA REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/05/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0189987-2; NALISSON THIAGO NEVES ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443989-1; DJAN ARNOUD DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142811-X; DENISE JONES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/05/2019 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA; - 0138569-0; PAULA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/05/2019; - 0138576-3; ADRIANA MENDONCA SILVA ALEXANDRINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/05/2019 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0188666-5; KATIA SORAIA DO ESPIRITO SANTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2019; - 0188846-3; JOSE RICARDO ZANI JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2019 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1433997-8; GISELLE SANTOS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/05/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0189130-8; LUIZ RICARTE SERRA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 1657868-6; ALEXANDRE MENDES FERES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0188719-X; BERNADETE DE LOURDES LOPES ALVIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1444007-5; ANA PAULA PAZ DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658069-9; ROBSON DE ARAUJO MACIEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188990-7; SAANE SALSA FAUAZE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443593-4; HILDEBRANDO DE OLIVEIRA MAGALHAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443715-5; CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/05/2019; - 1443862-3; ELIZANGE GUSMAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657783-3; ANDRE DO CARMO ROSA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657791-4; NARRIMAN KENNIA DA SILVA BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657798-1; RUYCELIO MARTINS NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1433999-4; RAFAELA SILVA JATAHY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/05/2019; - 1657865-1; SYMUELL KEOMA MARTINS CALIXTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657933-X; ALINE DE MORAES FREIRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1658044-3; CIBELLE FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA MATA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188551-0; DANUZIA GUTIERREZ DA SILVA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140756-2; MARIA CELIA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443720-1; SARA SANTOS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670889-X; FREDERICO BACELAR MOURAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1671041-X; LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188775-0; EDNA LIVIA NOGUEIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443707-4; LUCIA MOREIRA DA

CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443725-2; SUELLEN MARTINS CAVALCANTE SATIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443751-1; SARAH AMARAL GONZAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443756-2; LIVIA LIMA FERRAZ SALVIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443779-1; GLAUCIA CORREIA LIMA CAVALARI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443800-3; DAYANE SANTOS BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443808-9; RAINNE PERLA CARDOSO DOS ANJOS FIDELES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443835-6; GLAUCIA MARIA DE LIMA SOLINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443855-0; SAUL MELO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444013-X; FERNANDA BEATRIZ SISCONETO VAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444062-8; CARLOS MARCIO CORDEIRO VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657801-5; FERNANDO ANTONIO GOMIDE CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657915-1; PALOMA FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658014-1; ADRIANA FEIJO DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658040-0; ILNEI MELO SALVIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658053-2; THIAGO PESSOA RAMIREZ PEREZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658057-5; ERIKA DE VASCONCELOS MARQUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658059-1; VANESSA DAS GRACAS DE ASSIS BASTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188744-0; ALEXANDRA COSTA DAVI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138867-3; LUIZA DOS SANTOS LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019; - 0140724-4; MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140734-1; CRISTINA AQUINO DO NASCIMENTO DO PRADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140738-4; CARLA DA SILVA LEITE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140764-3; ANANDREA FALQUETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2019; - 0140772-4; ELVITA MARTINS RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140811-9; JULIANA GOMES PEREIRA GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2019; - 0140883-6; ANTONIA MARTA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/05/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150725-7; VITORIA VERLENE BORGES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2019; - 0188668-1; ADRIANO TELES MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188669-X; POLIANA MESQUITA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188670-3; MARCILENE FERREIRA DE FREITAS GEBRIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2019; - 0188672-X; SOLANGE ALVES DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188684-3; BARBARA MARIA MARQUES COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188726-2; LILIANA SABINO DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188759-9; VALDERLANIA FERREIRA DA SILVA DE AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188814-5; CARLA DE ARAUJO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188879-X; MARIA APARECIDA RODRIGUES SERAFIM SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188886-2; LUCIANO OLIVEIRA MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188928-1; VALERIA APARECIDA DE SOUZA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188935-4; LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188998-2; SUELY DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189018-2; FERNANDO RODRIGUES RANGEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2019; - 0189053-0; JULCILEA ALVES FILIPPI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189060-3; PATRICIA AFONSO DE SOUSA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189105-7; ANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189106-5; LUSICLEIDE DE SOUSA MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189118-9; MICHELE RODRIGUES DO PRADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189247-9; MARIANA GHESTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189249-5; VALDETE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189309-2; JOCEILSON ALVES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189320-3; EDGAR NARCISO DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189659-8; EVA ROBERTA DE FREITAS NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1433758-4; VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES MULLER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433771-1; GERALDA CARVALHO BARBOSA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433786-X; NAYARA DE ALMEIDA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433798-3; VERA LUCIA FERREIRA BISPO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433802-5; FRANCIELLE MARTINS AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433826-2; FERNANDA SOARES DA SILVA BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/05/2019; - 1433872-6; PATRICIA TERESA ARANHA DE LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433882-3; SILVANIA FRANCISCA DA ROCHA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433906-4; ROSILENE PEREIRA DE DEUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433950-1; VICTOR LUIS BATISTA LIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433977-3; MARCIA GABRIELLE FIGUEIREDO DE CASTRO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433988-9; ANA CAROLINE ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434066-6; KARINA MACEDO GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434079-8; MARTA RODRIGUES DA TRINDADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434118-2; ROSANA ANTONIA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0188845-5; LUZINEIDE FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189350-5; NELI ANTONIA DA SILVA LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134214-2; ELIANA TAVARES DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0135771-9; WALNY PEREIRA PASSOS TAVARES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/05/2019; - 0135785-9; AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/05/2019; - 0138720-0; ANTONINA GUIMARAES REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2019; - 0138734-0; MARLETE ALVES DE SOUZA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138811-8; VALERIA CEZAR DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138819-3; REIJANE LUIZ DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138821-5; ANA CRISTINA MARQUES DA SILVA ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2019; - 0138852-5; DEUSENITA RIOS DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138898-3; ROSA MARIA GONCALVES NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019; - 0138899-1; ZELIA LEITE SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/05/2019; - 0138920-3; NILDA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138573-9; DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/05/2019; - 0138582-8; EMILIO TORRES DE ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188653-3; FRANCISCA NILMA SILVA DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188746-7; CLARI SONAGLIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188964-8; MARILIA RAMOS MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188974-5; RENATO RODRIGUES VENANCIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189193-6; THIAGO HERBERT MACEDO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189412-9; ROBIEDSON ROMEIRO DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189445-5; CARMEM SILVIA MORIMOTO FIGUEIREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443662-0; TATIANE DE ARAUJO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138580-1; EDILENE FERREIRA BARBOZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019; - 0138597-6; RICHARD FERREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138600-X; RAQUEL FERNANDES ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0188798-X; MARCIA ROESSLER MOHR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189125-1; ELISABETH CABRAL NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8060-03 -

TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1443768-6; INEZ PEREIRA DE ABREU; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2019; - 1443790-2; VERA MARTINS RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443843-7; LEIA BEZERRA LINHARES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1443894-1; SUZANA GOMES DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657784-1; VIVIANE SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657941-0; PRISCILA ALVES PEREIRA RAMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/05/2019; - 1658153-9; ROSIMERY CONCEICAO REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188655-X; GILVAN PINHEIRO ROCHA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0189295-9; FABIO ALECRIM FRANCA DE SOUZA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0189605-9; SERGIO ELI LIBERATO DA SILVA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658249-7; ANDREA PINHEIRO ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2019; - 1658321-3; CLAUDIA APARECIDA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2019; - 1658322-1; ROSANA RODRIGUES DA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2019; - 1658347-7; SHAIRA FRANCIS DEA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2019; - 1658367-1; CLAUDIONORA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658368-X; ANA MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/05/2019; - 1658372-8; CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658373-6; TAMARA HENRIQUE DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658374-4; FELIPE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2019; - 1658375-2; JOSE HENRIQUE ANDRADE DE SA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/05/2019; - 1658376-0; VALERIA LUCIA DE LIMA ASSUNCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658380-9; LILIANE MOURAO ALVES DE LUCENA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/05/2019; - 1658381-7; ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1665012-3; HAIDA NEVES HACK; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/05/2019; - 1670853-9; PRISCILA DA SILVA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/05/2019; - 1670910-1; KARLA GONCALVES MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670936-5; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188739-4; DIANE LUCIA WOBETO DE ALENCAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189219-3; PRICILA MACARIO BOLINA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0138902-5; WALDIR SOARES CORDEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/05/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168612-7; THALES RENATO TRANQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/05/2019 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0138563-1; ROSANA QUEIROZ COCCOLI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/05/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188906-0; JULIANA GARCIA PACHECO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189204-5; AMANDA CHELSKI DA MOTTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 1443576-4; MARIANA MACHADO SARMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443782-1; JULIA COSTA MUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443796-1; GISELLE SODRE DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2019; - 1443799-6; DENIS MANTOVANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443857-7; ROSEMERI VECHI DA SILVA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657764-7; LIANA DA SILVA MOUSINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657844-9; CAROLINA WERNIK PORTO CARREIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443660-4; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443702-3; LUCIANA CRISTINA DE SOUZA CARRIJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1443891-7; ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443893-3; DANIELA DIAS NOBREGA DE MIRANDA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657959-3; JULMAR CIMDAMORE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443680-9; MANOEL ALVES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2019; - 1443717-1; WARLEY ALEXANDRE BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/05/2019; - 1443923-9; FERNANDA FEITOSA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657850-3; AMANDA FEDEVJCYK DE VICO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670863-6; MARIANA NICOLINI BEZERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0188588-X; ANA PAULA BATISTA SA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/05/2019; - 0188647-9; MARILISA DANTAS LIMA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019; - 0189242-8; MELANIE AVILA DE BESSA CARMO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0189143-X; DANTE LIMA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443579-9; KRISTIANE SILVANE RIBEIRO ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443752-X; VALQUIRIA DA COSTA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443811-9; ALINE BORGES SOBRAL BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443949-2; YARA RAISSA AZEVEDO BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019; - 1444053-9; ANA CLAUDIA SUEDE LAMOTTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658065-6; LAILANA DE PINA JAIME E VASQUES BROSSI DE SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138636-0; FERNANDA SILVA FAUSTINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/05/2019; - 0140743-0; ANGELA MARIA ARAUJO LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150720-6; GIRLENE FERREIRA MAIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0150735-4; ADRIANO JAILTON DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0150899-7; MARY MARTINS VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/05/2019; - 0154811-5; MARIA NEUZA MENDES EVANGELISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 10/05/2019; - 0188661-4; LUCRECIA BRAZ DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188676-2; MAIARA ROCHA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188740-8; ESTER RODRIGUES LEAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189010-7; LUIZ MARCO BEZERRA DA MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189264-9; MARTINHA AROUCHA SEGUINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189334-3; ADRIANA MARIA MENEZES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2019; - 1433763-0; SONIA ATAIDES DOS SANTOS DE SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433775-4; ELIUE DUARDO RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433780-0; ALESSANDRA DINIZ LIMA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433816-5; ELOENE ALVES DE MATOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433825-4; TERESINHA DE JESUS DA SILVA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433899-8; ADEILSON SOUSA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433967-6; PRISCILA DOS SANTOS MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433976-5; ELIZANGELA BALTAZAR MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434019-4; ADRIANA SOUSA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434023-2; JOSEFINA GEBRIM DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434029-1; ELIAS PEREIRA DE LISBOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434033-X; MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434040-2; MARIA MATEUZA RODRIGUES CARNEIRO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434078-X; ANDREA GOMES FREIRE ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0189450-1; ANA FRANCISCA BISPO DA SILVA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138773-1; CINTIA DE ABREU CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2019; - 0138835-5; MARIA ERAILDES SILVA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138907-6; PATRICIA CAMARGO RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/05/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188600-2; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0188613-4; HELENA MESSIAS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 1434094-1; KEILA BATISTA DE SOUSA P MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/05/2019 | 8056-05 - AOSD-

LAVAND.HOSPITALAR; - 0161971-3; MARIA ONEIDE ALVES DE MELO; UNICA XII; UNICA XIII; 23/05/2019 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1443762-7; ALINE PIRES DOXA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657984-4; FABIOLA DE JESUS GUIMARAES ARAUJO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1658067-2; LUCIENE DA CONCEICAO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0188680-0; GABRIELA NUNES MACHADO; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0188700-9; SILVANA PARREIRA AMARANTE DE MENDONCA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0189083-2; MARIANA CASTRO NUNES; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0189175-8; LETICIA TATIANE LEITE DA FONSECA RIZZA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0189381-5; REINALDO RODRIGUES OLIVEIRA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019; - 0189532-X; PRISCILLA GARCIA PEREIRA; UNICA IX; UNICA X; 20/05/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670860-1; WELLEN LACERDA MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/05/2019.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188824-2; LARISSA FLAVIA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188825-0; RENATA FERREIRA ALVES ROMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0189336-X; MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138685-9; HAULA MOHAMED HUSSEIN DE CERQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0138617-4; WESLEY LANNA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2019; - 0138669-7; FABIO ROBERTO DE LIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138760-X; WANDERLEI SILVA ALCANTARA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2019; - 0138789-8; IONE DA SILVA RODRIGUES LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/05/2019; - 0139046-5; PAULO ROBERTO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0162932-8; LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/05/2019; - 1443644-2; WILIAN PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1443749-X; CARLOS EXPEDITO FEITOSA DE AVILA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657757-4; VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019; - 1657762-0; RAFAEL DOS SANTOS SILVA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657986-0; PAULO RICARDO FONTELLA NAIMAYER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658081-8; PAULA MARTINS BALDUINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658114-8; MARIO ANTONIO SALLENAVE FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658420-1; NAGYLLA FRANCELLY JUSTO DE SOUZA LOBO DE LA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1443747-3; LUCIANA GOMES TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657917-8; SIMONE AFONSO DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658015-X; BRUNO BORBA LINS BICA SCHMIDT; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1657771-X; JOSE LUSTOSA MASCARENHAS NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657776-0; IGOR MARQUES SOARES DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/05/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443786-4; REINALDO SANTOS SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443787-2; MARCIA MARIA MARQUES NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443846-1; MARIANA TAGLIALEGA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657848-1; JEFFERSON AMARAL DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2019 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1657858-9; JOSEANE PRESTES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138711-1; ADRIANA PEREIRA SALLA NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/05/2019; - 0140728-7; MARLUCE BATISTA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140761-9; ROSANGELA RODRIGUES PONTES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140771-6; SANDRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019; - 0140796-1; LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/05/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150815-6; SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2019; - 0188599-5; FABIO HADER PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188627-4; MANUEL JAIR MAGALHAES RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188754-8; ISAQUIEL RODRIGUES VIANA CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189015-8; CRISTIANO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189142-1; ALAN PATRICK BORBA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1433717-7; ANA PAULA DE SOUZA NUNES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433823-8; SANDRA MARIA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433830-0; SERGIO AUGUSTO ANTUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433989-7; IASSER VIEIRA CANUTO DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135768-9; ILZA MARIA DUARTE FRANCO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/05/2019; - 0138648-4; MARLUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA MESQUITA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/05/2019; - 0138986-6; FLAVIA MORAIS DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/05/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670982-9; DENNIA ANDRE CORDEIRO SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/05/2019.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188584-7; ANA PAULA PINHEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188658-4; MARIA ELIZA SILVA TOURINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019; - 0188692-4; GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/05/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138736-7; NARCIZO MARQUES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2019 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0138904-1; RICARDO DA SILVA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/05/2019 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0138836-3; AUGUSTO CESAR RAMOS PUPE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/05/2019 | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1658421-X; NADIA TOMIKO ANABUKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2019 | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0154916-2; ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/05/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1433699-5; ANA MARCIA VILELA BROSTEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/05/2019 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1670821-0; FRANCISCO JOB NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2019; - 1670887-3; RICARDO SILVA FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670890-3; RENATA VITORINO FROSSARD; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/05/2019; - 1670955-1; ALINE VILELA MEES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2019 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0134502-8; KYOLA DE ARAUJO COSTA VALE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1443918-2; MARINA KOHLSDORF; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1443701-5; PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188534-0; FABIO BISPO BALDEZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 1443689-2; WISLON MENDES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657765-5; DIOGO SOUSA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1444001-6; ALDIRENE BEZERRA TORRES DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657774-4; ADRIANA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189029-8; ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443774-0; ELOENIA APARECIDA HOCHSCHEIDT; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670868-7; ANA PAULA DA CUNHA PANIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670914-4; RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670915-2; JOSEANE PEREIRA NERI ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670918-7; SARA JULIANA DO NASCIMENTO LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670919-5; LORENA SANTANA DE MENDONCA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670922-5; ONISLENE ALVES EVANGELISTA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670977-2; LORENA VIANA GONZAGA MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V;

29/05/2019 | 7140-02 - BIOLOGO; - 0189134-0; INGRID DE OLIVEIRA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188862-5; CHIARA FALQUETO VIEIRA PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2019; - 0188927-3; LORENA DE SOUZA NASCIMENTO DO CARMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 1443585-3; MARCIA ARAUJO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443675-2; MIRELLE SOARES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443708-2; MARIANA FRANCO PALHARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443727-9; DANIELLE CRISTINE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443737-6; SABRINA SOUSA FREIRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443739-2; CAMILA CAREN MACHADO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443802-X; JANE JUNIA DE SOUSA RAMOS ALBERNAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443881-X; SARAH LORENA LEMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443885-2; LILIAN DE MIRANDA BELMONTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443935-2; CRISTIANE DIAS FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443948-4; MARINA BAZZI MORALES ROLLER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1443956-5; LOUISE PAIM LIMA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444010-5; ROBERTA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444063-6; HELENA BRAGA CABRAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1444067-9; BARBARA CAMARGO DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657754-X; MARIANE GRASSI SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1657768-X; LIZA AUGUSTA COU TO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658005-2; TATIANA FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA FELIX; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019; - 1658009-5; BRUNO MIRANDA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188648-7; LORENA MEDEIROS ALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/05/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150884-9; VIVIANE DOS SANTOS GONCALVES BRANDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/05/2019; - 0188667-3; REGINA CELIA COELHO LINS CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0188758-0; REBECA LIMA FERNANDES COU TO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189112-X; LIGIA MARIA REBOUCAS CARDOSO ROMERO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189138-3; ANGELA TORRES PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 0189244-4; CARLA MARIA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2019; - 0189277-0; TATIANA ALVES DOS PASSOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2019; - 1433700-2; ROSILDA GOMES DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433785-1; MARIA AGDA DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433812-2; PAULA RENATA PEREIRA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433856-4; PATRICIA VANESSA MAIA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433886-6; ALINE RAMOS DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1433925-0; MARCIA GONCALVES DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434022-4; BIRACEMA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434028-3; FILIZALVINA RODRIGUES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434032-1; MARIA JOSE DE SOUSA DIDI SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019; - 1434150-6; PAULA ANDRESSA DIAS FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138634-4; ELZA MACIEL DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138698-0; CLAUDIA CLAUDINALE FREITAS DA SILVA CANDEIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2019; - 0138702-2; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138716-2; MARIA DO SOCORRO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138718-9; ELIZA MARIA SAMPAIO QUINTAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2019; - 0138740-5; ANETE VIEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/05/2019; - 0138747-2; MARIA DA CONCEICAO DE PAULA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138763-4; CLEIDEMAR ALVES PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/05/2019; - 0138812-6; JOSELINA MACHADO PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/05/2019; - 0138818-5; ELANE PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2019; - 0138820-7; NEUZENI DE SOUZA LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/05/2019; - 0138828-2; ALEKSANDRA BACELAR DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/05/2019; - 0138837-1; SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS LOURENCO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2019; - 0138839-8; ANA PAULA DA SILVA CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019; - 0138844-4; MARIZAM MEDEIROS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138846-0; ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138847-9; ELISANGELA AUXILIADORA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2019; - 0138858-4; LUCIENE ARCANJO DE OLIVEIRA SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/05/2019; - 0138875-4; ROZANA DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/05/2019; - 0138900-9; VALERIA REGINA DA SILVA E SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2019; - 0138923-8; ALESSANDRA RESENDE COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2019; - 0138936-X; EDUARDO DOS SANTOS GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/05/2019; - 0138976-9; SABRINA LOPES CALIXTO DA MOTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/05/2019 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138629-8; ALESSANDRO SANTOS MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/05/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188699-1; CLEIA BARBOSA DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138577-1; MARIA LUCINEIDE LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/05/2019; - 0138614-X; VALDIR VITTORASSI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/05/2019 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0189730-6; MONIQUE NAZARE LIMA ALBUQUERQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019; - 0189773-X; FABIOLA RIBEIRO TORRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2019 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443763-5; FLAVIA BORGES BARROS ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1443972-7; EDNA ROSA MOREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1657749-3; WESLLEY CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1657982-8; GABRIELA FERREIRA RAULINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/05/2019; - 1658151-2; LILIAN VALERIANO SIQUEIRA CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2019; - 1658276-4; ROSANE ALVES CRISTALINO PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/05/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0148793-0; KATIA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO MELLO; UNICA XV; UNICA XVI; 13/05/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658186-5; IRLA IRACI BARBOSA DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/05/2019; - 1670849-0; HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670873-3; CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670902-0; PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/05/2019; - 1670903-9; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670904-7; CONCEICAO APARECIDA FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670905-5; LEILA DE SOUSA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670906-3; LILIANE CRISTINA PEDROSA MENDES AUGUSTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670907-1; RAFAEL FELICIO SILVA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670909-8; ROSANGELA COSTA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670917-9; WARLEY DA SILVA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670925-X; ADRIELLE DA SILVA MAIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670945-4; ANA PAULA MARTINS HELENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670949-7; DAVID XIMENES PIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670953-5; EDUARDO ELISIO PINTO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670956-X; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670958-6; ANGELA RODRIGUES DE LIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670971-3; THIAGO JOSE NUNES BEZERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670974-8; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670990-X; ANAPAU DA DOS SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670996-9; LUZIA LYGIA TELES MOREIRA VIANA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1670998-5; MARIA APARECIDA DOS SANTOS

ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019; - 1671043-6; ONILDA MENDES DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, da Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO /2016, MARÇO/2016 e ABRIL/2016, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

FEVEREIRO - HBDF... - 701036 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 16734270; LARISSA FERNANDA QUEIROZ ELIAS; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 701075 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 16731387; RODRIGO SANTOS DE CASTRO; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; 16736214; VANESSA ARAUJO DOS SANTOS MOURA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48.

HOSPITAL DE APOIO... - 701035 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 16734084; MURILO GALVAO GUIOTTI; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRO SUL... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16737725; KELLY TEIXEIRA BARRETO DE MATOS MARTINS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16734572; ERICA TATIANE DO CARMO VIEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,24; 16735501; THAIANA COSTA CUNHA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,45.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16739027; GRAZIELY NUNES LINHARES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16733177; KAROLINA VENCIO FRAUZINO RAMOS; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,90 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16735455; LOURDES PEREIRA JORGE RODRIGUES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16738799; CELIA PEREIRA DE SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16738861; ZULENE SILVA RODRIGUES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,30; - 1673887X; DIONES CAVALCANTE DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,00.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16729269; FERNANDO CESAR SANTOS CERQUEIRA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732111; SAMUEL MARIANI PASSOS DA SILVA; 03/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736850; DANTE ESCORCIO TAVARES SILVA; 15/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; ENFERMEIRO; - 16735978; DAYANA CLENIA CASTRO; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16738616; WANDERSON VIEIRA CARDOSO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,90; 16731999; MARIZETE MARTINS COSTA; 19/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... -701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16734327; FLAVIA KARINY APARECIDA GOMES; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,45; 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16730038; CLEA MARIA CAVALCANTE DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16730526; PAULA ROBERTA DA SILVA LUCENA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737148; ANA PAULA OLIVEIRA BARROS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 1673825X; ROSANA ALVES GALENO DOS REIS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88.

MARÇO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL... 8140 - TECNICO ENFERMAGEM - 16740556; ROSA LUIZA DOS SANTOS; 03/03/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16743393; RENATO BATISTA DA SILVA; 14/03/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76.

ABRIL - ADMC... - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16749197; DANIEL SANTOS MOREIRA; 08/04/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

HBDF... - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16749332; PATRICIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA DUARTE; 07/04/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL... - 7110 - ENFERMEIRO; - 16752023; ALFREDO BORGES DE ALMEIDA NETO; 26/04/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE... - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16748468; ANNA PAULA CESAR COSTA; 04/04/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16750330; MARIANA DE OLIVEIRA AMUI; 08/04/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00. DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... - - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16749227; NAIARA VIUDES GARCIA MARTINS; 01/04/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16752767; ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA; 20/04/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,92.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: CASSIUS VANTUIL ELOY ALVES, matrícula 133.896-0, processo 061.002975/99, referente ao 5º quinquênio: 29/03/2014 a 27/03/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a ELZIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula 134.195-2, processo 061.003173/99, referente ao 5º quinquênio: 04/04/2014 a 02/04/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a MARIA JOSÉ DUARTE DE SOUZA, matrícula 133.874-9, processo 061.003940/99, referente ao 5º quinquênio: 13/04/2014 a 11/04/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a VIVIANE RODRIGUES AMORIM, matrícula 148.662-4, processo 0282-000344/2009, referente ao 3º quinquênio: 05/04/2014 a 03/04/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
AUTORIZAR a dispensa de ponto de TALYTA DE MATOS CANÓ, matrícula 192.420-6, MEDICO - GENÉTICA CLÍNICA, processo SEI 00060-00139249/2019-17, para participar do "XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE GENÉTICA MÉDICA - SBTGM", na cidade de SALVADOR -BA, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019, já incluído o período de trânsito;
AUTORIZAR a dispensa de ponto de HELOIZA MACHADO DE SOUZA, matrícula 154.692-9, ENFERMEIRA, processo SEI 00060-00183600/2019-07, para participar do "XXXV CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - 16ª MOSTRA BRASIL AQUI TEM SUS", na cidade de Brasília-DF, no período de 01/07/2019 a 03/07/2019, já incluído o período de trânsito;
AUTORIZAR a dispensa de ponto de MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 142.752-0, - MEDICO - GENÉTICA CLÍNICA, processo SEI 00060-00103068/2019-44, para participar do "XI CONGRESSO LATINOAMERICANO DE ERRORES INNATOS DEL METABOLISMO Y PESQUISA NEONATAL", na cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 10/05/2019 a 16/05/2019, já incluído o período de trânsito.
ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF Nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER licença prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, LEONARDO GOMES DE ARAUJO, matrícula 1698206, 2º quinquênio: 11/09/2013 a 09/09/2018; MARIA LUCIA CAMPOS GONCALVES, matrícula 1465414, 3º quinquênio: 01/11/2013 a 11/11/2018; POLIANA MOREIRA ANDRADE, matrícula 16593510, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 22/03/2019; ALINE LOPES FERREIRA, matrícula 16616863, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018; MARISE APARECIDA DE FARIA, matrícula 1335685, 1º quinquênio: 26/02/2014 a 24/02/2019; ROGERIA DIAS DA SILVA, matrícula 16614488, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018; AREDA DOS SANTOS, matrícula 1467891, 3º quinquênio: 20/10/2013 a 18/10/2018; CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 16622413, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 19/01/2019; VALMIR PEREIRA LOPES, matrícula 0, 1º quinquênio: 10/04/2014 a 08/04/2019; CLAUDIO L. DE M. ALBUQUERQUE, matrícula 128181X, 3º quinquênio: 24/03/2012 a 22/03/2017; LIDIA FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 16620046, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018; ALEXSANDRO DE MELO LIMA, matrícula 0, 1º quinquênio: 08/08/2012 a 06/08/2017; LETICIA MESQUITA DUMONT, matrícula 1738887, 2º quinquênio: 12/01/2014 a 16/01/2019; ALINE LOPES FERREIRA, matrícula 16616863, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018; ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1740326, 2º quinquênio: 11/01/2014 a 28/01/2019; POLIANA MOREIRA ANDRADE, matrícula 1281429, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 22/03/2019; ANA FIDELLY GUIMARAES COSTA, matrícula 14407981, 1º quinquênio: 05/12/2012 a 02/04/2018; CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO, matrícula 1442430, 1º quinquênio: 03/09/2002 a 29/01/2008, 2º quinquênio: 30/01/2008 a 28/03/2013, 3º quinquênio: 29/03/2013 a 25/06/2018; MARIA APARECIDA BENTA, matrícula 1728423, 2º quinquênio: 12/12/2013 a 14/02/2019; NATALIA DUTRA TAVARES TRINDADE, matrícula 1336134, 5º quinquênio: 26/02/2014 a 01/05/2019, 6º quinquênio: 04/06/2012 a 02/06/2017; ELZA MARIA ANDRADE ABREU ROURE, matrícula 1727052, 2º quinquênio: 13/11/2013 a 05/01/2019; RISOMAR GOMES DE NEIVA FERNANDES, matrícula 1335448, 2º quinquênio: 02/01/1999 a 31/12/2003, 3º quinquênio: 01/01/2004 a 29/12/2008, 4º quinquênio: 30/12/2008 a 27/01/2014, 5º quinquênio: 28/01/2014 a 26/01/2019; SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 1335219, 2º quinquênio: 27/01/1999 a 25/01/2004, 3º quinquênio: 26/01/2004 a 23/01/2009, 4º quinquênio: 24/01/2009 a 22/01/2014, 5º quinquênio: 23/01/2014 a 21/01/2019.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF Nº 63 de 1º de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 1º de abril de 2019, publicado no DODF Nº 74 de 22 de abril de 2019, página 25, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO a MEURY AURYA PEREIRA LIMA, matrícula 1662140-9, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 17/01/2019.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 2018, publicado no DODF Nº 06 de 09 de janeiro de 2019, página 8, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO a SÓCORRO SORAIA MOURA ALVES, matrícula: 120163-8, 7º quinquênio: 05/03/2013 a 03/03/2018;
LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 01 de 10/04/2013, publicada no DODF nº 74, de 22/04/2019, página 25, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: RENATA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 14352605, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 09/09/2011 a 06/09/2016...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 09/09/2011 a 08/09/2016..."

Na Ordem de Serviço 01 de 10/04/2013, publicada no DODF nº 74, de 22/04/2019, página 25, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: ROSANIA DE LOURDES ARAUJO, matrícula 1709968, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 11/09/2013 a 09/09/2018...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 11/09/2013 a 15/09/2018..."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 10 DE MAIO DE 2019
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:
Art. 1º Designar ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1402085-8, como executor e SEBASTIÃO LAZARO DE MORAES, matrícula 1401988-4, como executor substituto do Contrato nº 009/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00001357/2019-25.
Art. 2º Designar ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1402085-8, como executor e SEBASTIÃO LAZARO DE MORAES, matrícula 1401988-4, como executor substituto do Contrato nº 010/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00001356/2019-81.
Art. 3º Designar RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 1401914-0, como executor e GABRIELE GARCIAS DE FARIA, matrícula 1681817-2, como executora substituta do Contrato nº 013/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00001533/2019-29.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00026236/2019-04, resolve:
EXONERAR, a pedido, DEISE PATSON SILVA RAPOSO do Cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 240.432-X, padrão 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00069194/2019-98, resolve:
EXONERAR, a pedido, ALISSON MOURA CHAGAS, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 239.457-x, Padrão 02-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 04 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00069229/2019-99, resolve:
DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por PAULA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 219.529-1, Padrão C1-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2019, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 13 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Dispensar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula nº 217.827-3, executor titular, e LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº 217.825-7, executor suplente, do Contrato nº 44/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, objeto do processo nº. 00080-00153216/2018-16.
Art. 2º Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº 217.825-7, executor titular, e FRÉDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº 44/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, objeto do processo nº. 00080-00153216/2018-16.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 13 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar EDSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 43.968-1, lotado na Ouvidoria/Gabinete, executor titular, e EUSTÁQUIO PESSOA JUNIOR, matrícula nº 203.342-9, lotado na Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental Anos Finais - GFAF, executor suplente, do Termo de Cooperação s/nº, firmado entre a SEEDF e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT, objeto do processo nº. 0084-000622/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
AUTORIZAR, em caráter de homologação, a Licença Para Tratar de Interesse Particular ao servidor FLAVIO GONÇALVES DE CASTRO, matrícula 47.478-9, Professor de Educação Básica, a contar de 04/02/2019, conforme Processo SEI nº 00080-00015754/2019-94.
CONCEDER, afastamento do País, à servidora MARIA DE LOURDES SEVERINO COSMO, Professora de Educação Básica, matrícula nº 31.253-3 para participar do Prêmio Professores do Brasil 2018 - 11ª edição, no Canadá, no período de 22/05/2019 a 31/05/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00071258/2019-11.
QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 08 DE MAIO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00018746/2017-09, resolve:
Art. 1º Designar GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2 e ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 275.205-0, como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 07/2018-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e a empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor (a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos;

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 14, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº174, de 13 de fevereiro de 2019, pp. 24.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 86, de 09 de maio de 2019, página 23.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de maio de 2019, Publicada no DODF Nº 86, 09 de maio de 2019, página 23, ONDE SE LÊ: "...FRANCIMAR JOSE DE LIMA, matrícula nº 94.148-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 771 (setecentos e setenta e um) dias, correspondentes a 02 anos, 01 mês e 11 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo SLU, relativa ao período de: 23/07/1982 a 31/08/1984 contados para aposentadoria e adicionais..."; LEIA-SE "...FRANCIMAR JOSE DE LIMA, matrícula nº 94.148-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 770 (setecentos e setenta) dias, correspondentes a 02 anos, 01 mês e 10 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo SLU, relativa ao período de: 23/07/1982 a 31/08/1984 contados para aposentadoria e adicionais..."

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2019, no período de 13/03/2019 a 12/07/2019, no turno diurno, ao servidor THIAGO MARQUES DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 224.513-2, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113.013369/2016.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01 de 17 de abril de 2019, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 74, de 22 de abril de 2019, ONDE SE LÊ: "...LUCIANE SEHABER GERMENDIRFF, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª,V, 65.00.40.00,105.00, 2ª,I, a contar de 01/07/2019..." LEIA-SE: "...LUCIANE SEHABER GERMENDIRFF, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 65.00, 40.00, 105.00, 2ª, I, a contar de 01/07/2019..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2019

Ref.: SINDICÂNCIA ACIDENTE DE SERVIÇO N.º 000050.00005945/2019-SSP/DF

Interessados: Vítor Espíndola Sales de Sousa, matrícula nº 178.231-2 e Ana Paula Teodoro Dos Reis Peixoto, matrícula nº 176.101-3, Agentes de Atividades Penitenciárias. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL-SSP/DF. REFERÊNCIA: Memorando nº 53/2019- SESIPE/SSP (22093830). ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Acidente de Serviço-SSP/SESIPE (Processo restrito nº 00050.00005945/2019-50), consoante solicitação da Comissão do Processo de Acidente de Trabalho-SESIPE, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 19 de abril de 2019, na forma do art. 102, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, para conclusão do Processo Acidente de serviço, instaurado por meio da Portaria nº 31 de 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, página 51, de 20 de março de 2019, que visa apurar suposto acidente em serviço reclamado pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias VÍTOR ESPÍNDOLA SALES DE SOUSA, matrícula nº 178.231-2 e ANA PAULA TEODORO DOS REIS PEIXOTO, matrícula nº 176.101-3, lotados na Gerência de Fiscalização de Custodiados - GFIC da SESIPE. Publique-se.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 08 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de Outubro de 2018, desta Secretaria, e conforme Processo SEI nº 00050-00018375/2019-68, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício do servidor MARCOS AURELIO SLONIAK, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.512-3, Diretor da Escola Penitenciária do Distrito Federal, para participar da II Visita Técnica ao Estado de Santa Catarina, que será realizada no período de 13 a 17 de maio de 2019, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 09 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade de ANTÔNIO FERREIRA SENA, matrícula nº 91.245-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em virtude de seu falecimento, conforme o parágrafo único do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e de acordo com o Parecer nº 087/2013 - PROPES/PGDF, Processo SEI nº 00050-00021080/2019-79.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 09 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de Outubro de 2018, desta Secretaria, e conforme Processo SEI nº 00050-00037135/2018-81 resolve :

Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício dos servidores Maj QOPM KELLY DE FREITAS SOUZA CEZARIO, matrícula nº 1.655.583-X, Maj QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.667.109-0, Maj QOPM JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula nº 1.679.660-8 e Maj QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula nº 1.658.649-2, decorrente da participação na fase presencial do Curso de Altos Estudos - CAE 2018/19, promovido pelo Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 10 a 28 de agosto de 2018, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 09 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, item VI, Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Adicional de Periculosidade, nos termos dos Artigos 79 e 83, II da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o Decreto nº 32.547/10, bem como com o Decreto nº 34.023/12 e Parecer nº 400/2015 - PRCON/PGDF, aos servidores, Agentes de Atividades Penitenciárias, abaixo relacionados. Relação por ordem de processo, nome, matrícula e data de concessão: 00050-00039188/2018-37, SABRINA ROSSO PEREIRA DE SOUZA, 01906089, março/2019; 00050-00013358/2019-34, DEBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, 01783858, março/2019; 00050-00014718/2019-15, DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS, 01977210, março/2019.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula nº 181.568-7, como Executor, e a servidora ANA FLAVIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 178.325-4, como Suplente de Executor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2019-SSP-DF, oriundo do Processo nº 00050-00021042/2019-16 SSP-DF, firmado com a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA, tendo por objeto o serviço de autoescola visando à mudança de categoria da CNH, categorias "AB", "B" e "C", para a categoria "D" para 40 servidores.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24, de 21 de março de 2002, desta Secretaria, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598/10 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de maio de 2019

Processo SEI/GDF nº: 00054-00012534/2019-16. Interessado: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da ST QPPMC EDEINA DA SILVA PIRES SOBRAL DE MELLO, matrícula 15.475/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer cargo em comissão junto à Assessoria Especial da Presidência do Superior Tribunal Militar - STM, nos termos do inciso III, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, sem ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 104/2019/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 22079217).

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

MARCUS PAULO KOBOLDT

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de maio de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00001413/2019-54. Interessado: Primeiro-Sargento QPPMC - RR JOÃO BATISTA GOMES, MATRÍCULA 15.859-3. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do Interessado.

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 105/2019 - CM/AJL (Documento SEI nº 22149403), a contar de 15 de abril de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Sd. QPPMC), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal.

3. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MARCUS PAULO KOBOLDT

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.431/1998, resolve: REFORMAR o Major BM RRm ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO, matr. 1400435, a contar de 15 de novembro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002 e ainda com o previsto nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22/11/de 1991 e artigo 1º, § 1º, da Lei nº 3.481/2004.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.430.856-8, em substituição a ELIANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.431.202-6, para atuar como executor local, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 0400-00671/2015, no âmbito do NA HORA CEILÂNDIA.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114, inciso VII, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o art. 1º, incisos XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY CHARLLES FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 195.035-5 e ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 169.673-4, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, CNPJ: 08.685.528/0001-53, certidões, certificados e quaisquer documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º A designação do artigo 1º também se estende em nome da extinta Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, CNPJ: 13.439.069/0001-68, se necessário.

Art. 3º Delegar aos servidores indicados no Art. 1º a responsabilidade de manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, na forma do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008, e do artigo 29, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora BARBARA ARAUJO DIAS DE CARVALHO DOS ANJOS, matrícula nº 237.158-8, dependente: Maria Fernanda Carvalho dos Anjos, nascida aos 26/03/2019, no período de 18/03/2019 a 13/09/2019, conforme certidão apresentada, atestado médico homologado pela Subsaúde/SEFP-DF e Processo SEI-GDF nº: 00015-00010381/2019-85.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 138 de 25 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248 de 26 de novembro de 2013, de acordo com o disposto no art. 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito, de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 17 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e aferição de Mérito desta Secretaria. O recurso de que trata este resultado preliminar deverá ser acompanhado das provas necessárias. O servidor relacionado por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 174.824-6, GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 12/01/2009; Processo SEI - 110.00001135/2019-27.

NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA
Presidente da Comissão**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 13 de maio de 2019

AUTORIZO, de acordo com a alínea "f", inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, o deslocamento no território nacional do servidora LUANA CRISTELI SENA, matrícula 273.786-8, a fim de participar do Evento Region Pairing: Generic agenda for Meetings between Cities EU and LAC (Valência and Paraná), em Curitiba e no Parque Tecnológico Itaipú, no período de 13 à 17 de maio de 2019, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo SEI nº 00094-00002436/2019-13.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES
Substituto**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. nº 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora GIOVANNA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 158042-6, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, pela nascimento da dependente Maria Tereza Cardoso Leite, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 15460901552019100237191009081108, nascida em 31/01/2019. Processo SEI 00390-00002431/2019-64.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 10 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR prorrogação, nos termos do artigo 144 § 3º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 264.472-X, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, no período de 02 maio de 2019 a 30 de abril de 2022, conforme processo: 391.001.063/2016.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 10 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas no Decreto nº 39.558 de 20 dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840 de 23 dezembro de 2011, art. 142, resolve: CONVERTER em pecúnia 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas, a que faz jus o servidor ERIEL SINVAL CARDOSO, matrícula 38.081-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, classe AA, padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, conforme publicado no DODF nº 147 de 02 de agosto de 2017, página 27, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios, nos termos no Art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00391-00003923/2019-49.

EDSON DUARTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 272.819-2 e ADÃO ROBERTO DORNELES DA SILVA, matrícula 273.833-3, para atuar como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Serviço de Locação de Máquina Fotocopiadora, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de máquina copiadora, visando atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, mediante adesão ao anexo do Instrumento Contratual, que individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, conforme Processo: 00195-00001063/2018-16

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inscrito no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar LÍDIA RAQUEL DE MESQUITA VASCONCELOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.679-6, da função de membro da Comissão Sindicante instaurada para apurar o Processo: 00431-00011999/2017-53.

Art. 2º Designar ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, para exercer a função de membro da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ZARATZ

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM SERVIÇO Nº. 100, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do artigo 1º, da Portaria nº 4, de 13 de março de 2019, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Confederação Brasileira de Voleibol, visando à realização da Liga das Nações - Voleibol Feminino.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores ELUÍDES AGAPITO MOREIRA, Assessor Especial, matrícula nº 275.116-X, que atuará como Presidente; e RAQUEL BOMFIM MARTINS, Assessora Especial matrícula nº 027.4707-3, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 101, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do artigo 1º, da Portaria nº 4, de 13 de março de 2019, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Confederação Brasileira de Voleibol, visando à realização da Liga das Nações - Voleibol Feminino.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores NANJI MORENO PARO, Assessora Especial, matrícula nº 274.910-6, CLEIDSON DE SOUZA MIGUEL, Gerente, matrícula nº 27.4820-7, e MARIA HELENA MARTINS DE SOUSA, Gerente, matrícula nº 027.5253-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 165, DE 10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a designação e composição de Comitê de Eventos para a realização de contratações no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, e do Artigo 2º do Decreto 39.443, de 08 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reestruturar a composição do comitê de eventos que irá atuar na deliberação sobre a autorização prévia dos serviços listados no calendário anual, visando garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro para a realização das respectivas contratações no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal.

§ 1º Destituir os membros designados por meio da Portaria nº 440, de 29 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 5 de dezembro de 2018.

§ 2º Ficam designados para compor o comitê de eventos como membros titulares: CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 0242549-1, Secretário Executivo; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula 0242460-6, Chefe de Gabinete; TIAGO RODRIGO GONÇALVES, matrícula 0233994-3, Subsecretário de Administração Geral; PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 242438-X, Subsecretário de Promoção e Difusão Cultural; ERICA BORDINHÃO LEWIS, matrícula 242674-9, Subsecretária de Economia Criativa; JOSÉ CARLOS PRESTES ROCHA JUNIOR, matrícula 127521-6, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; CRISTIAN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS BRAYNER, matrícula 242849-0, Subsecretário do Patrimônio Cultural, CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA, matrícula 1650154-8, Maestro Titular; AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula 242677-3, Chefe da Assessoria Administrativa; LAURA ADJUTO MENEZES BRANDÃO GRACINDO, matrícula 242571-8, Chefe da Assessoria de Comunicação; CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 158033-7, Diretor de Gestão de Parcerias e Contratos; e como membros suplentes: RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula 241261-6, Técnico de Atividades Culturais; SANDRO ERIK DA SILVA MELO MONTEIRO, matrícula 0242715-X, Assessor Especial; DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240508-3, Técnico de Atividades Culturais; TATIANA LEANDRO RIBEIRO, mat. 241907-6, Técnica em Atividades Culturais; VICTOR FRANCO, matrícula 238591-0, Técnico de Atividades Culturais; HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 0241689-1, Técnico de Atividades Culturais; THIAGO ALBUQUERQUE DE MATTOS MOURA, matrícula 242470-3, Assessor Especial; KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 240510-5; Técnico de Atividades Culturais; BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 2386547-2, Analista de Atividades Culturais.

§ 3º A presidência do comitê ficará sob responsabilidade do membro CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar FREDERICO BORGES MACHADO - Matrícula nº 0240520-2 - Analista de Atividades Culturais, como Gestor do Termo de CONVÊNIO SICONV nº 880201, referente a Modernização dos serviços da Biblioteca Nacional de Brasília e da Biblioteca Pública de Brasília, - conforme Processo nº 150.00009558/2018-65, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 09 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, matrícula 175.483-1 e BRUNO RAMOS PINTO, matrícula 241942-4, como Executores para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 24/2019-SEC, conforme processo SEI nº 00150-00001744/2019-37, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1 Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 0232101-7 - Gerente do Almoxarifado, como Executor para acompanhamento na aquisição de fornecimento de pacotes de café torrado e moído, embalagem de 500G para atender esta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00.150.00002417/2019-01, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2019

PROCESSO: 04003-00000151/2019-80, Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS DOURADO BARROS DA ROCHA, matrícula nº 1.690.117-7, Assessor Especial do Escritório de Projetos Especiais, e do servidor EDUARDO AMARAL SILVEIRA que irão participar de reunião técnica para conhecimento do Projeto URE Barueri, em São Paulo/SP, no dia 16/05/2019, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se. Após, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal.

EVERARDO GUEIROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 153, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR FÁBIO LEVINO DE OLIVEIRA, matrícula 235.609-0, para substituir LÍDIA LEITE ARAGÃO MARANGON, matrícula 235.546-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 11/05/2019 a 30/05/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 241.862-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal. NOMEAR LUCIANA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 241.862-2 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal. NOMEAR MURILO FERNANDES FERRAZ DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR RAIMUNDO BARBOSA NETTO, matrícula 189.816-7, para substituir JEFFERSON DALLASEN, matrícula 184.414-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 13/05/2019 a 22/05/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula nº 242.868-7, Assessora, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, como suplente, em substituição a GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES, matrícula nº 240.894-5, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, suplente, para compor a Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 04, de 19 de junho de 2015, DODF nº 119 de 23/06/2015, e alterada pela Ordem de Serviço nº 56, de 25/05/2018, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2018 e pela Ordem de Serviço nº 131, de 18 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2018, página 37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 142, de 10 de agosto de 1990, publicada no DODF nº 162, de 22/08/1990, pág. 02, o ato que averbou o tempo de serviço prestado por LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA, matrícula atual nº 46.542-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... no período de 30 de outubro/81 a 26 de janeiro/83 contados para adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "... no período de 30 de novembro/81 a 25 de janeiro/83 contados para adicional e aposentadoria...".

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019**

Processo: 001-000.704/2018. Objeto: Aquisição de modelos corporativos de microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo, incluindo instalação, garantia por 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica on site, para atender as necessidades da CLDF. Valor estimado: R\$ 1.825.650,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Reedição do Aviso de Abertura de Licitação do Pregão nº 10/2019, publicado no DODF nº 85, pág. 34, em 8/5/2019, em função de necessidade de publicação em jornal de grande circulação, conforme determina o Decreto Federal nº 5.450/2005. Portanto, a nota data e horário para início da sessão pública será dia 28 de maio de 2019, às 9h30min. Local da sessão: COMPRASNET. Tipo: menor preço por item. O edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650; 3348-8652.

Brasília/DF, 13 de maio de 2019.
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

CASA CIVIL**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015**

Processo: 0135.000.171/2015. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA/DF-RAVI x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 312/2013-PROCAD/PGDF (publicado no DODF nº 171 de 19.08.2013). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 276.861,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da lei nº 8.666/93. O quantitativo total será de 12 (doze) sentenciados do regime aberto ou semiaberto do sistema penitenciário do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: U.O.: 09108; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.0050. Natureza da Despesa: 33.91.39. Fonte de Recurso: 100. Empenho Inicial: 2019NE00074. Modalidade: Estimativo. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/04/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: GILSON AMORIM SOBRINHO. Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00135.00003603/2018-10. Interessado: Vanderlei Dias Soares e outros. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos Decretos nº 35.598, de 15/10/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 35.073/2014, de 13/01/2014 que altera o Decreto nº 35.598/2010, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 31.227,52 (trinta e um mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), a ser creditado em favor dos servidores(as) sobrecritos(as), cadastrados no SIGRH, sob as matrículas informadas, com os valores individuais descritos abaixo, na ordem que segue (servidor/credor, matrícula, valor atualizado e decorrência), quais sejam: VANDERLEI DIAS SOARES, matrícula nº 91.572-6, no valor de R\$ 4.285,49 (quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); decorrente de Progressão Funcional publicada em 27/09/2013 e 25/02/2015; VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO, matrícula nº 1.671.783-X, no valor de R\$ 24.224,61 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos); decorrente de pagamento de Décimo Terceiro Salário para os Agentes Políticos - CNP, no ano de 2015 e 2016 e MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA LIMA, matrícula nº 1.672.000-8, no valor de R\$ 2.717,42 (dois mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos); decorrente do acerto de contas, devido a exoneração do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, em 29/12/2017; para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo epigrafado. A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0071 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, Natureza da Despesa: 31.90.92, Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos do Artigo 30, Incisos II, IV e V do Decreto nº 32598/2010.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO: 0056-000361/2014. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Partes: Administração Regional do Paranoá RA-VII X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 01/2018 - RA VII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 25/04/2019 a 24/04/2020, com base no Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. 2-2 - O reajuste contratual será com base no IPCA e reajuste dos benefícios de Vale Transporte e Alimentação. Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. Data da Assinatura: 25 de abril de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 30 de abril de 2019. Signatários: Pelo Contratante, SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional do Paranoá - RA-VII e pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.**

Processo: 00146-00000415/2019-47. DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL X DEDETIZADORA FOLHA LTDA - ME. OBJETO: Prestação de serviço de combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo detetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais em áreas internas e externas da Administração Regional do Lago Sul. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a ATA SRP nº 0029/2018, Pregão Eletrônico nº 0050/18- SRP SERV CONTROLE PRAGAS, Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, NOTA DE EMPENHO:

2019NE00052, emitida em 15/04/2019, na modalidade Global, no VALOR: R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), sob o evento nº 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 09118; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0047; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1200000000. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul. Pela CONTRATADA: CLAUDIANA MENEZES FOLHA NUNES, na qualidade de Representante/Sócia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34554/2017**

Processo nº 00410-00012804/2017-95 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2019 a 10/05/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2984.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05328, emitida em 07/05/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 11/05/2019 até 10/05/2020, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 10/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DA RECEITA**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I****EDITAL Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00009585/2019-01, OPENN STORE CONFECÇÕES LTDA, 05.544.055/0001-86, AIA 942/2019. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

PAULO ROBERTO BATISTA

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS****EDITAL Nº 08, DE 10 DE MAIO DE 2019**

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina o art. 12 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, considerando o disposto na Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, e na Lei nº 6.249, de 27 de dezembro de 2018, além do contido no Decreto nº 39.530, de 18 de dezembro de 2018, em cumprimento aos arts. 32 e 33, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e o disposto na Portaria nº 366, de 23 de novembro de 2018, TORNA PÚBLICO O AVISO GERAL de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e da taxa de limpeza pública - TLP, relativos ao exercício de 2019

1 - Ficam os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, do Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento relativo ao exercício de 2019

2 - Para efeito de lançamento do IPTU para o exercício de 2019:

2.1 - A pauta de valores venais de terrenos e edificações é a publicada na Lei nº 6.249, de 27 de dezembro de 2018

2.2 - As áreas construídas e áreas de terrenos identificados pelo Mapeamento Aerofotogramétrico Cadastral, de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD, referenciado ao Sistema SIRGAS 2000, executado pelo Contrato nº 02/2016-ACJUR/TERRACAP, celebrado em 19/01/2016, serão incluídos no lançamento do IPTU para o exercício de 2019, conforme Lei nº 6.249, de 27 de dezembro de 2018.

3 - As alíquotas do IPTU são:

I - 3% (três por cento) para:

a) terreno não edificado;

b) terrenos com edificações em construção ou demolição, condenadas ou em ruínas, quando nelas se constatar a existência de dependências suscetíveis de utilização ou locação;

II - 1% (um por cento) para:

a) imóvel não residencial, edificado;
b) imóvel residencial portador de alvará de construção, pelo prazo improrrogável de trinta e seis meses, contado da data de expedição do documento pelo órgão competente, desde que o proprietário do imóvel não seja titular de outro, da mesma natureza, no Distrito Federal;
III - 0,30% (trinta centésimos por cento) para:

a) imóvel edificado destinado exclusivamente para fins residenciais, conforme estabelecido na legislação específica;
b) imóvel edificado, com utilização exclusivamente residencial, conforme Portaria nº 168, de 15 de julho de 2010.

4 - Para o lançamento da TLP para exercício de 2019, os Valores Básicos de Referência - A e B (VBR-A e VBR-B) a que se refere o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, são, respectivamente, R\$ 331,90 (trezentos e trinta e um reais e noventa centavos) e R\$ 663,81 (seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o Decreto nº 39.530, de 17 de dezembro de 2018, e parágrafo único do art. 71 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018.

5 - As datas de vencimento do IPTU e da TLP são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 366, de 23 de novembro de 2018.

6 - O pagamento poderá ser exigido em até seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso.

7 - O valor do IPTU e da TLP não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

8 - O IPTU e a TLP serão recolhidos por meio de Documento de Arrecadação - DAR, emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, na rede bancária autorizada.

8.1 - A SEFP enviará o DAR ao contribuinte, conforme endereço constante do cadastro fiscal.

8.2 - Conforme parágrafo único do art. 33 do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, os responsáveis pelo pagamento do imposto referente a imóveis não edificados, que não tiverem domicílio fiscal declarado, deverão retirar os respectivos DAR nos locais indicados pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

8.3 - A falta do recebimento do DAR não sobrecarrega o contribuinte do pagamento do tributo até a data do vencimento.

8.4 - O DAR poderá ser obtido no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, nos Postos de Atendimento do "Na Hora-Cidadão", nos correspondentes bancários - BRB-Conveniência e nas Agências de Atendimento da Receita, relacionados no Anexo II.

9 - O contribuinte poderá impugnar o tributo lançado mediante recurso, nos termos do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.1 - O recurso deverá ser efetuado no site www.receita.fazenda.df.gov.br, diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPTU/TLP" e tipo de atendimento "Impugnação contra Lançamento IPTU/TLP - serviço" ou nas Agências de Atendimento da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, relacionadas no Anexo II.

9.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexatidão do valor utilizado pelo fisco.

9.3 - Para efeitos do disposto no item 9.2, não serão admitidos como documentos comprobatórios:

I - Anúncios individuais de venda do próprio imóvel, ou de similar, ainda que publicados em jornal de grande circulação;

II - Avaliações individuais do próprio imóvel, mesmo que realizadas por imobiliária ou corretor de imóvel.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

ANEXO I
CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS IPTU E TLP - 2019

Final da inscrição no CI/DF	DATAS DE VENCIMENTO - IPTU/TLP					
	Cota Única ou Primeira parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela	Quarta Parcela	Quinta Parcela	Sexta Parcela
1 e 2	10/06/2019	08/07/2019	12/08/2019	09/09/2019	07/10/2019	11/11/2019
3 e 4	11/06/2019	09/07/2019	13/08/2019	10/09/2019	08/10/2018	12/11/2019
5 e 6	12/06/2019	10/07/2019	14/08/2019	11/09/2019	09/10/2019	13/11/2019
7 e 8	13/06/2019	11/07/2019	15/08/2019	12/09/2019	10/10/2019	14/11/2019
9, 0 e X	14/06/2019	12/07/2019	16/08/2019	13/09/2019	11/10/2019	18/11/2019

ANEXO II
POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"	ENDEREÇO
BRAZLÂNDIA	AE 04 LOTE 03 - SETOR TRADICIONAL
CEILÂNDIA	QNM 11, ÁREA ESPECIAL - SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA
GAMA	AREA ESPECIAL 01, EQ 55/56 - SETOR CENTRAL - GAMA SHOPPING
PLANO PILOTO	SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, PLATAFORMA D (ACESSO AO METRÔ - ESTAÇÃO CENTRAL)
RIACHO FUNDO I	QN 7, ÁREA ESPECIAL 1 - RIACHO FUNDO I - SHOPPING RIACHO MALL - 2º ANDAR
SOBRADINHO	QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 08
TAGUATINGA	QS 03 LOTE 11 LOJAS DE 4 A 8 PISTÃO SUL (ANTIGA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA)

BRB CONVENIÊNCIA

BRB CONVENIÊNCIA	-	ACESSAR O ENDEREÇO
		HTTPS://PORTAL.BRB.COM.BR/CONTEUDO-ESTATICO/COMODIDADE-E-ATENDIMENTO/CORRESPONDENTES-BANCARIOS.PHP NA INTERNET PARA LOCALIZAR UM CORRESPONDENTE

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA	ENDEREÇO
AGÊNCIA CEILÂNDIA	CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES (PRÓXIMO À ESTAÇÃO DO METRÔ CENTRO, AO LADO DA UNB)
AGÊNCIA GAMA	AREA ESPECIAL 01 - LOTE ÚNICO - SETOR CENTRAL (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)
AGÊNCIA NORTE	SEPN 513 BLOCO D LOJA 38 - ASA NORTE
AGÊNCIA PLANALTINA	SHD BLOCO C (PRÓXIMO AO CORREIOS)
AGÊNCIA SIA	SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H (PRÓXIMO À CAESB - EPTG)
AGÊNCIA SUL	ESTAÇÃO 108 SUL DO METRÔ, ABAIXO DO EIXO L - LOJAS 1 E 2 E 6/10
AGÊNCIA TAGUATINGA	CNA 03 AE S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA NORTE
AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E ATENDIMENTO	3ª AVENIDA - PRAÇA CENTRAL - PROJEÇÃO 06 - NÚCLEO BANDEIRANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 032/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/06/2019, às 9h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa visando o fornecimento de mão de obra especializada para prestação dos serviços de assessoria técnica e administrativa nas áreas de engenharia e manutenção predial, com equipe técnica residente no BRB, conforme condições do edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 6.767.985,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais), 2.400 fardos. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 236/2019.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 031/2019, cujo objeto Registro de Preços para futuro fornecimento de papel higiênico para o BRB - Banco de Brasília S.A.. Empresa vencedora: ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ.: 05.621.087/0001-38, pelo valor total de R\$ 111.552,00 (cento e onze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), 2.400 fardos. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 236/2019.

RAFAEL MADRUGA LOPES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATOS DE CONTRATOS

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto Associação do Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE, projeto "XV Corrida Tiradentes, Passeio Ciclístico e Desafio Super 60", pelo valor global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/019. Contrato: 2019/049. Assinatura: 08/05/2019. Vigência: 210 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Rômulo Júnio Soares. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 405/2019.

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto à HOT-CAR COMPETIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, projeto "Stock Car 2019 - Piloto Pedro Cardoso", pelo valor global de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/021. Contrato: 2019/045. Assinatura: 02/05/2019. Vigência: 420 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Amadeu Rodrigues Alves da Silva. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 336/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 055/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 055/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00479565/2018-30 - APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI; JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário-Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 65/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, 02 (R\$ 55,00); ASTRA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ: 05.431.736/0001-38, 04 (R\$ 2,90) e 05 (R\$ 3,50); PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, CNPJ: 07.944.100/0001-15, 06 (R\$ 35,00), 07 (R\$ 42,00); FAST BIO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 21.707.794/0001-06, 03 (R\$ 2,92). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 107.555,74. O item 01 foi cancelado.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 83/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0004-20, 01 (R\$ 6,98); VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.545.970/0001-26, 10 (R\$ 3,88), 11 (R\$ 3,88); SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.656.820/0004-20, 06 (R\$ 0,70); BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 47.411.780/0001-26, 08 (R\$ 0,7490), LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.532.343/0001-14, 16 (R\$ 15,85), 18 (R\$ 45,72). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.817.429,3980. Os itens 02, 03 e 20 restaram desertos, os itens 04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 17 e 19 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 02, 07, 09, 17 e 19 foram assumidos pelas empresas vencedora dos itens vinculados, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 87/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.536.135/0002-10, 01 (R\$ 639,00), 03 (R\$ 342,70), 05 (R\$ 229,70), 09 (R\$ 320,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.155.380,0000. Os itens 02, 04, 06, 07, 08 e 10 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 02, 04, 06 e 10 foram assumidos pelas empresas vencedora dos itens vinculados, conforme previsão do subitem 3.5.5 do edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 94/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 08 (R\$ 3,70); CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, 13 (R\$ 1.173,25); MERCANTIL BARRETO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, 01 (R\$ 0,749), 02 (R\$ 0,749), 03 (R\$ 0,9940), 10 (R\$ 0,9190), 11 (R\$ 28,65), 12 (R\$ 28,65), 15 (R\$ 0,0439), 16 (R\$ 0,0439); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, 17 (R\$ 0,76). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.656.946,8968. Os itens 04, 05, 07, restaram desertos, os itens 06, 09, 14 e 18 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 09 e 14 foram assumidos pelas empresas vencedora dos itens vinculados, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 97/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0004-20, 16 (R\$ 35,50), 18 (R\$ 35,50), 20 (R\$ 8,00), 22 (R\$ 340,00); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, 01 (R\$ 36,86), 02 (R\$ 36,86), 03 (R\$ 13,24), 04 (R\$ 13,24), 26 (R\$ 14,00); AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, CNPJ: 05.818.423/0001-37, 07 (R\$ 74,25), 10 (R\$ 135,75), 12 (R\$ 10,00), 14 (R\$ 45,60); BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.924.875/0001-91, 09 (R\$ 38,90); BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.901.764/0001-04, 24 (R\$ 2,4490), 25 (R\$ 2,4490). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.665.691,6360. Os itens 05, 06, 08, 11, 13, 15, 17, 19, 21 e 23 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 08, 11, 13, 15, 17, 19, 21 e 23 foram assumidos pelas empresas vencedora dos itens vinculados, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03813

PROCESSO: 00060-00178644/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 180/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002209 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001836. VALOR: R\$ 11.295,84 (onze mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03815

PROCESSO: 00060-00180951/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 371/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001844. VALOR: R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03818

PROCESSO: 00060-00177775/2019-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 65.817.900/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 0,1% FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 328/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001828. VALOR: R\$ 1.340,90 (um mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03820

PROCESSO: 00060-00181396/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEICOPLANINA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001848. VALOR: R\$ 121.153,92 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03823

PROCESSO: 00060-00170550/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA ABRASIVA DE AÇO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 383/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001747. VALOR: R\$ 5.360,32 (cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03824

PROCESSO: 00060-00157464/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP. CNPJ Nº 12.936.032/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COMUM, TAMANHO Nº 24, TIPO USO MANIPULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO 17 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 329/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001591. VALOR: R\$ 3.942,00 (três mil novecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03825

PROCESSO: 00060-00172717/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 373/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001778. VALOR: R\$ 92.876,00 (noventa e dois mil oitocentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03826

PROCESSO: 00060-00178310/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA. CNPJ Nº 00.625.186/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE FIBRA LASER ÓTICA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 538/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001802. VALOR: R\$ 54.259,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03827

PROCESSO: 00060-00178152/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 311/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001831. VALOR: R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03828

PROCESSO: 00060-00161431/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO Nº 3S, conforme Ata de Registro de Preço nº 329/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001650. VALOR: R\$ 2.910,60 (dois mil novecentos e dez reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03829

PROCESSO: 00060-00162929/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001660. VALOR: R\$ 11.850,80 (onze mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03830

PROCESSO: 00060-00178567/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALERE S/A, CNPJ Nº 50.248.780/0009-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS IGG E IGM, conforme Ata de Registro de Preço nº 425/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002208 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001834.

VALOR: R\$ 65.037,00 (sessenta e cinco mil trinta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03831

PROCESSO: 00060-00169029/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 10.545.970/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2018 H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001724. VALOR: R\$ 46.361,04 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03832

PROCESSO: 00060-00172393/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 413/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001770. VALOR: R\$ 27.936,50 (vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03836

PROCESSO: 00060-00170924/2019-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMG - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 36.753.739/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 511/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001752. VALOR: R\$ 23.320,00 (vinte e três mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03837

PROCESSO: 00060-00176161/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENICILAMINA CAPSULA 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001817. VALOR: R\$ 13.187,61 (treze mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03838

PROCESSO: 00060-00176346/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFIL (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001819. VALOR: R\$ 202.224,60 (duzentos e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03839

PROCESSO: 00060-00167881/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001703. VALOR: R\$ 176.652,93 (cento e setenta e seis mil seiscientos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03840

PROCESSO: 00060-00173643/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 21.438.123/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO 3 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001797. VALOR: R\$ 3.078,00 (três mil setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03841

PROCESSO: 00060-00171793/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GOSSERRELINA (ACETATO) 10,80 MG INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (SERINGA PREENCHIDA), conforme Ata de Registro de Preço nº 373/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001772. VALOR: R\$ 17.611,80 (dezesete mil seiscientos e onze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03842

PROCESSO: 00060-00161582/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 4, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002010 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001653. VALOR: R\$ 10.640,00 (dez mil seiscientos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03843

PROCESSO: 00060-00181210/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO POMADA OFTÁLMICA 0,3% BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 506/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001847. VALOR: R\$ 1.237,05 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03844

PROCESSO: 00060-00181825/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAFOLITROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 UI APLICADOR PREENCHIDO 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001849. VALOR: R\$ 518.545,00 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03845

PROCESSO: 00060-00181883/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,3 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 506/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001850. VALOR: R\$ 1.461,24 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03846

PROCESSO: 00060-00140269/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 440/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001381. VALOR: R\$ 74.567,68 (setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03849

PROCESSO: 00060-00169173/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M. MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL DE FLUORETO DE SÓDIO 2% TIXOTRÓPICO, NEUTRO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001727. VALOR: R\$ 4.965,60 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03850

PROCESSO: 00060-00182617/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG CANETA OU SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001855. VALOR: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03852

PROCESSO: 00060-00182074/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,3% FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 506/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001852. VALOR: R\$ 1.082,40 (um mil oitenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03872

PROCESSO: 00060-00176551/2019-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFIL COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001821. VALOR: R\$ 4.595,44 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03873

PROCESSO: 00060-00175630/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 373/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002180 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001808. VALOR: R\$ 54.188,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03874
PROCESSO: 00060-00160656/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M. MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001637. VALOR: R\$ 10.723,80 (dez mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03875
PROCESSO: 00060-00171367/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRHODENT COM. REPRES. DE PROD. HOSP. DENTÁRIOS. CNPJ Nº 93.327.161/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10 CM, LARGURA 10, TIPO USO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001761. VALOR: R\$ 1.585,92 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03876
PROCESSO: 00060-00173842/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROÇA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001800. VALOR: R\$ 8.583,90 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03877
PROCESSO: 00060-00182123/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UROFOLITROPINA ALIAMENTE PURIFICADA INJETÁVEL 75 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001853. VALOR: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03879
PROCESSO: 00060-00170860/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 025/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001857. VALOR: R\$ 115.111,26 (cento e quinze mil cento e onze reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03880
PROCESSO: 00060-00170733/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 025/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002237 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001858. VALOR: R\$ 59.111,18 (cinquenta e nove mil cento e onze reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03882
PROCESSO: 00060-00171292/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001759. VALOR: R\$ 69.644,16 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03886
PROCESSO: 00060-00184038/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED - CARE COM. DE MAT. MÉDICOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 03.062.090/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 5 A 6FR USO NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001876. VALOR: R\$ 5.630,40 (cinco mil seiscentos e trinta

reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03887
PROCESSO: 00060-00183864/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATÉTER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL CONTÍNUA 16G, conforme Ata de Registro de Preço nº 071/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002251 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001875. VALOR: R\$ 21.771,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03893
PROCESSO: 00060-00183222/2019-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 222/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002265 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001887. VALOR: R\$ 190.169,80 (cento e noventa mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03894
PROCESSO: 00060-00183354/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001865. VALOR: R\$ 967,68 (novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03895
PROCESSO: 00060-00183356/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ÁCIDA P/ HEMODIÁLISE GALÃO DE 5L P/MAQ. MISTURA PROPORCIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002242 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001864. VALOR: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03896
PROCESSO: 00060-00183486/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO BÁSICA (COM BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4 %) P/ HEMODIÁLISE GALÃO DE 5L MAQ. MISTURA PROPORCIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002244 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001869. VALOR: R\$ 98.230,00 (noventa e oito mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03897
PROCESSO: 00060-00183001/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2018 -A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002232 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001863. VALOR: R\$ 39.024,10 (trinta e nove mil vinte e quatro reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03898
PROCESSO: 00060-00186478/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERJET COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 59.403.410/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, APLICAÇÃO: MONITOR FETAL, APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 GRAMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 038/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001894. VALOR: R\$ 1.898,10 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03900
PROCESSO: 00060-00149802/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002236 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001860. VALOR: R\$ 62.732,76 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03902
PROCESSO: 00060-00184623/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENLAFAXINA COMPRIMIDO OU CAPSULA

LIBERAÇÃO CONTROLADA 75MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001884. VALOR: R\$ 548,64 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03903
PROCESSO: 00060-00169872/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ICATIBANTO (ACETATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML EM SERINGA PREENCHIDA DE 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 200/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002259 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001882. VALOR: R\$ 30.763,44 (trinta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03904
PROCESSO: 00060-00186504/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FPS REPRESENTAÇÃO E COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.628.264/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 5FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001893. VALOR: R\$ 8.961,00 (oito mil novecentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03905
PROCESSO: 00060-00189927/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001917. VALOR: R\$ 11.857,50 (onze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03906
PROCESSO: 00060-00158494/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIESTER AZUL, conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001603. VALOR: R\$ 99.302,40 (noventa e nove mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03907
PROCESSO: 00060-00182593/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/ LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE DNA DO CITOMEGALOVIRUS (CMV), conforme Ata de Registro de Preço nº 415/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001867. VALOR: R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03909
PROCESSO: 00060-00182922/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001895. VALOR: R\$ 15.541,76 (quinze mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03910
PROCESSO: 00060-00189811/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001914. VALOR: R\$ 33.072,00 (trinta e três mil setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03912
PROCESSO: 00060-00168092/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA TRICOTOMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001704. VALOR: R\$ 5.688,68 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03914
PROCESSO: 00060-00172426/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001771. VALOR: R\$ 23.199,00 (vinte e três mil cento e noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03915
PROCESSO: 00060-00189158/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEFITINIB COMPRIMIDO 250MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 437/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001918. VALOR: R\$ 32.980,54 (trinta e dois mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03922
PROCESSO: 00060-00186088/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 21.515.353/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001889. VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03923
PROCESSO: 00060-00186891/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADLIN PLÁSTICOS LTDA. CNPJ Nº 95.799.201/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCART. C/ VÁLVULAS, LARG. 25MM, COMP. ACIMA DE 105MM C/ PARAFUSO QUE ABRE AS VÁLVULAS, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 148/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001905. VALOR: R\$ 21.982,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03924
PROCESSO: 00060-00182355/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 300MG (VO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001871. VALOR: R\$ 1.576,80 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03925
PROCESSO: 00060-00056713/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 253/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001904. VALOR: R\$ 53.065,98 (cinquenta e três mil sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03926
PROCESSO: 00060-00184284/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 440/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001883. VALOR: R\$ 63.342,40 (sessenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03928
PROCESSO: 00060-00187928/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 076/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001903. VALOR: R\$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03929
PROCESSO: 00060-00177415/2019-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.918.870/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001824. VALOR: R\$ 8.495,20 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03932
 PROCESSO: 00060-00182999/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DE MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 261/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001856. VALOR: R\$ 124.246,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03933
 PROCESSO: 00060-00183827/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRÚRGICO 10CM X 4,5M EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 522/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001873. VALOR: R\$ 226.725,60 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03942
 PROCESSO: 00060-00187311/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001899. VALOR: R\$ 136.730,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03944
 PROCESSO: 00060-00186360/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), conforme Ata de Registro de Preço nº 422/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002273 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001892. VALOR: R\$ 136.498,27 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03945
 PROCESSO: 00060-00187762/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CÍRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 508/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001901. VALOR: R\$ 11.421,02 (onze mil quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013 AJUR/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A. CNPJ Nº 71.015.853/0001-45. Objeto: alterar o cronograma de entrega das 3ª e 4ª parcelas do item 4 - "CARTÃO PARA RETIPAGEM DE BOLSA (RECLASSIFICAÇÃO)". Processo: 0063-000242/2012. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 10 de maio de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO e ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI.

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013 AJUR/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A. CNPJ Nº 71.015.853/0001-45. Objeto: suprimir a quarta e última parcela, prevista para maio de 2019, do item 7 - Solução Diluente de Baixa Força Iônica na quantidade de 29.225 testes (ou 42 frascos de solução diluente). Processo: 0063-000242/2012. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 10 de maio de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO e ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 - NCC/CODAG/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. CNPJ Nº 55.972.087/0001-50. Objeto: suprimir integralmente 120 unidades referente a 3ª parcela do item 01 - "Bolsa para criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas", no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), ou seja, 33,33% sobre o valor atual do Contrato. Processo: 00063-00002865/2018-40. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 03 de maio de 2019, pela Contratante: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Contratada: ANDRÉ ALI MERE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 NCC/CODAG/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: T.C.G. FONSECA CONFECCOES EIRELI, CNPJ Nº 17.112.678/0001-69. Objeto: alterar o cronograma de entrega da 4ª parcela dos materiais promocionais (Item 01 - boné de tacetel e Item 07 - camiseta). Processo: 00063-00002391/2018-36. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 06 de maio de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: THAYNARA CYBELLÉ GONÇALVES FONSECA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 NCC/CODAG/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: ACTS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 04.534.176/0001-84. Objeto: suprimir 48 unidades a serem reduzidas da 3ª parcela do item 09 - "Bolsa para criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas - 500 mL", bem como alterar o cronograma de entrega da 2ª e da 3ª parcelas. Processo: 00063-00001818/2018-89. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 07 de maio de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: FARLEY KARINN DA SILVA CASTRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019 NCC/CODAG/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA - CNPJ Nº 52.541.273/0001-47. Objeto: aquisição de reagentes laboratoriais para realização de ensaios para avaliação da função plaquetária, para atender às necessidades do Laboratório de Hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00327, Programa de Trabalho: 10303620240540002, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 21.158,00. Processo nº 00063-00001533/2019-29. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Assinam em 07 de maio de 2019, pela Contratada: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Contratante: ADOLFO MORUZZI.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016
 PROCESSO: 0113-012151/2016; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: MARIA ERENICE MENDONÇA ROCHA ME, CNPJ 13.480.042/0001-19; OBJETO: Renovar o prazo de vigência e de execução do contrato por mais 12 meses, a partir de 31/05/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993, ou tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o Processo SEI nº 00113-00007569/2019-56; EMBASAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 08/05/2019; VIGÊNCIA: de 08/05/2019 até 08/05/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 555.835,71 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; GARANTIA: Reforço garantia no Valor de R\$ 11.116,71 (onze mil e cento e dezesseis reais e setenta e um centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela CONTRATADA: MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2018
 PROCESSO: 00113-00021343/2018-87; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 22/2018, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 22/2018, a Fonte 100, EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I c/c § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2018
 PROCESSO: 00113-00001892/2018-35; ESPÉCIE: 2º Apostilamento ao Contrato nº 043/2018, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.435.302/0001-05; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, do Contrato nº 043/2018, como responsável Técnica a Engª Civil Nadiege Kiczal Reginato, CREA 25809/D-DF, EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I c/c § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Processo: 00113-00012424/2019-77. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Objeto do Processo: Pagamento da anuidade dos associados da ABPv - Associação Brasileira de Pavimentação, referente ao exercício de 2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO - ABPv. EM 09 DE MAIO DE 2019. Fauzi Nacfur Junior, Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
 O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 23/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento

em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Incumbi-me o Senhor João Pedro Ferraz dos Passos Secretário de Estado de Trabalho, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 17 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCAR todos os Conselheiros para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal no exercício de 2019, a se realizar no dia 15 de maio de 2019, às 15 horas, na sala de reunião do 6º andar localizado no Setor Comercial Sul Quadra 06 lotes 10/11 Edifício Guanabara. A reunião terá a seguinte pauta:

1. Apresentação e Posse dos novos Conselheiros do CTDf;
2. Eleição da Presidência do Conselho do Trabalho do Distrito Federal da Bancada dos Trabalhadores;
3. Leitura e Aprovação da Ata da 6ª reunião Ordinária do Conselho do Trabalho de 2018;
4. Aprovação do cronograma de reuniões anual de 2019;
5. Apresentação do Fundo do Trabalho do Distrito Federal - FT/DF, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2.018 e Resoluções CODEFAT nºs 825 e 827;
6. Sugestão de troca da entidade da FAcI-DF em razão da não participação por mais de 1(um) ano consecutivo; e
7. Avisos e Assuntos Gerais.

CLÁUDIO ARAUJO CAETANO
Secretário Executivo do Conselho do Trabalho do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019 (EXCLUSIVO PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 28/05/2019, às 09h00m. Processo nº 00070-00014429/2018-61 (SEI). OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, impressão, instalação e veiculação de outdoors, para veiculação de publicidade institucional, visando atender à demanda da Diretoria de Inspeção de serviços de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, com valor Total estimado de R\$ 20.597,00 (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 13 de maio de 2019.
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após conferência dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2019, Processo nº 00070-00017195/2018-11 (SEI-GDF), que tem por objeto a Contratação de instituição de ensino, com instrutor, de comprovada experiência, para ministrar curso de capacitação ao servidores da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal - DIPOVA sobre "Direito Sanitário e Processo Administrativo Sanitário", conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes nos Anexos do Edital, no qual sagrou-se vencedora a Empresa CVA INSTITUTO DE DUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 24.046.457/0001-03, com melhor valor total de R\$ 45.666,63, (quarenta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e três centavos). O termo de homologação poderá ser visualizado nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br, menu "Editais".

Brasília/DF, 13 de maio de 2019
ROSSI DA SILVA ARAÚJO
Subsecretário

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº. 004/2019-CEASA/DF. Objeto: elaboração de dois (2) laudos de avaliação dos valores de mercado e econômicos de imóveis urbanos, edificações específicas componentes do complexo da CEASA/DF, com o uso dos recursos previsto na Norma NBR 14.653, Partes 1, 2 e 4, da ABNT, realizados por empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação. Processo nº 00071-00000582/2019-63. Partes CEASA/DF e CMP - Construtora Marcelino Porto EIRELI, (CNPJ: 38.027.876/0001-02). Data de Assinatura: 07/05/2019. Prazo de vigência: 12 meses. Valor: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada Marcelino Epaminondas Porto (Representante Legal).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 11/2016, que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (CEASA-DF) e BSB MED Segurança e Medicina do Trabalho LTDA-EPP. (CNPJ nº 06.970.757/0001-22) Processo: 0071-000042/2016. Data de assinatura: 02 de Maio de 2019. Objeto: O presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 11/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, ou do último termo final relativo à vigência contratual. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Celso Berilo Cidade Cavalcanti (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02/2019

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO A PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital e convida pesquisadores e profissionais atuantes em ciência, tecnologia e inovação a submeterem propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação no Distrito Federal.

1. DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA
1.1 O presente Edital rege-se pelas normas estabelecidas nos art. 218 e art. 219-A da Constituição Federal; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, 193 a 195; Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005; Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 e alterações; Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, denominada Lei de Inovação do Distrito Federal, no que couber; Decreto Distrital nº 38.126, de 11 de abril de 2017, que trata da Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação; Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018; na Instrução Normativa nº 65, de 07 de novembro de 2017, da FAPDF, que institui o Programa de Fomento a Inovação, no que couber, e demais normativos aplicáveis da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2.1. O encaminhamento da proposta de apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, a que se refere o presente Edital e as comunicações necessárias entre proponente e a FAPDF serão feitas exclusivamente por meio de sistema de informações indicado em Instrução Normativa publicada por esta Fundação.

2.2. Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br

3. DOS OBJETIVOS DO FOMENTO
3.1. Incentivar e apoiar a divulgação de conhecimento científico, tecnológico e de inovação, bem como a interação entre os diferentes atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto no art. 219-B, da Constituição Federal da República de 1988, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal.

3.2. Fortalecer o Sistema Distrital Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto na Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, principalmente nos setores e atividades considerados de importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do DF.

4. DO OBJETO
4.1. Apoiar a promoção, a realização e a organização de eventos no DF, de reconhecida relevância científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas em conformidade com este Edital.

5. DO PÚBLICO ALVO
5.1. Pesquisadores e profissionais atuantes em ciência, tecnologia e inovação - CTI - com formação e experiência compatíveis com a modalidade e o tema do evento proposto, como PROPONENTES.

5.2. Instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa e/ou extensão, institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento, instituições governamentais distritais ou federais atuantes em CTI, ou instituições promotoras de CTI, sediado no Distrito Federal e constituído sob as leis brasileiras, como INSTITUIÇÕES EXECUTORAS.

6. DOS EVENTOS E SUAS MODALIDADES
6.1. EVENTOS, para os efeitos deste Edital, são reuniões de caráter científico, tecnológico e de inovação nas diversas áreas do conhecimento e setores econômicos, podendo receber denominações variadas como congressos, seminários, simpósios, oficinas, entre outros similares.

6.2. Os eventos podem ser classificados em uma das seguintes modalidades:
a) INTERNACIONAL - eventos que tenham representantes de instituições estrangeiras reconhecidas internacionalmente com produção científica e/ou atuação relevantes ao tema abordado como palestrantes ou conferencistas convidados.

b) NACIONAL - eventos que tenham representantes de instituições nacionais de qualidade reconhecida, de diferentes estados do País, com produção científica e/ou atuação relevantes ao tema abordado como palestrantes ou conferencistas convidados.

c) REGIONAL: demais eventos que não apresentam as condições para serem classificados como nacionais ou internacionais.

7. DA IMPUGNAÇÃO
7.1. O prazo para impugnação do presente Edital é de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF -.

7.2. A solicitação de impugnação ou pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF e protocolados na sede da Fundação, situada na Granja do Torto, Lote 4 - Parque Tecnológico de Brasília, 3º Andar, Brasília - DF, no horário de 10h às 17h, no Protocolo da FAPDF.

7.3. Em caso de impugnação aceita que demande alteração do presente Edital, este será devidamente corrigido e republicado as novas disposições.

7.4. Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital aqueles que os tendo aceitado, sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O APOIO

8.1. O proponente deverá atender, obrigatoriamente, as seguintes condições:

- ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório;
- ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou nas cidades integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE;
- ter cadastro na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq;
- ter cadastro atualizado no sistema de informações indicado pela FAPDF conforme "item 2.1", e no Sistema Eletrônico de Informações - SEI -, cujos acessos encontrar-se-ão disponíveis no site da FAPDF;
- estar adimplente com o Distrito Federal e com a União no momento da submissão, da análise, da formalização da concessão e do repasse do apoio financeiro;
- estar adimplente com a FAPDF no momento da formalização da concessão do apoio e do repasse financeiro;
- ter vínculo laboral ou acadêmico ativo, de caráter permanente ou temporário, com instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa e/ou extensão, institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento, instituições governamentais distritais ou federais atuantes em CTI, ou instituições promotoras de CTI, sediadas no Distrito Federal e constituído sob as leis brasileiras;
- o proponente não pode estar licenciado da instituição à qual declara vínculo laboral;
- o vínculo acadêmico se caracterizará pela participação regular em programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado na instituição executora.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. O proponente deverá enviar uma única proposta para apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação. Caso mais de uma proposta seja enviada dentro da mesma chamada será considerada a última para análise.

9.2. O proponente deverá enviar um Plano de Trabalho relativo à proposta, com até 20 páginas, devendo conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

- título e modalidade (regional, nacional ou internacional);
- período de realização;
- local de realização;
- programação das atividades inerentes à proposta;
- objetivos gerais e específicos;
- justificativa, relevância e impactos para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal;
- comissão organizadora, com o link para seus currículos na Plataforma Lattes do CNPq dos membros brasileiros e currículos em português dos membros estrangeiros;
- comissão técnico-científica, com o link para seus currículos na Plataforma Lattes do CNPq dos membros brasileiros e currículos em português dos membros estrangeiros;
- relação dos palestrantes e respectivas instituições, com o link para seus currículos na Plataforma Lattes do CNPq dos palestrantes brasileiros e resumos dos currículos em português dos palestrantes estrangeiros;
- público alvo e número estimado de participantes;
- histórico do evento, informando se houve edições anteriores;
- custo total do evento;
- parcerias e patrocinadores confirmados do evento;
- responsável pela realização da atividade técnica pedagógica prevista na contrapartida; e
- resultados esperados, com as respectivas metas e forma de mensuração.

9.3. As propostas deverão ser submetidas até 18h, horário de Brasília, de acordo com as datas previstas no calendário constante no Anexo I deste Edital.

9.4. A FAPDF não se responsabiliza pelo envio de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores ou de conexão do proponente.

10. DOS DOCUMENTOS

Os documentos listados abaixo relativos à proposta, ao proponente e à instituição executora deverão estar atualizados, tendo como data de referência o dia de submissão da proposta.

10.1. DO PROPONENTE

10.1.1. Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social - CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

10.1.1.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.1.2. Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento de Identidade com referência ao CPF.

10.1.3. Comprovante de vínculo acadêmico ou laboral, emitido nos últimos três meses, conforme estabelecido no item 8.1 g, h e i.

10.1.3.1. Somente serão considerados comprovantes de vínculo os seguintes documentos: ficha funcional, contrato de trabalho voluntário, contracheque ou declaração expedida pela autoridade competente da instituição.

10.1.4. Plano de Trabalho referente à proposta submetida.

10.1.5. Declaração de Veracidade das Informações de acordo com formulários disponibilizados pela FAPDF.

10.2. DOS PALESTRANTES

10.2.1. Convite e aceite de cada palestrante.

10.3. DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

10.3.1. Declaração de Anuência da Instituição Executora, de acordo com formulários disponibilizados pela FAPDF.

10.3.1.1. A declaração deverá ser assinada pelo responsável legal da instituição: reitoria, decanatos, diretorias ou chefias.

11. DA ANÁLISE

Todas as propostas serão submetidas a duas etapas: Etapa I - Habilitação e Etapa II - Análise de Mérito Científico.

11.1. ETAPA I - Habilitação

11.1.1. De caráter eliminatório, consiste na análise da documentação da proposta em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, bem como do correto preenchimento do formulário do sistema de informações indicado em Instrução Normativa publicada por esta Fundação.

11.1.2. Não será permitida a alteração ou a complementação da documentação após o envio da proposta.

11.1.2.1. Caso, após o envio da proposta e dentro do período de inscrição, haja necessidade de alteração ou complementação de documentação, nova proposta poderá ser submetida sendo esta considerada para efeito de validade.

11.1.3. A habilitação das propostas será ratificada pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

11.2. ETAPA II - Seleção

11.2.1. De caráter eliminatório e classificatório, consistirá da avaliação das propostas habilitadas na Etapa I

11.2.2. As propostas serão avaliadas quanto a mérito, relevância e abrangência da temática do evento para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal por pelo menos 2 (dois) consultores ad hoc, conforme critérios constantes da Tabela 1.

11.2.2.1. A pontuação final será dada pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos consultores ad hoc à proposta.

11.2.2.2. Quando a discrepância entre as notas dos consultores ad hoc for maior que 20%, será convocado novo consultor ad hoc que avaliará a proposta nos mesmos termos. Serão consideradas as 2 notas mais próximas de si para o cálculo da pontuação final.

11.2.3. As propostas serão avaliadas quanto a periodicidade, percentual e valor do apoio, Interinstitucionalidade e interdisciplinaridade pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, conforme critérios constantes da Tabela 1.

11.2.4. A pontuação final da proposta será o somatório da pontuação final de cada um dos critérios de avaliação apresentados na Tabela 1.

11.2.4.1. Para definição das pontuações serão utilizadas duas casas decimais, sem arredondamento.

11.2.5. Para ser classificada, a pontuação final da proposta deverá atingir pelo menos 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

TABELA 1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

CRITÉRIOS	NOTA
Mérito, relevância e abrangência da temática do evento para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal.	0 a 3
Periodicidade do evento (quanto mais consolidado o evento, maior a pontuação) 4ª edição ou mais - 1 ponto 2ª ou 3ª edição - 0,5 ponto 1ª edição - não pontua	0 a 1
Percentual do apoio em relação ao custo total do evento: quanto menor o percentual de apoio, maior a pontuação Até 10% - 1 ponto >10% até 40% - 0,7 ponto > 40% até 70% - 0,4 ponto >70% - não pontua	0 a 1
Valor do apoio em relação ao total estimado de participantes: quanto menor o valor estimado por participante, maior a pontuação Para os eventos regionais: Até R\$ 10,00 por participante = 2 pontos > R\$ 10,01 e até R\$ 20,00 = 1,6 ponto >R\$ 20,01 e até R\$ 50,00 = 1,2 ponto >R\$ 50,01 e até R\$ 100,00 = 0,8 ponto >R\$ 100,01 e até R\$ 150,00 = 0,4 ponto > R\$ 150,01 por participante = não pontua Para os eventos nacionais: Até R\$ 15,00 por participante = 2 pontos > R\$ 15,01 e até R\$ 25,00 = 1,6 ponto >R\$ 25,01 e até R\$ 50,00 = 1,2 ponto >R\$ 50,01 e até R\$ 100,00 = 0,8 ponto >R\$ 100,01 e até R\$ 150,00 = 0,4 ponto > R\$ 150,01 por participante = não pontua Para os eventos internacionais: Até R\$ 20,00 por participante = 2 pontos > R\$ 20,01 e até R\$ 30,00 = 1,6 ponto >R\$ 30,01 e até R\$ 50,00 = 1,2 ponto >R\$ 50,01 e até R\$ 100,00 = 0,8 ponto >R\$ 100,01 e até R\$ 150,00 = 0,4 ponto > R\$ 150,01 por participante = não pontua	0 a 2
Interinstitucionalidade e Interdisciplinaridade: quanto maior a quantidade de áreas de conhecimento e de instituições na composição da comissão técnico-científica, maior a pontuação 0,2 por área de conhecimento adicional representada 0,2 por instituição adicional representada (pontuação máxima - 1 ponto)	0 a 1

11.2.6. As propostas serão classificadas de acordo com a área de conhecimento do evento de acordo com a Tabela 2.

TABELA 2 - ÁREAS DE CONHECIMENTO

GRUPO	ÁREA DE CONHECIMENTO
Grupo I	Ciências Exatas e da Terra
	Engenharias
Grupo II	Ciências Biológicas
	Ciências da Saúde
	Ciências Agrárias
Grupo III	Ciências Sociais e Aplicadas
	Ciências Humanas
	Linguística, Letras e Artes

11.2.7. Serão beneficiadas as propostas em ordem decrescente de sua pontuação em cada um dos agrupamentos das áreas de conhecimento até o limite orçamentário previsto no Anexo II.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado da seleção será divulgado no DODF e no site da FAPDF.

12.2. A seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital.

12.3. O motivo da não seleção da proposta será disponibilizado ao proponente quando solicitado.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. O proponente poderá recorrer do resultado da seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no DODF, excetuando-se o dia da publicação, devendo ser peticionado por meio de sistema de informações indicado em Instrução Normativa publicada por esta Fundação, e dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

13.2. Caso a documentação esteja incompleta, ilegível ou fora do prazo de validade, o proponente estará eliminado do Edital, não cabendo recurso.

13.3. Não cabe recurso da não seleção em face dos limites orçamentários do Edital e da FAPDF.

13.4. O recurso interposto fora do prazo estabelecido no item 14.1, não será objeto de análise pelo Conselho Diretor da FAPDF.

13.5. As decisões finais dos recursos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A homologação do resultado final será realizada pelo Conselho Diretor da FAPDF em conformidade com as normas vigentes e publicada no DODF.

15. DA CONCESSÃO DO APOIO E DO INSTRUMENTO DE OUTORGA

15.1. A vinculação da proposta aprovada dar-se-á por meio da assinatura no Sistema SEI do Termo de Outorga e Aceitação - TOA - (Anexo III) de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, que será firmado na forma de apoio individual e mediante aceitação formal em nome das seguintes partes:

- a) proponente, como OUTORGADO;
- b) FAPDF, como OUTORGANTE;
- c) instituição executora, como EXECUTORA.

15.1.1. A OUTORGANTE assumirá os seguintes compromissos:

- a) repassar os recursos necessários à participação do OUTORGADO na promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação;
- b) exercer a atividade normativa, controle e fiscalização da execução constantes neste Edital;
- c) analisar a prestação de contas.

15.1.2. O OUTORGADO assumirá os seguintes compromissos:

- a) responsabilizar-se por todas as obrigações que lhe competem, permitindo à OUTORGANTE, a qualquer tempo, confirmar sua veracidade;
- b) fornecer informações referente ao apoio financeiro concedido sempre que solicitado pela OUTORGANTE;
- c) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, não tendo tais contratações quaisquer vínculos com a OUTORGANTE;
- d) executar, coordenar e controlar todos os trabalhos da equipe destinados à realização do evento;
- e) responsabilizar-se pela apresentação do Relatório Técnico, quando da entrega da prestação de contas;
- f) comunicar formalmente à OUTORGANTE todas as ocorrências verificadas na execução deste termo que acarretarem a necessidade de alteração da proposta, solicitando, mediante justificativa, anuência da OUTORGANTE, antes da inicialização do evento;
- g) responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos financeiros concedidos;
- h) apresentar a prestação de contas no prazo estipulado, permitindo que a OUTORGANTE, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- i) responder a qualquer solicitação que a OUTORGANTE fizer, por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data do recebimento;
- j) restituir os valores transferidos, atualizados monetariamente a partir da data do recebimento, quando não for executado o objeto deste TOA, quando a prestação de contas não for apresentada no prazo regulamentar, quando os recursos forem utilizados com finalidade diversa da estabelecida ou quando as condições que determinaram a seleção da proposta, conforme detalhadas na Tabela 1, não forem cumpridas, em especial em relação ao quantitativo de participantes estimados;
- k) informar a FAPDF no e-mail imprensa.fapdf@fap.df.gov.br ou imprensa.fapdf@gmail.com com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência sobre efetiva data e local da realização do evento para fins de cobertura de mídia e jornalística.

15.1.3. A INSTITUIÇÃO EXECUTORA assumirá os seguintes compromissos:

- a) responsabilizar-se e colaborar para a execução do evento, mediante a disponibilização de infraestrutura logística e administrativa, bem como no seu acompanhamento.

15.2. No momento da formalização do apoio, por meio da assinatura do TOA e da liberação dos recursos financeiros, o proponente deverá estar adimplente com a FAPDF.

15.3. O proponente e o responsável legal da instituição executora terão 3 (três) dias úteis para assinarem o TOA, por meio do Sistema SEI, a partir de sua convocação publicada no DODF, sob pena de cancelamento do apoio financeiro.

15.4. O TOA terá eficácia após a publicação do extrato do termo no DODF.

15.5. O TOA terá vigência até o término do evento para o qual foi concedido o apoio, sem possibilidade de prorrogação.

16. DA LIBERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS

16.1. Os recursos aprovados estão caracterizados como apoio financeiro à promoção, organização e realização de eventos de natureza científica, tecnológica e de inovação, não tendo a FAPDF a obrigatoriedade de apoiar a totalidade do contido da proposta submetida a esta Fundação por este Edital.

16.1.1. No caso do recurso destinado ao apoio não corresponder a totalidade solicitada pelo proponente, a FAP se solicitada, apresentará ao proponente justificativa no prazo de 10 dias após a publicação dos resultados finais.

16.2. As condições de uso do apoio financeiro, os direitos e as obrigações dos participantes, serão em conformidade com o presente Edital, com o TOA, com as normas da FAPDF e com a legislação citada no "item 1" deste Edital.

16.3. O proponente deverá ter conta no Banco de Brasília (BRB), poupança ou conta-corrente, para receber os recursos financeiros aprovados.

16.3.1. O proponente deverá comunicar à FAPDF o número da conta por meio do Sistema SEI, sob pena do apoio financeiro não ser liberado e o processo arquivado.

16.3.2. A FAPDF poderá emitir um ofício para a abertura da conta no BRB, se o proponente solicitar.

16.4. A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, após a publicação do extrato do TOA no DODF.

16.5. A FAPDF não se responsabilizará por quaisquer outras despesas que ultrapassem o valor concedido.

17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1. A prestação de contas deverá observar a Lei Distrital 6.140, de 3 de maio de 2018, e o Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018.

17.2. A prestação de contas deverá ser entregue via SEI e será composta pelo Relatório Técnico-Científico, cujo formulário estará disponível no SEI, em conformidade com o estabelecido neste Edital, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do TOA, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o proponente encaminhe à FAPDF requerimento de prorrogação antes do final da vigência do primeiro período.

17.3. A prestação de contas técnico-científica privilegiará os resultados obtidos e compreenderá:

- a) relatório de execução do objeto com a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento da atividade constante do objeto do TOA;
- b) demonstrativo e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;
- c) comparativo das metas cumpridas e das metas previstas, com justificativas em caso de discrepância, referentes ao período da prestação de contas.
- d) entrega da Declaração de Bom Uso dos Recursos, disponibilizada no site da FAPDF, em que o proponente declara que utilizou os recursos financeiros exclusivamente para a execução do objeto da proposta, acompanhada do comprovante de devolução dos recursos não utilizados, se for o caso.
- e) lista de presença em formato PDF contendo assinatura de todos os participantes do evento ou outro mecanismo que comprove sua presença e ainda planilha contendo, no mínimo, nome completo, CPF, e-mail de contato, telefone de contato em planilha em formato CSV.
- f) planilha de custos detalhada do evento, contendo, no mínimo, a natureza dos gastos, fornecedor e o valor associado em formato CSV.
- g) registro fotográfico e/ou em vídeo do evento por meio de mídia própria ou link para site em que as mídias foram publicadas, a ser enviado para o e-mail imprensa.fapdf@fap.df.gov.br ou imprensa.fapdf@gmail.com, mencionando no "assunto" da mensagem a informação "Vídeo da Apresentação do Evento do Edital nº 02/2019".

17.4. Conforme artigo 7º, do Decreto 39.570, de 26 de dezembro de 2018, a FAPDF poderá realizar a fiscalização financeira da utilização dos recursos concedidos.

17.5. Em caso do relatório de execução do objeto (relatório técnico) não ser aprovado, ou em caso de indício de ato irregular, será exigido pela FAPDF a apresentação do relatório de execução financeira em no máximo 30 dias.

17.6. Todos os documentos a serem apresentados na prestação de contas deverão estar em Língua Portuguesa ou acompanhados de tradução, nos termos da Lei (art. 224 do Código Civil - Lei 10.406/2002, art.148 da Lei 6.015/73, art. 22, §1º da Lei 9.784/99).

18. DA CONTRAPARTIDA

18.1. Após a assinatura do TOA o proponente torna-se, automaticamente, consultor ad hoc desta Fundação.

18.2. Após o término do evento para o qual foi concedido o apoio financeiro, o proponente ou pesquisador por ele designado terá 12 (doze) meses para desenvolver atividade técnica ou pedagógica com carga horária total mínima de 16 (dezesesseis) horas, conforme instrução normativa a ser publicada por esta Fundação.

19. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

19.1. Todos os produtos e meios de divulgação (portal, nrnt, outdoors, folders, publô, ntre outros) utldos pra divur o vnto dvro brritrimente ir o poio e incluir o lootpo da .

19.2. A partir do recebimento dos recursos financeiros pelo proponente, a FAPDF estará autorizada a divulgar os artigos e trabalhos a serem apresentados no evento em seu site, mídias sociais, jornais, livros e revistas, visando garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de toda obra intelectual apoiada por esta Fundação.

19.3. O proponente deverá encaminhar à Assessoria de Comunicação da FAPDF informações sobre o evento apoiado antes de sua realização, para que esta Fundação possa publicizá-los em seu site, mídias sociais ou outros meios de comunicação.

19.3.1. As informações do item 20.3 deverão ser encaminhadas ao e-mail ou , mencionando no "assunto" da mensagem a informação "Informações Antecipadas do Evento do Edital nº 02/2019".

20. CLÁUSULA DE RESERVA

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

20.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O proponente deverá manter, durante a vigência do TOA, todas as condições de habilitação, seleção e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes.

21.2. O proponente somente poderá ser contemplado uma única vez, dentro da programação anual definida no anexo I deste Edital.

21.3. O proponente, uma vez contemplado neste Edital, não poderá mais submeter proposta para as chamadas subsequentes constantes da programação anual definida no anexo I deste Edital.

21.4. A concessão do apoio financeiro será cancelada pela FAPDF por ocorrência de fato que viole os Princípios Constitucionais da Administração Pública e demais dispositivos legais, as cláusulas do TOA e os termos estabelecidos no presente Edital, durante sua execução, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

21.5. A FAPDF reserva-se o direito de promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais durante a execução da proposta.

21.6. Havendo desistência, a FAPDF deverá ser comunicada mediante justificativa do proponente.

21.7. Qualquer alteração que ocorra após a assinatura do TOA até sua vigência deverá ser comunicada à FAPDF pelo proponente, com a devida justificativa, sendo necessária a autorização da FAPDF antes de sua efetivação.

21.7.1. Só será aceita a substituição do coordenador antes do início do evento, desde que haja equivalência curricular do indicado e mediante apresentação de justificativa, acompanhada dos documentos constantes no item 10, sendo necessária a autorização da FAPDF antes da realização do evento e mediante apostilamento da proposta nos autos do processo de concessão do apoio.

21.7.2. Não serão admitidas quaisquer alterações na proposta que afetem os elementos avaliados quando da sua seleção.

21.8. É de exclusiva responsabilidade do proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações necessárias à realização, promoção e organização do evento, não cabendo à FAPDF quaisquer responsabilidades do projeto.

21.9. O proponente é o único responsável pelo acompanhamento da publicação de todos os atos, retificações e comunicados referentes a este Edital.

21.10. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DODF.

21.11. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, ____ de _____ de 2019

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor-Presidente

ANEXO I

CALENDÁRIO DO APOIO FINANCEIRO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

As atividades descritas nesse Edital serão regidas pelo calendário abaixo.

Tabela 3 - Calendário dos meses do evento

Mês do Evento	Inscrição	Resultado Preliminar	Interposição de Recursos	Resultado Final	Assinatura do TOA
junho/2019 julho/2019 agosto/2019 setembro/2019	20 a 27/05/2019	10/6/2019	10 a 12/6/2019	17/6/2019	18/06/2019
outubro/2019 novembro/2019 dezembro/2019 janeiro/2020	01 a 09/8/2019	26/8/2019	26 a 28/8	2/9/2019	3/9/2019
fevereiro/2020 março/2020 abril/2020 maio/2020	1 a 8/10/2019	21/10/2019	21 a 23/10	29/10/2019	30/10/2019 a 08/11/2019

Observação:

a) Para fins de submissão de proposta, o primeiro dia do evento definirá o mês de participação neste edital.

ANEXO II

A FAPDF disponibilizará R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), oriundos do Programa de Trabalho nº 19.573.6207.2786.0005 - Difusão de Ciência e Tecnologia - Promoção de Eventos, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, que serão distribuídos proporcional e cumulativamente entre as modalidades e os períodos de apoio, nas seguintes condições:

TABELA 4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR
Junho/2019 Julho/2019 Agosto/2019 Setembro/2019	R\$ 2.000.000,00
Outubro/2019 Novembro/2019 Dezembro/2019 Janeiro/2020	R\$ 2.000.000,00
Fevereiro/2020 Março/2020 Abril/2020 Maio/2020	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 6.000.000,00

Observações:

a) Em havendo sobra de uma chamada poderá, a critério do Conselho Diretor, haver remanejamento entre as outras.

b) Quando houver propostas selecionadas superiores ao valor estimado por chamada e disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF poderá suplementar o valor inicial do Edital a critério do Conselho Diretor.

c) O Conselho Diretor e a área técnica desta Fundação poderão fazer cortes orçamentários nas propostas aprovadas, ainda que todos os itens solicitados sejam financiáveis e desde que devidamente justificado.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão distribuídos por área de conhecimento nas proporções expressas na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição dos recursos pelas áreas de conhecimento

GRUPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PERCENTUAL
Grupo I	Ciências Exatas e da Terra	33,33%
	Engenharias	
Grupo II	Ciências Biológicas	33,33%
	Ciências da Saúde	
	Ciências Agrárias	
Grupo III	Ciências Sociais e Aplicadas	33,33%
	Ciências Humanas	
	Linguística, Letras e Artes	

VALORES MÁXIMOS DO APOIO

De acordo com a modalidade dos eventos técnico-científicos ou de inovação, o apoio estará limitado aos valores expressos na Tabela 6 e na Tabela 7:

Tabela 6 - Valores máximos do apoio por modalidade

MODALIDADE	VALOR MÁXIMO
Regional	Até R\$ 25.000,00
Nacional	Até R\$ 50.000,00
Internacional	Até R\$ 80.000,00

Tabela 7 - Valores máximos de apoio por quantidade estimada de participantes

QUANTIDADE ESTIMADA DE PARTICIPANTES	VALOR MÁXIMO
Até 100 participantes	Até R\$ 18.000,00
101 a 200 participantes	Até R\$ 25.000,00
201 a 500 participantes	Até R\$ 45.000,00
501 participantes ou mais	Até R\$ 80.000,00

ANEXO III

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº XX/2019 - APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - EDITAL Nº 02/2019 - FAPDF

Processo - SEI nº 193.00x.xxx/2019

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF -, Fundação Pública instituída pela Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Granja do Torto, lote 4, Parque Tecnológico de Brasília, 3º andar, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.133.323/0001-90, representada por seu Diretor-Presidente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxxxxx-x xxxx-xx e do CPF nº xxx. xxx. xxx-xx, residente e domiciliado em Brasília - DF, neste ato qualificado como OUTORGANTE e, por outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), (estado civil), portador (a) da cédula de identidade nº xxxxxx-x xxxx-xx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado(a) à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxx, xxxxx, neste ato qualificado (a) como OUTORGADO, resolvem celebrar o presente Termo de Outorga e Aceitação mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

Este Termo de Outorga e Aceitação, doravante denominado TOA, rege-se pelas normas estabelecidas nos art. 218 e art. 219-A da Constituição Federal; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, 193 a 195; Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005; Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 e alterações; Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, denominada Lei de Inovação do Distrito Federal, no que couber; Decreto Distrital nº 38.126, de 11 de abril de 2017, que trata da Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação; Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018; na Instrução Normativa nº 65, de 07 de novembro de 2017, da FAPDF, que institui o Programa de Fomento a Inovação, no que couber, e demais normativos aplicáveis da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O TOA tem por finalidade conceder apoio financeiro à participação à promoção, realização e organização do evento intitulado "xxxxxxxxxxxxxxxx", de abrangência (regional, nacional ou internacional), a ser realizado no período de xx/xx20xx a xx/xx/20xx, em Brasília, Distrito Federal, de acordo com a proposta submetida e apoiada pela FAPDF por meio do Edital 02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

As metas e etapas da realização do evento serão desenvolvidas pelo OUTORGADO e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORADO DO EVENTO, na forma do Plano de Trabalho constante da proposta, que passam a integrar este Termo, como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A OUTORGANTE repassará ao OUTORGADO, conforme orçamento aprovado, a quantia total de R\$ _____(_____), em parcela única, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos, procedentes do orçamento do Distrito Federal serão repassados pela OUTORGANTE, ao (à) OUTORGADO (a), nas seguintes condições:
DESPESAS DE CUSTEIO

Valor:	
Nota de Empenho:	
Programa de Trabalho:	19.573.6207.2786.0008
Natureza de Despesa	33.90.20
Fonte de Recursos:	100 - Ordinário não vinculado
Unidade Orçamentária:	20202

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos financeiros previstos neste TOA limitam-se ao valor constante do Parágrafo Primeiro, não se responsabilizando a OUTORGANTE pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação da proposta original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos transferidos para o OUTORGADO serão utilizados conforme as diretrizes do Edital nº 02/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

É vedado ao OUTORGADO utilizar os recursos financeiros transferidas pela OUTORGANTE com finalidade ou objetivo diverso do estabelecido neste TOA e no Edital nº 02/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao OUTORGADO compete a prestação de contas que deverá estar em conformidade com as disposições constantes do item 18 do Edital nº 02/2019, e deverá ser anexada ao processo SEI Nº xxx.xxxxx.xxxx.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O OUTORGADO deverá restituir o eventual saldo de recursos à OUTORGANTE, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente TOA e, ainda, quando solicitado pela FAPDF, em sua conta corrente nº 835.090-4, na Agência nº 100 (ag. JK) do Banco 070 (BRB), situada na SCN Q. 01 Bloco "C" Módulo "B" Ed. Brasília Trade Center - Asa Norte, informando o número do processo a que se refere a devolução no formulário de depósito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste TOA, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o proponente encaminhe à FAPDF requerimento de prorrogação antes do final da vigência do primeiro período.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para o relatório técnico utilizar o Relatório Técnico de Cumprimento do Objeto disponível no site da FAPDF, com descrição das atividades desenvolvidas e resultados obtidos.

PARÁGRAFO QUARTO - Juntamente com o relatório técnico o OUTORGADO deverá apresentar as informações constantes do item 18.3 do Edital nº 02/2019.

PARÁGRAFO QUINTO - A prestação de contas somente será recebida e considerada atendida, para efeito do prazo, com a entrega total e completa da documentação exigida e após a análise do relatório técnico pela FAPDF.

PARÁGRAFO SEXTO - Todos os documentos a serem apresentados na prestação de contas deverão estar em Língua Portuguesa ou acompanhados de tradução, nos termos da Lei (art. 224 do Código Civil - Lei 10.406/2002, art.148 da Lei 6.015/73, art. 22, §1º da Lei 9.784/99).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em caso do relatório de execução do objeto (relatório técnico) não ser aprovado, ou em caso de início de ato irregular, será exigido pela FAPDF a apresentação do relatório de execução financeira a ser entregue, em no máximo, 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

As PARTES aceitam todos as condições constantes do Edital nº 02/2019 e do presente TOA.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O trabalho produzido em virtude do apoio concedido por este TOA deverá conter referência explícita ao nome da FAPDF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A partir do recebimento do auxílio, a FAPDF está autorizada a divulgar os artigos e trabalhos do OUTORGADO, produzidos em virtude do apoio concedido, em seu site e em jornais, livros e revistas, visando garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de toda obra intelectual apoiada pela FAPDF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente TOA terá vigência até o término da promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação para o qual o apoio está sendo concedido, sem possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO, SUSPENSÃO OU BLOQUEIO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui motivo para rescisão do TOA o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- emprego dos recursos em desacordo com a proposta aprovada;
- falta de apresentação do Relatório de Prestação de Contas no prazo estabelecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão fundamentada pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação e aprovada pelo Conselho Diretor da FAPDF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Para qualquer alteração que ocorra após a contratação da proposta (mudança da data ou local de realização do evento, programação, utilização de recursos concedidos) o respectivo pedido deverá ser feito pelo proponente, acompanhado da devida justificativa, sendo necessária a autorização da FAPDF antes de sua efetivação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O OUTORGADOE e a INSTITUIÇÃO EXECUTORA declaram que aceitam, sem restrições, este apoio como está concedido, e se responsabilizam, no que lhe cabem, pelo seu fiel cumprimento e que concordam com qualquer fiscalização da OUTORGANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O não cumprimento das Cláusulas deste TOA, além das implicações legais cabíveis, assegurará à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal o direito de restringir apoios

futuros ao OUTORGADO, instaurar tomada de contas especial e a inscrever o nome do OUTORGADO no rol dos inadimplentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A OUTORGANTE providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato deste TOA no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

Brasília/DF, XX de XXXXX de 2019

Diretor-Presidente
PELA OUTORGANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OUTORGADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

PROCESSO: 00050-00005615/2018-83. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para aplicação de pesquisa telefônica sobre a qualidade do atendimento emergencial realizado pelos órgãos de segurança pública do Distrito Federal, a ser realizada trimestralmente e dentro de um período de 150 dias, sendo 2.000 (duas mil) entrevistas por etapa, totalizando 4.000 entrevistas, visando atender a Subsecretaria de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme especificações, condições e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 57.760,00. DOTAÇÃO: UO: 24.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.6217.3711.6163 - FR: 100 -ND: 33.90.39. PRAZOS: Vigência do contrato: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2019 às 15:00h no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 13 de maio de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2018

Processo: 00400.0000.8797/2018-45 - DAS PARTES: União, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.136.980/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto implementar "Ações Necessárias para a execução do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados e Desenvolvimento de Metodologia de Inteligência e Tratamento de Ameaças Virtuais." CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL: R\$ 825.880,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) sendo da Concedente, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), autorizado pela Lei nº 13.587 de 02/01/2018(LOA 2018), assegurada pelas notas de empenho 2018NE000231, 2018NE000232, 2018NE000233 e 810002018000272, vinculada ao Programa de Trabalho nº 14.4222.064.2151.0001, recurso do Tesouro Nacional, Natureza de Despesa 333041, e sendo da Conveniente R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) referente contrapartida de que trata o art. 79 da Lei nº 13.408 de 26/12/2016. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA - Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018. SIGNATÁRIOS: CONVENIENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA; CPF: 042.459.541-91 e CONCEDENTE: HERBERT BORGES PAES DE BARROS, CPF: 768.144.831-49.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2015

Processo: 0110.000.319/2014. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA-ME. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 001/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 27/04/2019 a 26/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: entra em vigência a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Milson Ferreira de Oliveira Junior, na qualidade de Sócio e pela CONTRATANTE, Izidio Santos Junior - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 112.000.425/2018. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 033/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e POSSANI & CIA LTDA - ME. DO OBJETO: aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) pacotes de café torrado e moído, oriundo da Ata de Registro de preços nº 043/2018 - ASJUR/PRES, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2018 - ASCAL/PRES, todos constantes do processo nº 112.000.425/2018, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 6.744,00 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 110 (cento e dez) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01207, no valor de R\$ 6.744,00 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais), datada de 24/04/2019, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Marina Brum Possani.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.****EXTRATOS DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 693/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a Safelock Produtos de Segurança Indústria e Comércio LTDA. Processo nº 310-000.301/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 16/04/2019. Objeto: aquisição de lacres de policarbonato. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 24.326,28. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araújo e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Arilene Aguiar de Aquino Rebelo.

Espécie: Contrato nº 696/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a MGE Medições Elétricas LTDA-ME. Processo nº 0310-003.567/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 26/04/2019. Objeto: aquisição de medidores. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 426.996,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araújo e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Giuliano Genaro Saletti.

Espécie: Contrato nº 698/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a Sulminas Fios & Cabos LTDA. Processo nº 0310-002366/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 29/04/2019. Objeto: aquisição de conectores. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 26.572,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araújo e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato nº 697/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a Konecny Indústria e Comércio de Instrumentos Para Medição Elétricos LTDA. Processo nº 0310-003.567/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 29/04/2019. Objeto: aquisição de medidores. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 840.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araújo e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Alexandre Voto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO****LICITAÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01060/2018**

Processo SEI: 00310-00011538/2018-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÁQUINA BOBINADORA E MEDIDORA DE CABOS E FIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018 - GRAM. Abertura: 22/05/2019, às 10h. Prazo de vigência: 12 (dose) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 13 de maio de 2019.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

CEB PARTICIPAÇÕES S/A.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016. Partes: CEB Participações S.A e Rei das Tecnologias LTDA-ME. Data da assinatura do aditivo: 03/05/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato e suplementação de verba. O prazo de vigência do instrumento principal fica prorrogado por 12 (doze) meses contados de seus vencimentos e os recursos financeiros serão suplementados em R\$840,00 para fazer face ao novo período de vigência. Assinatura pela CEB Participações S/A: Edison Antônio Costa Brito Garcia - Diretor Geral e João Wellisch - Diretor Administrativo Financeiro e Assinatura pela Rei das Tecnologias Ltda - ME: Beatriz Furtado Silva Barreto Pereira.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9078. ASSINATURA: 08/05/2019. PROCESSO Nº 092.005947/2018. PE nº 24/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, de equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga os quais serão utilizados no Laboratório de Hidráulica da CAESB e na melhoria das demais atividades de macromedição e pitometria e treinamento de pessoal (lote 1 - itens 01 e 02; itens 11 e 12). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1312/2019, DATADO DE: 15/03/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 153.603,98 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e três reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela FLUKE DO BRASIL LTDA: Adonis Agripino Alvarenga Júnior.

CONTRATO Nº 9079. ASSINATURA: 08/05/2019. PROCESSO Nº 092.005947/2018. PE nº 24/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, de equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga os quais serão utilizados no Laboratório de Hidráulica da CAESB e na melhoria das demais atividades de macromedição e pitometria e treinamento de pessoal (lote 10). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1313/2019, DATADO

DE: 15/03/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, gestor e Lucivan Joel da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela LARISSA AQUINO DE MEDEIROS- ME: Edson Ferreira de Sousa.

CONTRATO Nº 9080. ASSINATURA: 08/05/2019. PROCESSO Nº 092.005947/2018. PE nº 24/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, de equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga os quais serão utilizados no Laboratório de Hidráulica da CAESB e na melhoria das demais atividades de macromedição e pitometria e treinamento de pessoal (lote 2 - itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08; item 09). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1314/2019, DATADO DE: 15/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 124.764,33 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.686,29 (cento e sessenta mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela WIKA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA: Hugo Silva Santos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.SGD-032, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: NELSON ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 18.553.141/0001-05, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/006635, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 16/10/2017, localidade: QNG 33 C 034 - Taguatinga e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Notificado: JULIO CESAR BARBOSA PINTO, CPF/CNPJ nº 080.186.185-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000053, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/02/2017, localidade: SHVC CH 04 LT 25 - Arniqueira e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: HELENA DE FATIMA AFONSO, CPF/CNPJ nº 238.734.501-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002452, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/09/2017, localidade: CAVP R 05 CH 115 LT 16 - Vicente Pires e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: IEDA CARDOSO DA SILVA, CPF/CNPJ nº 552.127.001-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004035, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 26/01/2018, localidade: COND SERRA AZUL Q 01C LT 08 AP 103 - Sobradinho II e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: AURISA NERES CARNEIRO, CPF/CNPJ nº 059.696.541-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004033, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais do imóvel", data da autuação: 23/01/2018, localidade: QR 204 CJ D LT 27 - Santa Maria e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Notificado: JOAO ANTONIO SOUSA FILHO, CPF/CNPJ nº 709.315.933-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002980, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas do imóvel", data da autuação: 16/11/2017, localidade: RES OESTE 202 CJ 03 C 41 - São Sebastião e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Notificado: RICARDO PEREIRA H DE MOURA, CPF/CNPJ nº 333.849.321-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001885, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 31/05/2017, localidade: QE 40 CJ N LT 12 AP 201 - Guará e multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).

Notificado: MARIA INEIS DA SILVA, CPF/CNPJ nº 793.990.371-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003706, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais do imóvel", data da autuação: 27/11/2017, localidade: COND MINI CH CL 30A BL E LT 03 LJ 01 - Sobradinho II e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Notificado: LUCENILSON LOPES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 648.085.561-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003707, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais do imóvel", data da autuação: 27/11/2017, localidade: COND MINI CH CL 30A BL E LT 03 AP 101 - Sobradinho II e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Notificado: NOEMI LUIZ DA SILVA, CPF/CNPJ nº 055.188.806-77, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000837, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 07/08/2017, localidade: RF I QS 04 CJ 07 C 11 - Riacho Fundo e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: SUZIDELLY TEIXEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 829.852.191-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000498, "Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos", data da autuação: 24/07/2017, localidade: QE 38 CJ C C 61 - Guara e multa aplicada no valor R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Notificado: ADRIANO DE JESUS GOMES, CPF/CNPJ nº 657.766.741-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002092, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 14/07/2017, localidade: QNL 19 CJ H C 18 - Taguatinga e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: SILVANA VERAS DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 881.169.991-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002444, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 06/09/2017, localidade: SHVG CH 02 CJ C LT 01 - Arniqueira e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: LILIAN MARIA DA SILVA BORGES, CPF/CNPJ nº 516.799.811-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002911, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 07/10/2017, localidade: QR 209 CJ B LT 15 LJ - Santa Maria e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).

Notificado: ADAILTON JOSÉ DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 013.441.643-07, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003286, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 17/11/2017, localidade: CAVP R 04 CH 83 LT 02 AP 14 - Vicente Pires e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: SILVANO ASSIS DA NOBREGA, CPF/CNPJ nº 093.213.301-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003526, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 25/10/2017, localidade: QR 410 CJ 07 LT 04 Samambaia e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: DILETA MARIA COLLI, CPF/CNPJ nº 657.781.621-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003938, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 06/12/2017, localidade: STRS Q 103 LT 07 - Planaltina e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Notificado: GIRLENE SILVA DE MELO OLIVIRA, CPF/CNPJ nº 765.939.591-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002514, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 12/09/2017, localidade: SSU Q 02 BL A LT 04 AP - Gama e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: HILDA AFONSO BRAGA, CPF/CNPJ nº 484.232.701-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001686, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 18/04/2017, localidade: QR 314 CJ 08 C 22 - Samambaia e multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).

Notificado: ROMILDO INACIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 400.868.101-97, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004833, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/04/2016, localidade: COND MD ETAPA 2 CJ A LT 09 - Arapoanga e multa aplicada no valor R\$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Notificado: DÉCY BRUM VIGNOLI, CPF/CNPJ nº 290.251.687-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002115, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/07/2017, localidade: VP ACAM DFL RUA 08 C 08 LJ 01 - Brasília e multa aplicada no valor R\$ 1.496,00 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Notificado: QUIOSQUE-ANTONIO R SANTOS, CPF/CNPJ nº 975.645.755-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007887, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 11/04/2017, localidade: 3 AV AE 02 QUIOSQUE FT LT E - Núcleo Bandeirante e multa aplicada no valor R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

Notificado: GESICA MARIA RODRIGUES LIMA, CPF/CNPJ nº 032.726.531-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001604, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 01/08/2017, localidade: QR 1033 CJ 03 LT 01 - Samambaia e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: ANTONIO IRAN ALVES GUILHERME, CPF/CNPJ nº 707.084.106-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003389, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 25/11/2017, localidade: QOF CJ F LT 07 APT 202 - Candangolândia e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: WESLEY LINS ROSA, CPF/CNPJ nº 001.961.121-84, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003836, "Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência", data da autuação: 05/12/2017, localidade: CAVP R 04 CH 301 LT 02 - Vicente Pires e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: MANOEL VIANA DE CARVALHO, CPF/CNPJ nº 386.507.031-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/006142, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 07/08/2017, localidade: QR 321 CJ 02 C 17 - Samambaia e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Notificado: VANESSA MENDES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 000.381.261-84, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003148, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/10/2017, localidade: CAVP R 08 CH 331 LT 05 - Vicente Pires e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 026/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas para oficina e acabamento, da forma que se segue: Empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS, CNPJ: 21.638.856/0001-67, vencedora dos itens 31, 61, 69 e 75 com o valor total de R\$ 1.159,85; Empresa LDC BOTROLOZZI - COMERCIAL, CNPJ: 22.302.667/0001-81, vencedora dos itens 33, 35, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 65, 66 e 77 com o valor total de R\$ 7.424,59; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 34, 41, 43, 60, 64, 67, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 89, 92, 94, 95, 96, 97 e 107 com o valor total de R\$ 47.678,30; Empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, CNPJ: 27.204.689/0001-22, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 15, 22, 29, 30, 40 e 52 com o valor total de R\$ 28.877,62; e Empresa LOJA DAS FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 30.179.552/0001-70, vencedora dos itens 2, 3, 9, 11, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 36, 39, 42, 44, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 84, 86, 87, 90, 91, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118 com o valor total de R\$ 20.295,87.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

Processo SEI/GDF nº 00094-00000314/2019-92 Objeto: Aquisição de material de expediente (capa encadernação, cola, pincel de quadro e pen drive) visando o abastecimento das diversas unidades desta Autarquia e manter os estoques do almoxarifado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 01/2019-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO, por item. Valor estimado: R\$ 6.969,50 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.30. PT: 15.122.6001.8517.9762. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2019, às 09h (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2019/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0197, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 13 de maio de 2019.
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Processo SEI/GDF nº 00094-00000290/2019-71 Objeto: Aquisição de material de construção (cabo elétrico; ferro para construção; rolo de pintura), visando às reformas futuras de diversas unidades desta Autarquia e manter os estoques do almoxarifado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO

DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 02/2019-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO, por item. Valor estimado: R\$ 1.986,97 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.30. PT: 15.122.6001.2396.5337. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2019, às 09h (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2019/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0197, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 13 de maio de 2019.
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Processo SEI/GDF nº 00094-00000195/2019-78 Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal e de limpeza (papel higiênico, papel toalha, luvas, flanelas, sabonete), visando o abastecimento das diversas unidades desta Autarquia e manter os estoques do almoxarifado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 03/2019-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO, por item. Valor estimado: R\$ 7.818,80 (sete mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.30. PT: 15.122.6001.8517.9762. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2019, às 09h (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2019/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0197, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 13 de maio de 2019.
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação, na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, para contratação de consultoria especializada para validação do Laudo de Avaliação dos Ativos Imobilizados em Serviço, a ser apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB à Adasa, para definição da Base de Ativos Regulatória - BAR referente à 3ª Revisão Tarifária Periódica, com a verificação da correta aplicação da metodologia aprimorada e dos critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes, bem como seu acompanhamento até o final do processo revisional, conforme especificações do Projeto Básico, Anexo I do Edital. A sessão pública de abertura do certame será realizada no dia 04 de julho de 2019, às 10:00h, no Auditório da Adasa, localizado na sobreloja da Estação Rodoferroviária de Brasília (Estação Rodoferroviária, Ala Norte, SAIN, CEP 70631-900). Processo SEI 00197-00000863/2019-36. Valor estimado: R\$ 492.338,21 (Quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). Vigência do contrato: 12 meses. Programa de trabalho: 17.125.6210.2695.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.35. Fonte de Recursos: 100/150. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento / Comissão Permanente de Licitação". Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: cpl@adasa.df.gov.br.

EDUARDO LOBATO BÓTELHO
Presidente da Comissão

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2017

PROCESSO: 391-002409/2016. PARTES: IBRAM/DF X CENTRO VETERINÁRIO DO GAMA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com vigência de 31/03/2019 a 30/03/2020, com base no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), empenhado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pela Nota de Empenho nº. 2019NE00140. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.6210.2536.0001; FONTES DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 31/03/2019 e finalizará em 30/03/2020, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: EDSON GONÇALVES DUARTE, na qualidade de Presidente em Exercício, e pela Contratada: WILSON GRASSI JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI da gleba situada na Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII, de interesse de IOLANDA PLANTAS E JARDINS LTDA. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2019. HORÁRIO: 19h30. LOCAL: Quadra poliesportiva, área do empreendimento, Fazenda Paranoá, Setor Habitacional São Bartolomeu ENDEREÇO: Rodovia DF 001 Km 138, Altiplano Leste. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF - SEPN 511, Bloco "C", Edifício Bittar - Brasília/DF, no horário de 8h às 18h e no site do Instituto Brasília Ambiental.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 375/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:

CONCEDER a BRUNO DE OLIVEIRA LEITÃO, CPF: 058.871.681-29, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 01833/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00024062/2017-71.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 392/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:

CONCEDER a LUIZ ORIONE PEREIRA NERES, CPF: 031.554.821-50, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 08430/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000622/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 393/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:

CONCEDER a AURIVALDO TIMEL MACELINO, CPF: 024.070.111-98, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 08357/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000415/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 394/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:

CONCEDER a JOÃO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 225.800.931-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 06026/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002329/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 396/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:

CONCEDER a LUIZ ORIONE PEREIRA NERES, CPF: 031.554.821-50, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 08429/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000620/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 397/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:

CONCEDER a DERISVALDO LISBOA DE MOURA, CPF: 043.055.325-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais), referente ao Auto de Infração nº 04971/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002888/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 400/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da

Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:

CONCEDER a ANTONIO BARRÓS, CPF: 621.109.695-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07441/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002019/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 399/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:

CONCEDER a JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS, CPF: 760.428.713-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 06027/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002487/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 00195-00001063/2018-16, Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de locação de máquina copiadora, com fornecimento de equipamento novo e de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e todos os suprimentos necessários, exceto o papel, a ser instalado nas dependências do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência copiadora que atendam às necessidades do Jardim Botânico de Brasília. O presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, à Lei Distrital nº 4.611/2011, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 35.592/2014; e nas demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto. O valor total do Contrato é de R\$ 6.969,00 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais). Nota de Empenho: 2019NE00102, emitida em 06/05/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9658 e Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 120. Vigência: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/05/2019. Signatários: Pelo Contratante: Aline de Pieri, na qualidade de Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília; Pela Contratada: Marcus Vinicius Soares Correa Representante da empresa Expresso Service Maquinas e Serviços LTDA-EPP.703

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00195-0001033/2019-16, INTERESSADO: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: O Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. RATIFICA a Dispensa de Licitação, referente à locação de máquina copiadora, com fornecimento de equipamento novo e de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e todos os suprimentos necessários, exceto o papel, a ser instalado nas dependências do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos, no valor de R\$ 6.969,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais) e a Nota de Empenho inicial nº 2016NE00102 no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), e demais reforços que se fizerem necessários no decorrer do exercício em favor da Empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.723.422/0001-95. Determino a publicação no DODF para que se adquira a necessária eficácia. Em 10 de maio de 2019. ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019

Processo SEI nº 0220-00001334/2019-51 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. DO OBJETO: Realização da Liga das Nações - Voleibol Feminino. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 980.621,16 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.101, Nota de Empenho: 2019NE00285, de 10/05/2019, no valor de R\$ 980.621,16 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.811.6206.4091.5902, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 24/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Froes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Walter Pitombo Laranjeira, na qualidade de Presidente da Confederação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no Processo: 00220-00001223/2019-45, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, que reconheceu a situação de Dispensa de Licitação em situação emergencial em favor da empresa PISCINA FÁCIL LTDA - CNPJ: 10.879.917/0001-61, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, em face da contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e manutenção da piscina e do tanque do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho (CACC), e das piscinas e tanque dos Centros Olímpicos do Distrito Federal(CO) mencionadas no Termo de Referência aprovado, com limpeza das piscinas, substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, abrangendo as bombas d'água, quadro elétrico, aquecedores solar e elétrico, com a inclusão de toda tubulação hidráulica, rebobinamento de motores elétricos e pintura, incluindo os cloradores, sistema de bolhas dos tanques de saltos ornamentais e seu gerador, aquecimento e filtros de água, além do fornecimento de todas as peças e de todo material químico, para o pleno funcionamento dos citados equipamentos desportivos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF), nos seguintes lotes e valores: Lote 1 - R\$ 259.797,99 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos); Lote 2: R\$ 359.612,48 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos); e Lote 3: R\$ 146.000,59 (cento e quarenta e seis mil reais e cinquenta e nove centavos), totalizando na soma dos três lotes o montante de R\$ 765.411,06 (setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e seis centavos). Em 13 de maio de 2019. Leandro Cruz Fróes da Silva, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00445

PROCESSO: 00150.00002756/2016-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. - CNPJ nº 20.936.189/0001-36. Do Objeto: despesa com a contratação de serviços de manutenção predial e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos nos anexos do pregão eletrônico 0003/2016-SEC -. Prazo: 300 dias. Valor: R\$ 299.816,60 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de maio de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00446

PROCESSO: 00150.00002756/2016-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. - CNPJ nº 20.936.189/0001-36. Do Objeto: despesa com a contratação de serviços de manutenção predial e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos nos anexos do pregão eletrônico 0003/2016-SEC -. Prazo: 300 dias. Valor: R\$ 106.536,50 (cento e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de maio de 2019.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 24/2019

PROCESSO: 00150-00001744/2019-37. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, de um lado, e a pessoa física MARIA DA PAZ NEVES DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 662496 SSP-DF e do CPF nº 239.549.571-91, na qualidade de procuradora, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO(A), de outro. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública da Oficina do Museu Vivo da Memória Candanga com a finalidade de realização de Curso de Torno e modelagem em argila. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 19/12/2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será: - De 09/05/2019 até 19/12/2019, as quintas-feiras, 1ª turma das 9:00 às 12:00, e 2ª turma das 14:00 às 17:00. Cláusula Quinta - do Valor: 5.1 - Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês para realização de curso, conforme art 2º da Portaria 490/2018. Data da assinatura: 10 de maio de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: MARIA DA PAZ NEVES DE OLIVEIRA.

INEDITORIAIS

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF 00.635.698/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2019, às 16h, na sede social, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, parte A, Brasília/DF, com a finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Continuação da AGO 2017 para deliberar sobre (i) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; e (ii) destinação e distribuição dos lucros do ano 2016. II - Continuação da AGOE 2018 para deliberar sobre (i) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (ii) destinação e distribuição de lucros de 2017; (iii) ajuste do Contrato Social em atenção ao trânsito em julgado da decisão proferido nos autos do processo 0009523-42.2015.8.07.0001 da 2ª Vara Cível de Brasília; (iv) ratificação da deliberação da Assembleia do dia 24 de fevereiro de 2017, para eleição da administração; e (v) re-ratificação da deliberação da Assembleia do dia 30 de abril de 2015 para aumento do capital social; III - Re-ratificação da 23ª Alteração Contratual (2016), para correção de erro material e indicação do valor correto da quota, que era de R\$ 1,01 e não de 0,01. IV - Alteração do valor da quota social de R\$ 1,01 para R\$ 1,00; V - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; VI - Destinação e distribuição de lucros de 2018; e VII - Aumento de capital social; VIII - Consolidação do Contrato Social. Brasília-DF, 07 de maio de 2019. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior, Luís Fernando Machado e Silva e Regina Maria Machado e Silva.

DAR-467/2019

OCS INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF 00.791.919/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2019, às 18h, na sede social da Companhia, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, parte C, Brasília/DF, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Continuação da AGO 2017 para deliberar sobre (i) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; e (ii) destinação dos lucros e distribuição de dividendos do ano 2016; II - Continuação da AGOE 2018 para deliberar sobre (i) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (ii) destinação dos Lucros e distribuição de dividendos de 2017; (iii) aumento do capital social; III - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; IV - Destinação e distribuição de lucros de 2018; V - Aumento de capital; VI - Eleição da Diretoria; VII - Consolidação do Estatuto Social. Brasília-DF, 07 de maio de 2019. A Diretoria, por Orlando Carlos da Silva Júnior - Presidente, Luís Fernando Machado e Silva - Vice-Presidente e Regina Maria Machado e Silva - Vice-Presidente.

DAR-466/2019

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF 01.542.240/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2019, às 11 h, na sede social, no SIA trecho 3, lotes 1130/1180, parte, Brasília/DF, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Continuação da AGO 2017 para deliberar sobre (i) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015 e 31.12.2016; (ii) destinação dos lucros e distribuição de dividendos dos anos 2015 e 2016; e (iii) Aumento de capital social. II - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2018; III - Destinação e distribuição de lucros dos anos de 2017 e 2018; IV - Alteração do endereço da matriz, inscrita no CNPJ 01.542.240/0001-80; V - Alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ 01.542.240/0003-42; VI - Consolidação do Estatuto Social. Brasília-DF, 07 de maio de 2019. A Diretoria, por Orlando Carlos da Silva Júnior - Presidente e Luís Fernando Machado e Silva - Vice-Presidente.

DAR-468/2019

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CNPJ - 00.010.215/0001-93

Senhores Acionistas,

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à V.Sªs. as Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31/12/2018 e em 31/12/2017, e, por não haver fatos relevantes, deixamos de comentá-las, porém colocamo-nos à disposição de V.Sªs. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2018 e 31/12/2017 - Expresso em R\$ (reais)					
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017	PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	519.750,96	360.827,94	PASSIVO CIRCULANTE	1.969.985,25	9.113.223,07
CAIXA	107.980,43	15.398,14	FORNECEDORES	295.641,55	93.141,08
BANCOS	(28.914,40)	117.430,42	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	548.573,82	439.783,81
APLIC.FINANÇ.	1.281,41	321.706,69	EMPRÉSTIMO ACIONISTA		7.637.500,00
IMPOSTOS A COMPENSAR	61997,03	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS	309.473,43	368.000,08
OUTROS CRÉDITOS	373065,60	(93.707,31)	OBRIGAÇÕES C/EMPREGADOS/DIRETORES	100.639,09	71.974,67
DESP.EXERC.SEG.PGS.ANT.	4340,89	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	642.920,36	237.481,45
			PROV. IR E CONTR.SOCIAL S/LUCRO LIQ.	72.737,00	265.341,98
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.151.256,65	225.342,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.825.133,13	38.735.842,67	CONTAS A PAGAR- GARANTIA LOCAÇÃO	333.619,57	225.342,09
DESPESAS ANTECIPADAS			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	81.7.637,08	
INVESTIMENTOS	43.945,00	43.945,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.223.642,19	29.758.105,45
ATIVO IMOBILIZADO	2.001.018,67	1.007.974,87	CAPITAL SOCIAL	47.167.411,72	39.440.339,74
(-)DEPRECIACÕES	(786.196,37)	(612.850,78)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(501.636,28)	(586.705,66)
OBRAS EM ANDAMENTO	38.566.365,83	38.296.773,58	RESERVA CAPITAL - P/INC.FISCAL	472,69	472,69
TOTAL DO ATIVO	40.344.884,09	39.096.670,61	RESERVA LUCRO - RES.LEGAL	89.424,23	89.424,23
			LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO	(9.532.030,17)	(9.185.425,55)
			TOTAL DO PASSIVO	40.344.884,09	39.096.670,61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 31/12/2017			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017		
	2018	2017	1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Receita Operacional Bruta	6.698.970,85	5.263.160,16	Lucro Líquido do Período	(646.502,93)	(9.409.420,09)
(-) Imp. Incid. S/Receita	(576.700,80)	(207.931,84)	Itens do Result que não interferem no Caixa		
LUCRO BRUTO	6.122.270,05	5.055.228,32	Depreciação	173.345,59	(1.633.733,14)
DESPESAS OPERACIONAIS			Mutações Patrimoniais	-	-
Administrativas	(3.399.916,20)	(10.134.118,02)	Diminuição de Impostos a Compensar	61.997,03	(80.246,04)
Gerais	(3.810.697,80)	(3.675.307,28)	Aumento / Diminuição de Créditos	466.772,91	(430.078,27)
Outras Despesas Operacionais	(173.345,59)	(103.891,29)	Diminuição das Despesas Antecipadas	4.340,89	-
Receitas Financeiras	3.193,38	11.086,03	Aumento dos Fornecedores	(202.500,47)	(49.317,63)
Impostos e Taxas	(209.927,04)	(27.707,92)	Aumento / Diminuição dos Salários	(28.664,42)	(35.046,95)
Enc.Financ.Líqs- Ganho financ.			Aumento das Obrigações	(7.374.402,71)	7.743.400,98
RESULTADO OPERACIONAL	(1.468.423,20)	(8.874.710,16)	Aumento das Provisões	(192.604,98)	219.583,14
RECEITAS E DESP.NÃO OPERAC.			(=) Caixa Líquido da Atividade Operac.	(7.738.219,09)	(3.674.858,00)
Outras Receitas não Operacionais	891.111,43	12.120,93	2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-)Desp. Não Operacionais			Aplicações no Ativo Imobilizado	993.043,80	1.685.351,75
RESULT LÍQ.ANTES PROV.	(577.311,77)	(8.862.589,23)	Aplicações em Obras em Andamento	269.592,25	399.910,86
(-) PROV. P/CSLL	(24.668,24)	(151.579,01)	Aquisição de Investimento	-	-
(-) PROV. P/IRPJ	(44.522,92)	(395.251,85)	(=) Caixa Líq. das Atividades de Invest	1.262.636,05	1.285.440,89
LUCRO/PREJ LÍQ. DO EXERCÍCIO	(646.502,93)	(9.409.420,09)	3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucro/Prejuízo por Ação	(297,5163)	(1,0010)	Dividendos	-	-
Vlr. Patrimonial da Ação	17130,0700	3,1658	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			Aporte de Capital	7.812.141,36	799.417,65
			(=) Caixa Líq. Atividades de Financ.	7.812.141,36	799.417,65
			AUMENTO NO CAIXA	(9.000.855,14)	(2.389.417,11)
			4 - AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES		
			Saldo de Caixa e equivalente no início do exerc.	(4.372.266,69)	(1.982.849,58)
			Saldo de Caixa e equivalente no final do exerc.	(13.373.121,83)	(4.372.266,69)
			Aumento/Redução das disponibilidades	(9.000.855,14)	(2.389.417,11)

DLPA EM 31/12/2018 E EM 31/12/2017		
	2018	2017
Saldo inicial de Lucros Acumulados	-	-
Ajuste de exercício anterior	-	-
Sub-total de Lucros Acumulados	-	-
Resultado Líquido do Exercício	(646.502,93)	(9.409.420,09)
Destinações dos resultados atuais:		
Incorporação p/aumento de Capital	-	-
Saldo à disposição da Assembléia	-	-
Constituição da Reserva Legal	-	-
Saldo final de Lucros Acumulados	(646.502,93)	(9.409.420,09)

NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, suas alterações e em conformidade com os princípios contábeis previstos na legislação societária, que a partir da edição da Lei 9.249/95, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. Em 2007 foram iniciadas as obras de construção civil de novo edifício, anexo ao Ed.Pio X, na SHLS 716 que ainda não foram concluídas.

Brasília, 31 de dezembro de 2018

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA VIEIRA
Contador-CRC-DF 014952/O-7